

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Lei n.º 13/86/M:

Autoriza o Governo a arrecadar, no ano de 1987, as contribuições, impostos e mais rendimentos do Território, e a utilizar o respectivo produto no pagamento das despesas públicas inscritas ou a inscrever no Orçamento Geral do Território (OGT), respeitante ao mesmo ano.

GOVERNO DE MACAU

Lei n.º 13/86/M

de 31 de Dezembro

Autorização das receitas e despesas do Território

A presente lei autoriza a cobrança de receitas e a realização de despesas que venham a ser orçamentadas na gerência de 1987 e ainda o lançamento de uma operação de crédito interno, até ao montante de 136 milhões de patacas, e aprova as linhas de acção governativa para o próximo ano.

Foram vistos o relatório de análise da situação económica e financeira de Macau em 1986 e o plano de investimento e desenvolvimento da Administração para 1987.

Nestes termos;

Tendo em atenção a proposta do Governador do Território

e cumpridas as formalidades do artigo 48.º, n.º 2, alínea *a*), do Estatuto Orgânico de Macau;

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos do artigo 31.º, n.º 1, alíneas *n*), *o*) e *q*), e do artigo 63.º do mesmo Estatuto, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º

(Cobrança de receitas e pagamento de despesas)

1. É o Governo autorizado a arrecadar, no ano de 1987, as contribuições, impostos e mais rendimentos do Território, a obter os outros recursos indispensáveis à administração financeira, de harmonia com as normas legais aplicáveis, e a utilizar o respectivo produto no pagamento das despesas públicas inscritas ou a inscrever no Orçamento Geral do Território (OGT) respeitante ao mesmo ano.

2. Só poderão ser cobradas as receitas que tiverem sido autorizadas na forma legal, e todas elas, qualquer que seja a sua natureza e proveniência, quer tenham ou não aplicação especial, serão, salvo disposição legal expressa em contrário, entregues nos cofres do Território nos prazos regulamentares, vindo no final a ser descritas nas respectivas contas anuais.

Artigo 2.º

(Empréstimo interno)

Fica o Governador autorizado a lançar uma operação de crédito interno até ao montante de 136 milhões de patacas, que substituirá a operação cujo aval foi autorizado pela Lei n.º 12/81/M, de 10 de Agosto.

Artigo 3.º

(Orçamentos privativos)

1. São igualmente autorizadas as entidades públicas que se regem por orçamentos não incluídos no OGT, a aplicar as receitas próprias na realização das respectivas despesas, desde que os seus orçamentos sejam aprovados por portaria do Governador.

2. As entidades referidas no número anterior observarão, na administração das suas dotações, os princípios definidos nesta lei.

Artigo 4.º

(Objectivos prioritários e linhas de acção governativa)

1. A política geral do Governo orientar-se-á no sentido do desenvolvimento harmonioso e global do Território, elegendo, como objectivos prioritários as áreas da educação, cultura, saúde e acção social, bem como a melhoria das infra-estruturas, nomeadamente no sector dos transportes e comunicações.

2. Para atingir os objectivos indicados, o Governo organizará o OGT no respeito pelos princípios enunciados nesta lei e subordinação às linhas de acção governativa, que se publicam em anexo e dela fazem parte integrante.

Artigo 5.º

(Técnica orçamental)

1. O Orçamento Geral do Território para o ano de 1987 (OGT/87) será organizado de harmonia com o disposto na legislação sobre orçamento e contas públicas, respeitando os princípios da anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio, não compensação, especificação e não consignação, salvo quando a afectação seja determinada ou permitida por lei.

2. As despesas públicas totais constarão de um quadro anexo ao OGT, no qual serão classificadas segundo os seus objectivos funcionais.

Artigo 6.º

(Providências diversas)

1. O Governo adoptará as providências necessárias ao equilíbrio das contas públicas e ao regular provimento da Tesouraria, podendo para tanto proceder à adaptação dos recursos às necessidades.

2. Ocorrendo circunstâncias anormais que fundadamente ponham em risco o equilíbrio das contas públicas, poderá o Governo condicionar, reduzir ou mesmo suspender as despesas não determinadas por força de lei ou contratos preexistentes, e, bem assim, os subsídios atribuídos a quaisquer instituições, organismos ou entidades.

3. As despesas que dependerem de receitas que estiverem consignadas só serão autorizadas na medida das correspondentes cobranças com observância dos preceitos legais aplicáveis.

4. Tendo em atenção a evolução da cobrança das receitas autorizadas e um aproveitamento optimizado dos recursos financeiros do Território, poderão ser autorizados os reforços das dotações orçamentais e as aberturas de créditos especiais necessários à consecução dos objectivos prioritários e ao desenvolvimento das acções integradas nas linhas de acção governativa.

Aprovada em 12 de Dezembro de 1986.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção*.

Promulgada em 16 de Dezembro de 1986.

Publique-se.

O Governador, *Joaquim Pinto Machado*.

ANEXO I — LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA 1987

Apresentação

Ao definir as linhas gerais que vão informar a acção governativa no decurso do próximo ano e antes de estabelecer o Programa do Governo e o Orçamento para 1987, cumpre caracterizar a situação de que se parte por forma a definir os ajustamentos e correcções que se pretende introduzir, definindo objectivos programáticos que, cotejados com os recursos disponíveis, permitam identificar as acções e medidas de política viáveis e adequadas à prossecução dos fins que se estabelecem como norteadores da acção governativa.

O crescimento económico que se vem registando no Território de Macau ao longo dos últimos anos tem assentado em grande medida no aproveitamento intensivo de mão-de-obra pouco qualificada, em parte vinda do exterior, levando ao agravamento de situações extremas ao nível da repartição dos rendimentos gerados, sem que os poderes públicos intervenham, de modo significativo, por forma a esbater tais contradições e a desenvolver acções no sentido de minorar situações socialmente menos aceitáveis.

De facto, o crescimento económico local vem exigindo o recurso a crescentes contingentes de mão-de-obra num processo incompatível com a exiguidade e limitações do Território, mas que tem encontrado resposta no afluxo de emigrantes dispostos a aceitar as condições de trabalho que lhes são oferecidas. Neste contexto, o rápido crescimento económico observado, que se reflecte nos indicadores estatísticos oficiais, não tem sido devidamente acompanhado por uma melhoria significativa das condições de vida de largos estratos populacionais. Carências notórias ao nível da habitação, da saúde, do ensino e de assistência em geral, colocam exigências acrescidas aos poderes públicos no sentido de um maior empenho

na difusão mais generalizada dos frutos do progresso económico e do desenvolvimento na sua componente social.

Nesta conformidade a par duma maior preocupação com a melhoria das condições assistenciais dirigida aos segmentos da população mais carenciada, é objectivo do governo criar condições para uma reorientação de todo o processo de desenvolvimento económico no sentido do reforço da componente qualitativa e social em detrimento de preocupações meramente quantitativas.

Por outro lado, e para além da continuação de projectos anteriores, serão desencadeadas acções que apontem para a gradual superação de alguns dos grandes estrangulamentos de natureza infra-estrutural, designadamente ao nível das comunicações com o exterior, em ordem à viabilização dum crescimento mais autónomo e sustentado a longo prazo para o Território.

As acções que adiante se enunciam, visam prosseguir os grandes objectivos atrás descritos, dentro de cada área de intervenção da Administração.

1. Política financeira do sector público

O território de Macau insere-se numa zona geográfica com características sócio-culturais próprias que têm contribuído decisivamente para potenciar um crescimento económico que tem vindo a assentar no relacionamento com o exterior e no aproveitamento da evolução favorável de algumas condicionantes externas.

A acção dos agentes económicos, no sentido da dinamização das actividades produtivas, tem constituído o elemento motor dos sucessos registados, cabendo aos poderes públicos uma intervenção reduzida visando o encaminhamento e enquadramento desse processo por forma a serem preservados os interesses públicos. Contudo, as condições em que a economia vai evoluindo, vão gerando modificações e exigências a vários níveis, decorrentes não só de restrições e dificuldades que se vão colocando ao nível dos mercados externos, mas igualmente de insuficiências que se registam ao nível das infra-estruturas que suportam o desenvolvimento e nos domínios social e educacional que, a não serem atempadamente superadas, acabam por entrar e enviesar esse processo, desviando-o dos caminhos que se entendem e definem como mais adequados e socialmente desejáveis.

Neste contexto, as exigências colocadas pelo próprio desenvolvimento económico e social tendem a aumentar em termos quantitativos e qualitativos, forçando a crescente intervenção do governo, e à passagem gradual de acções meramente pontuais à concepção e implementação de políticas concertadas nos diversos domínios por que se estende a acção da Administração com o conseqüente apetrechamento desta em meios materiais e humanos e o crescimento das despesas públicas daí resultantes.

Tem a Administração conseguido fazer face a este aumento das despesas sem prejudicar o objectivo essencial da manutenção da baixa pressão fiscal, que tem constituído elemento determinante no processo de crescimento do Território. Tal desiderato tem sido naturalmente viabilizado pelos avultados

recursos financeiros gerados no jogo, em particular nos jogos de fortuna ou azar, e que afluem aos cofres públicos. Estas receitas deverão mesmo aumentar significativamente após a entrada em vigor do novo contrato de concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar, celebrado em Setembro de 1986, que representa um aumento significativo das imposições de natureza fiscal e parafiscal que impendem sobre tais actividades.

Contudo, as crescentes exigências que se vão colocando à intervenção dos poderes públicos nos vários domínios da vida do território tornam mais necessárias acções sistemáticas no sentido de dotar a política governativa dum maior rigor por forma a compatibilizar interesses imediatos com as perspectivas de médio e longo prazo, articulando intervenções no domínio económico e social com os reais interesses do desenvolvimento económico e população em geral e assegurando que os fluxos previsíveis das receitas públicas se adequem às necessidades de meios financeiros decorrentes duma intervenção da Administração que, em vários domínios, se deseja ver acrescida.

Neste enquadramento pretende-se adoptar em 1987 um conjunto de medidas, algumas das quais, por serem de natureza estrutural, terão continuidade no ano seguinte.

Assim, cabe destacar:

A — Programas orçamentais

a) Infra-estruturas: realização dos investimentos resultantes dos compromissos assumidos em anos anteriores e atribuição de prioridade a estudos e programas relacionados com o sector dos transportes (nova ponte Macau — Taipa, aeroporto, porto de águas profundas, túnel da Guia e cais de embarque do Porto Exterior);

b) Reforço da intervenção nos sectores prioritários da Educação e Saúde, nomeadamente através da concessão de maiores subsídios a entidades privadas e definição de novas prioridades nos domínios da Habitação e da Assistência Social; intensificação do esforço de dotação financeira do Fundo de Pensões;

c) Administração Pública: reforço dos meios ao dispor dos Serviços Públicos, de modo a incentivar a sua modernização e capacidade de resposta e intervenção nas tarefas para que são solicitados;

d) Introdução dos ajustamentos administrativos e processuais conducentes a um mais eficiente acompanhamento, controlo e transparência dos gastos públicos, visando a introdução futura de reformas mais substanciais no domínio orçamental e das contas públicas.

B — Administração fiscal

a) Preparação de propostas de lei incidindo sobre os Regulamentos do Imposto Complementar, da Contribuição Industrial, do Imposto Profissional, da Sisa e Imposto sobre Su-

cessões e Doações, de modo a introduzir maior justiça fiscal e racionalidade administrativa nos esquemas actualmente em vigor;

b) Prosseguimento do processo de informatização no âmbito dos diversos impostos em ordem a modernizar toda a administração fiscal com os benefícios daí inerentes para administradores e administrados;

c) Prosseguimento das acções visando, por um lado, um melhor esclarecimento do público sobre as obrigações fiscais e por outro uma maior divulgação e clarificação do regime jurídico dos diferentes impostos, visando um maior rigor e objectividade das decisões administrativas nesta área.

C — Reformas estruturais

a) Criação de um sistema de orçamento-programa: adopção de procedimentos que conduzam a uma maior responsabilização dos serviços proponentes de despesas, pelo acompanhamento da preparação dos respectivos programas e alargando essa acção aos domínios do planeamento físico, económico e financeiro;

b) Reformulação do sistema de contas públicas: elaboração de um plano de contas que integre receitas, despesas e operações de tesouraria e discipline de modo correcto a necessária articulação entre os movimentos contabilísticos; adopção de procedimentos de rotina em tal domínio que criem segurança nos registos, arquivo e acesso à documentação de base; definição de normas de apresentação regular de contas e de elaboração e seguimento do orçamento; elaboração de uma proposta de reformulação do sistema de fiscalização.

2. Política financeira e cambial

Os indicadores disponíveis relativamente à evolução da actividade do sector financeiro em Macau reflectem apreciável dinamismo ao longo dos últimos doze meses em resultado da conjugação dum acentuado crescimento do sector segurador, dum aumento significativo das operações com residentes, de um crescimento moderado das operações interbancárias locais e duma contracção pronunciada das operações com não residentes. O processo rápido da inovação ao nível dos mercados financeiros assente em avanços tecnológicos ao nível da informática e das telecomunicações tem contribuído para o acirrar da concorrência internacional, conduzindo a uma maior eficiência e desenvolvimento de uma vasta e flexível gama de instrumentos de intermediação e de protecção do risco e da taxa de juro. Este processo de modernização vem colocando novo tipo de exigências e desafios às autoridades monetárias, ao nível da qualidade e celeridade das intervenções e da cooperação institucional entre autoridades nacionais e internacionais.

O desafio de uma política que vise a consolidação e simultaneamente a modernização e o crescimento envolve, no contexto do sistema económico-financeiro liberal de Macau, um enorme esforço de cooperação entre as instituições financeiras e seguradoras e as respectivas associações com as autoridades. Esse diálogo profícuo permitirá encontrar em cada momento as soluções mais ajustadas ao desenvolvimento equilibrado do sector financeiro da economia local. Entretanto, a volatilidade dos mercados internacionais e

as rápidas alterações na conjuntura em que operam as instituições financeiras aconselha, em Macau, a continuidade de uma prudente e intensiva supervisão do sistema, melhorando a qualidade da informação e os métodos de análise das instituições em ordem à detecção atempada de problemas e deficiências.

Na linha de reforço da solidez das instituições de crédito que operam no Território espera-se que a legislação sobre actos de concentração recentemente aprovada em conjugação com outras disposições da lei bancária constitua poderoso instrumento e incentivo ao redimensionamento do sector.

Tendo em atenção a filosofia enunciada, o Governo propõe-se em 1987 cumprir as seguintes linhas de política:

a) Contribuir, através da manutenção a níveis confortáveis da Reserva Cambial para manter a estabilidade da ligação da moeda local e dólar de Hong Kong que vem constituindo o principal objectivo da política cambial;

b) Contribuir, designadamente através do lançamento de novos produtos financeiros e de alterações das normas reguladoras das reservas mínimas obrigatórias, para dinamizar o mercado interbancário local e aumentar o peso relativo da pataca na massa monetária, mantendo a política de neutralidade no que concerne ao controlo da oferta monetária, continuando a política monetária subordinada ao objectivo da política cambial enunciado;

c) No lançamento de novos projectos, de maior dimensão, na órbita do sector público procurará estimular-se o respectivo financiamento em moeda local, de modo que, a prazo, se equilibre a componente de financiamento em patacas com o valor acrescentado interno dos fornecimentos locais de bens e serviços;

d) No que respeita à regulação e supervisão do sistema, procurará completar-se e aperfeiçoar-se a regulamentação das leis bancárias e de seguros, enquanto se continuará a acompanhar o reforço da solidez do sistema financeiro local. A criação de condições e o apoio aos esforços no sentido de garantir uma maior modernização, desenvolvimento e eficiência do sistema financeiro de Macau constituirá também uma linha de actuação das autoridades do sector;

e) Outra linha de desenvolvimento estratégico do sector bancário local está associada à legislação sobre bancos «off-shore», a qual permitirá a expansão controlada do sistema financeiro, ultrapassando as limitações do pequeno mercado interno, e uma maior especialização do quadro de actividades das instituições de crédito;

f) Em termos de gestão dos seus activos, o I.E.M. continuará a assegurar a liquidez e segurança das aplicações da sua Reserva Cambial, tendo em vista o objectivo principal acima enunciado, ao mesmo tempo que procurará maximizar a respectiva rendibilidade, subordinada, naturalmente, à observância daqueles condicionalismos.

3. Política económica

As questões que hoje se colocam à economia de Macau apresentam diferenças significativas em relação ao início da presente década decorrentes das próprias transformações operadas nos anos que vieram criar novos desafios aos agentes económicos e à própria Administração.

O surgimento e desenvolvimento de novas indústrias não

têxteis no sector industrial exportador, designadamente os brinquedos, a electrónica, as flores artificiais e as obras de couro, acompanhou o processo de modernização de alguns segmentos da indústria têxtil e vestuário.

No entanto, a estrutura produtiva do Território apresenta ainda grandes debilidades decorrentes de uma expansão mais de natureza quantitativa que qualitativa. Em certos sectores, a gama de produtos manufacturados é ainda relativamente reduzida e limitada a produtos de baixo nível de qualidade e sofisticação.

Por outro lado, o crescimento económico, ao nível da indústria transformadora, foi conseguido à custa de um aumento maciço da força de trabalho, com ganhos de produtividade diminutos e com o conseqüente recurso a volumes adicionais de mão-de-obra barata imigrada.

Constatada a escassez do factor mão-de-obra e apreendidas as debilidades da estrutura económica e social implantada em Macau, torna-se necessário proceder a uma reorientação na estratégia de desenvolvimento e, em particular, na política de desenvolvimento industrial.

A política de desenvolvimento económico que o governo vai definir e executar visará, assim, inflectir o padrão de crescimento que tem vindo a ser seguido, procurando privilegiar melhorias qualitativas em relação à mera expansão quantitativa.

Neste contexto, incentivar o surgimento de iniciativas empresariais em sectores de tecnologia intermédia, laborando com níveis de produtividade e de valor acrescentado localmente acima da média, constituirá uma das linhas de força da acção governativa.

Igualmente será fomentado o investimento em sectores industriais não restringidos nos principais mercados de destino, ou com baixo nível de utilização das quotas de exportação, apoiado numa política comercial dirigida à diversificação de mercados.

Procurar-se-á ainda reforçar o papel de Macau como entreposto para o comércio com a República Popular da China.

Tendo em conta estas coordenadas, as principais linhas de acção para 1987, na área da política económica, são as seguintes:

A — No domínio institucional

a) Reajustar a estrutura orgânica da Direcção dos Serviços de Economia, de modo a melhorar as suas condições de operacionalidade face às novas orientações para a política do Território;

b) Prosseguir o processo de informatização dos serviços, alargando a novas áreas de intervenção o tratamento automático da informação;

c) Prosseguir as diligências no sentido de inserir Macau no âmbito da actuação do ESCAP — organismo regional das Nações Unidas para as questões económicas e sociais da Ásia e do Pacífico;

d) Procurar estabelecer formas de cooperação técnica e administrativa com entidades de países e Territórios vizinhos com vista ao prosseguimento do interesse mútuo em determinadas áreas;

e) Abertura de uma delegação em Bruxelas para acompanhamento directo das relações com a CEE e para seguir as

negociações multilaterais em Genebra, nomeadamente no referente ao Comité Têxtil.

B — No domínio da análise económica e investigação

a) Continuar a colaboração com outros organismos e entidades no sentido de aperfeiçoar e normalizar a elaboração de estimativas e projecções sobre as principais variáveis macro-económicas do Território;

b) Continuar o acompanhamento da conjuntura económica interna e internacional e divulgar, periodicamente, indicadores de situação, em particular no que se refere à evolução recente e perspectivas de curto prazo do comércio externo, designadamente através das publicações já existentes;

c) Estudar os ajustamentos a introduzir na estratégia de desenvolvimento económico para o horizonte de médio e longo prazo, em particular no referente ao sector industrial, e às actividades ligadas ao comércio externo, e propor medidas de política susceptíveis de favorecerem a realização dessa estratégia.

C — No respeitante à política comercial

a) Continuar a participação nos «forum» multilaterais em que se debatem as questões relativas ao enquadramento do comércio têxtil, designadamente no International Textiles and Clothing Bureau (I.T.C.B) de que Macau é membro fundador; propor a realização em Macau, num futuro próximo, de uma das reuniões periódicas do I.T.C.B.;

b) Reformular o quadro legislativo respeitante às operações de comércio externo — constante basicamente do Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30 de Dezembro de 1971, e do Decreto-Lei n.º 50/80, de 31 de Dezembro — visando actualizar determinados aspectos da legislação, conferir-lhe maior clareza e racionalidade económica e ainda adaptá-la melhor à prossecução das linhas de orientação da política comercial;

c) Redefinir os regimes especiais de importação a que se encontram sujeitas diversas mercadorias no sentido de os adequar às realidades actuais;

d) Criar um núcleo para iniciar o estudo das prioridades no domínio da protecção ao consumidor e iniciar algumas acções nesta área;

e) Divulgar listas de preços de importação C.I.F. Macau de bens sujeitos a imposto de consumo para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei n.º 7/86/M, de 26 de Julho;

f) Concluir o processo de renovação da inscrição de operadores de comércio externo e, paralelamente, completar a substituição dos cartões dactilografados por cartões impressos informaticamente; melhorar o conteúdo e o grau de segurança da informação em ficheiro relativa aos operadores de comércio externo;

g) Organizar o processo de registo de marcas em Macau em termos sistemáticos após a publicação de legislação pelos órgãos de soberania da República relativa a esta matéria;

h) Estudar as condições em que se processa o abastecimento de produtos essenciais à população com vista à eventual adopção de medidas que melhorem a segurança do abastecimento;

i) Desenvolver as acções necessárias à eventual renegociação

dos acordos de auto-limitação de exportações têxteis cuja vigência expira em 1987 (Suécia e Noruega);

j) Introduzir nos regulamentos sobre utilização de quotas de exportação os ajustamentos necessários a uma gestão mais eficaz do ponto de vista da promoção da modernização e diversificação do sector têxtil e de vestuário, bem como do aumento do respectivo valor acrescentado;

k) Contribuir para o desenvolvimento das relações comerciais e financeiras entre Portugal, Macau e a República Popular da China, nomeadamente através do apoio a iniciativas de outras entidades, públicas ou privadas, visando a intensificação de tal intercâmbio;

l) Apoiar, pela forma que se mostrar mais adequada em cada caso, às acções e projectos susceptíveis de reduzirem, com vantagem para o Território, a dependência do sector exportador em relação a estruturas de intermediação comercial sediadas no exterior;

m) Assegurar a aplicação efectiva em Macau da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), à luz do disposto no Decreto-Lei n.º 45/86/M, de 29 de Setembro.

D — No domínio da política industrial

a) Intensificar as acções de promoção externa da imagem de Macau, visando atrair investimento do exterior, em especial para os sectores considerados de maior interesse;

b) Consolidar o programa de acções de Formação Técnico-Profissional implementado no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Industrial e diversificar o seu âmbito a outras áreas sectoriais de relevância para o Território;

c) Intensificar as acções conducentes à implementação de sistemas de controlo de qualidade dos produtos;

d) Promover e incentivar a modernização técnica e tecnológica das empresas, com vista à melhoria da qualidade dos produtos e processos;

e) Participar com outros departamentos da Administração em estudos e iniciativas relacionadas com a divulgação das regras sobre segurança e higiene no trabalho, situação do mercado de emprego e oferta de espaço para fins industriais;

f) Intensificar as acções de apoio e incentivo ao investimento industrial que promovam a instalação, ampliação, reorganização ou reconversão de unidades industriais;

g) Colaborar com outros departamentos da Administração na análise do sector pesqueiro na perspectiva de definição de instrumentos de apoio ao seu desenvolvimento e à melhoria de condições em que a actividade se desenvolve;

h) Prosseguir o trabalho de regularização da situação do parque industrial, à luz do Decreto-Lei n.º 95/85/M, em especial no que se refere aos estabelecimentos ilegais recenseados;

i) Melhorar gradualmente o circuito administrativo relativo ao registo de estabelecimentos e fracções industriais, bem como de estabelecimentos caseiros.

E — Na área da promoção de exportações

a) Dar maior atenção aos novos mercados com potencialidades como parceiros comerciais de Macau, nomeadamente os

de zonas geográficas mais próximas (Japão, Austrália e República Popular da China), através do estudo mais aprofundado destes mercados e da realização de acções promocionais a definir caso a caso;

b) Apoiar o desenvolvimento de Macau como centro de comércio internacional, ainda que de produtos não produzidos no Território;

c) Realizar pequenas acções promocionais específicas em Macau viradas para o visitante estrangeiro e promover a visita ao Território de importadores estrangeiros;

d) Manter a presença oficial do Território nas grandes feiras mundiais específicas de cada um dos principais sectores produtivos de Macau, como forma de consolidação da imagem do Território como fornecedor desses produtos e visando em especial atrair os importadores de todo o mundo que afluem a essas feiras;

e) Dinamizar a actuação do World Trade Center com vista a torná-lo um instrumento efectivo para a promoção das exportações do Território e para o desenvolvimento do sector dos serviços;

f) Colaborar com a Direcção dos Serviços de Turismo no sentido de tirar o máximo proveito no campo comercial da existência dos Macau Tourist Information Bureau no estrangeiro;

g) Reavaliar a colaboração dos consultores externos face às prioridades atribuídas aos mercados e às potencialidades de colaboração com a D. S. Turismo;

h) Estudar uma estratégia de publicidade no exterior, quer como apoio à inserção de artigos sobre Macau em revistas internacionais, quer como acção promocional nos casos em que tal se justifique;

i) Prosseguir a publicação da revista «Macau Image» e de uma «Newsletter» mensal;

j) Publicar um Directório das principais empresas exportadoras do Território.

F — Na área da fiscalização económica

a) Prosseguir as acções de fiscalização sobre a actividade dos agentes económicos e dos estabelecimentos industriais do Território, visando assegurar a sua conformidade com as disposições legais vigentes;

b) Intensificar as acções inspectivas relacionadas com as questões da certificação de origem, no sentido de garantir a observância dos acordos de comércio subscritos por Macau;

c) Intensificar a colaboração com outras entidades que prosseguem finalidades similares, nomeadamente a P. M. F., ensaiando novas soluções quanto ao movimento de mercadorias nas fronteiras do Território;

d) Introduzir gradualmente novas metodologias de actuação na área da fiscalização económica, mediante a necessária valorização e especialização profissional do pessoal inspectivo.

G — Produção estatística

Tendo como objectivo a gradual correcção das actuais insuficiências da cobertura estatística na área demográfica e social e a obtenção de indicadores da conjuntura visando dotar a Administração com informação que permita ao governo

fundamentar e acompanhar as políticas que prossegue, as principais acções previstas para 1987 na área da produção e difusão da informação estatística são:

- a) Intensificação das acções de preparação dos próximos Recenseamentos Gerais da População e Habitação previstos para 1991;
- b) Aproveitamento estatístico do «Mapa dos Deveres dos Empregadores», previsto na legislação do trabalho;
- c) Preparação de um Inquérito ao Emprego junto das famílias;
- d) Preparação de inquéritos ao emprego e remunerações junto dos estabelecimentos;
- e) Preparação de um inquérito à Imigração;
- f) Lançamento de um sistema de Estatística de Saúde;
- g) Lançamento do Inquérito às Pessoas Familiares, visando a actualização do Índice de Preços no Consumidor;
- h) Intensificação do processo de montagem de um Sistema de Contabilidade Territorial;
- i) Lançamento das primeiras operações sobre o sector de Distribuição e Serviços;
- j) Preparação de inquéritos de conjuntura;
- l) Introdução de aperfeiçoamento nas estatísticas do comércio externo.

4. Política para o turismo

Integrando o subsector do Jogo, o Turismo representa cerca de 25% do Produto Interno Bruto do Território.

O modesto contributo dos subsectores da restauração, hotelaria e agências de viagens, é, no entanto, pouco compatível com o número de visitantes que atinge cerca de 4 milhões anualmente.

A elevada percentagem de pessoas que se deslocam a Macau exclusivamente para jogar, sendo limitada a respectiva procura de outros serviços, a curta estadia média dos visitantes e turistas, a elevada percentagem de visitantes em trânsito para a China e o padrão da procura de serviços turísticos ao longo de cada semana e de cada mês constituem características dominantes na realidade do sector.

Vários factores têm contribuído para que o conjunto das actividades do sector turístico reforce significativamente a sua importância relativa na estrutura económica local.

A imagem de Macau como destino turístico, em que o jogo tem ofuscado os demais atractivos turísticos, a inexistência de um aeroporto tornando Macau como que uma extensão, opcional, de Hong Kong, as deficiências estruturais dos serviços locais com a conseqüente dependência de Hong Kong, conduzindo à proliferação de circuitos turísticos comercializados a partir do vizinho território, aliados às dificuldades e deficiências internas desde a qualidade dos serviços prestados até à promoção e divulgação dos atractivos turísticos, designadamente ligados aos aspectos histórico-culturais do Território e à regular actividade de animação cultural, têm constituído elementos condicionantes do desenvolvimento do turismo local e da sua capacidade concorrencial ainda mais num contexto de luta acirrada por parte de mercados concorrentes na busca de novas correntes e fluxos turísticos. Daí que se venha processando uma reorientação da parte dos hotéis de maior qualidade no sentido de atrair e captar segmentos do mercado de Hong

Kong, contribuindo por essa via para melhorar as respectivas taxas de ocupação média.

Neste contexto, propõe-se o Governo prosseguir as orientações seguintes:

- a) Promover a atracção de maiores fluxos turísticos através duma concertada divulgação das características histórico-culturais únicas de Macau, e da clara demarcação das diferenças e vantagens que apresenta relativamente aos seus mais directos competidores, por forma a constituir-se como destino complementar a Hong Kong e China;
- b) Promover o conceito de destino turístico regional, por forma a assegurar a competitividade do Território, beneficiando das tendências observadas nos fluxos turísticos mundiais que apontam a região Ásia-Pacífico como aquela em que se virão a registar maiores taxas de crescimento, e a constituição de blocos regionais competidores na disputa dos mercados geradores de turistas;
- c) Melhorar dos produtos turísticos do Território, através da conjugação de iniciativas públicas e privadas por forma a integrar, em pé de igualdade o bloco regional em que Macau se localiza;
- d) Elaboração de um Plano de Desenvolvimento de Turismo para o Território, estabelecendo as linhas de orientação do sector a longo prazo;
- e) Promover e incentivar investimentos, designadamente orientados para Taipa e Coloane por forma a alargar e a diversificar o produto turístico do Território;
- f) Abertura de um «Centro Comercial de Macau» para venda de produtos localmente fabricados, visando incentivar maiores despesas dos turistas no Território;
- g) Revisão de legislação do sector, designadamente a relativa à concessão da categoria de «utilidade turística» e reforço da actividade da Escola de Turismo e Hotelaria de Macau com a integração do ensino aí ministrado no sistema educativo vigente no Território.

5. Política de ordenamento do Território e de desenvolvimento das infra-estruturas

As linhas de acção governativa na área do ordenamento territorial e das infra-estruturas de apoio à comunidade visam, por um lado, dar continuidade a acções e projectos encetados em anos anteriores e por outro, ajustar os investimentos nessas áreas às necessidades crescentes da população, com respeito pela sua identidade cultural, e ao desenvolvimento harmonioso e integrado da sociedade local.

Nesta perspectiva globalista assume particular relevância a continuação e extensão dos trabalhos relativos ao Plano Director do Território de Macau (P. D. T. M.) e a sua dinamização e eficácia num contexto em que serão reapreciados diversos planos de intervenção urbanística. Os planos e estudos relativos à viabilidade dum aeroporto, à construção duma nova ponte de ligação à Taipa e dum túnel sob o monte da Guia, complementar da rede viária de Macau, constituirão elementos fundamentais nas tomadas de decisão a tomar oportunamente sobre tais matérias.

Por outro lado, a execução de aterros em curso ou programados terá de ser perspectivada à luz duma correcta gestão de solos e o seu desenvolvimento deverá ter em conta as áreas disponíveis mas não aproveitadas.

Naturalmente que muitas das acções enunciadas para 1987, por serem de concretização plurianual, virão a estender-se por anos subsequentes com a consequente afectação dos recursos financeiros necessários à respectiva execução.

Em linhas gerais, a política da Administração para este sector assentará nas seguintes medidas:

A — Ordenamento do Território

A elaboração do Plano Director do Território de Macau, que constitui o principal estudo de síntese que integra os diversos planos sectoriais, foi iniciada no ano de 1985 e será concluída em 1987 por considerar-se necessário o seu prolongamento por um período suplementar.

Em 1987, pretende o Governo promover as seguintes acções, algumas das quais terão sequência em anos posteriores:

a) Constituir um Gabinete de Planeamento e Gestão urbanística que assegure a aplicação dos planos existentes e a elaborar;

b) Rever os Planos de Intervenção Urbanística das zonas mais pressionadas pelo crescimento urbano, visando uma ocupação mais adequada dos terrenos disponíveis, designadamente nas Ilhas, sem descurar a redimensionação dos novos aterros previstos na península de acordo com as reais necessidades da expansão urbana de Macau;

c) Prosseguir com a elaboração do cadastro dos terrenos, e manutenção da cartografia de base do Território, elementos fundamentais para o prosseguimento de estudos de ordenamento físico e gestão de solos, promovendo-se, ao mesmo tempo, acções de fotogrametria próxima, no levantamento do património arquitectónico;

d) Aprovação do novo Regulamento Geral das Construções Urbanas (R. G. C. U.);

e) Preservação do tecido e ambiente urbano mais antigo de Macau designadamente através do Plano de Intervenção Urbanística da Avenida de Almeida Ribeiro e de acções de planeamento na zona envolvente das Ruínas de São Paulo e fortaleza do Monte e dinamização da candidatura da zona central de Macau, designada por «Fenómeno Cultural de Macau», à inclusão na lista do Património Mundial da UNESCO.

B — Saneamento básico

Com a entrega, em inícios de 1986, dos instrumentos de planeamento previstos no contrato de concessão em vigor ficaram criadas condições para a expansão e modernização do sistema de abastecimento de água, conferindo-lhe qualidade de nível internacional, designadamente através de novas obras no domínio do tratamento, da distribuição e da instalação de novos reservatórios de água em Mong-Há e na Guia.

Na área dos esgotos, prevê-se a conclusão de alguns emissários e colectores e outras acções já desencadeadas.

Na área de tratamento dos lixos serão prosseguidos os estudos e tomada decisão sobre o sistema a adoptar no tratamento dos lixos a recolher no aterro do Pac On na Taipa, após o que será elaborado o projecto e iniciadas as obras respectivas.

Neste contexto, visa o Governo em 1987:

a) Modernização das condições de abastecimento de água, remodelação da estação da Ilha Verde e estudo de alternativas

para a implantação de uma nova estação de tratamento de águas;

b) Continuação da instalação dos novos reservatórios de água de Mong-Há e da Guia;

c) Execução da rede de água e de esgotos domésticos e pluviais das urbanizações do ZAPE (2.ª fase) e zona NW (1.ª fase) e início da elaboração do projecto de drenagem residual da zona de Cheoc Van;

d) Elaboração dos projectos das Estações de Tratamentos de Águas Residuais da Areia Preta (1.ª fase) e da Ponta da Cabrita;

e) Execução dos emissários SE da Taipa Pequena e NW da Taipa e Emissário Final da Taipa;

f) Início da execução das redes de esgotos da Areia Preta e Zonas Baixas da Taipa;

g) Conclusão dos estudos conducentes à decisão sobre o sistema mais adequado para o tratamento dos lixos (incineração ou aterro sanitário) que virão a ser recolhidos no aterro do Pac On, na Taipa, e posterior elaboração de projectos de construção de novas instalações de tratamento com abandono da lixeira actualmente existente e integração desse espaço no ambiente local.

C — Energia

A conclusão, no decurso do próximo ano, dos principais projectos previstos no Plano de Investimentos para o triénio 1985/1987 contribuirá para a consolidação da Companhia de Electricidade de Macau (CEM), encerrando um período que esteve essencialmente virado para a respectiva viabilização técnica, económica e financeira.

A evolução previsível da procura constitui um importante desafio à capacidade de realização da empresa e à tomada oportuna de decisões estratégicas, interessando otimizar a sua capacidade produtiva e melhorar os serviços prestados à comunidade.

Nesta perspectiva desenvolver-se-ão em 1987 as seguintes acções:

a) Conclusão do Plano de Investimentos da Companhia de Electricidade de Macau (CEM) para 1985/87 e lançamento de novo plano para o período 1987/91 com o objectivo de reforçar a capacidade de produção da empresa em condições económicas mais vantajosas face às expectativas de crescimento da procura e consagrar investimentos nas actuais e em novas redes no âmbito do Plano de Remodelação e Expansão das Redes de Distribuição de Energia Eléctrica de Macau e Ilhas;

b) Aprofundamento das relações com os consumidores e a comunidade social de Macau, que deverá assentar, não apenas no esforço da modernização e expansão da rede, mas também num conjunto de acções que visem facilitar o relacionamento com a comunidade de consumidores;

c) Assegurar a evolução qualitativa e estabilidade do pessoal da Companhia, assim como melhores condições de trabalho, para o que deverão concorrer acções de formação, com especial incidência em quadros locais, além da reformulação de sistemas de pessoal e a concretização do novo esquema de pensões de reforma, que deverá ser fixado ainda este ano. A instalação da generalidade dos Serviços no novo Edifício Sede contribuirá grandemente para a melhoria das condições de

trabalho e da produtividade;

d) Melhorar a eficácia dos sistemas internos de gestão e informação, criando rotinas de trabalho mais racionalizadas e seguras, e garantindo maior utilização da capacidade informática instalada;

e) Atingir um nível de autofinanciamento de exploração não inferior a 25% do volume de vendas, sem que isso se traduza num agravamento do preço da energia para o consumidor.

D — Transportes

Estando a política de Transportes intimamente ligada à questão viária, terrestre e marítima, portuária e aeroportuária, torna-se necessário continuar as acções já iniciadas tendentes à concretização de vários empreendimentos.

Pela mesma ordem de razões prosseguirão os estudos e trabalhos para a construção da nova ponte e do túnel da Guia, assim como se acelerarão os estudos sobre a viabilidade da construção de um aeroporto e se concluirão os do porto de águas profundas de Ká-Hó.

As acções que se pretendem realizar em 1987 e que nalguns casos terão continuidade nos anos seguintes são:

a) Elaboração dos estudos preliminares para o projecto de construção do túnel da Guia e construção da nova ponte de ligação de Macau à Taipa, tendo em vista o acréscimo populacional, e de actividades produtivas que aí se pretende imprimir;

b) Elaboração de estudos em conformidade com o Plano Director do Território de Macau, tendentes à pedonização de diversas zonas na área mais comercial da cidade por forma a garantir maior comodidade na circulação dos peões;

c) Criação de novos arruamentos e arranjos exteriores em áreas recentemente urbanizadas, e execução de melhoramentos e manutenção em diversas vias existentes e na Ponte General Nobre de Carvalho;

d) Construção de novas passagens superiores de peões e de auto-silos para estacionamento de automóveis em pontos nevralgicos da cidade e reestruturação do estacionamento de curta duração, através da colocação de parquímetros;

e) Melhoria dos serviços de transportes públicos por parte das concessionárias, incluindo a renovação das frotas e melhores condições nas paragens, visando aumentar a procura e por essa via descongestionar a circulação automóvel;

f) Elaboração de regulamentação dos transportes semi-colectivos e do estudo exploratório do sistema de transportes rodoviários de mercadorias;

g) Conclusão dos estudos para a construção do Porto de Ká-Hó e início das respectivas obras;

h) Continuação das acções conducentes à tomada de decisão sobre a construção dum aeroporto no Território em face dos estudos de viabilidade realizados e a realizar;

i) Construção do novo Terminal de Passageiros no Porto Exterior;

j) Manutenção de canais de circulação marítima à volta de Macau e acessos aos portos interior e exterior através de permanente dragagem dos mesmos, por forma a garantir a sua navegabilidade em boas condições de segurança.

E — Comunicações postais e telecomunicações

Após uma primeira fase em que os planos dos CTT denotavam uma preocupação pela reorganização interna dos serviços, o plano para 1987 insere-se já numa fase da empresa em que os objectivos fixados da manutenção e melhoria dos serviços são encarados numa óptica do mercado. Neste contexto, já em 1986 foram realizadas acções promocionais de novos serviços postais.

No que concerne às telecomunicações, a concessionária — CTM — TELEMAT — cumpriu genericamente os objectivos fixados.

As acções programadas para 1987, na área das comunicações postais e telecomunicações, são as seguintes:

a) Conclusão do projecto «Quiosques Postais»;

b) Entrada em funcionamento do novo Centro de Tratamento e Distribuição do Correio;

c) Expansão controlada das actividades creditícias e de angariação de fundos da Caixa Económica Postal;

d) Preparação de legislação referente à actividade de radio-amadores; regulamentação de telefones sem fios; regulamentação de canalização do espectro radioeléctrico, bem como do serviço móvel marítimo e aeronáutico;

e) Continuidade da política filatélica, prosseguindo com critérios de tiragem, qualidade artística e escolha temática que contribuem para a promoção do Território;

f) Abertura do Museu das Comunicações;

g) Ampliação das redes telefónica e de telex;

h) Alargamento do actual número de destinos de comunicações automáticas internacionais através do assinante;

i) Continuação dos trabalhos de renovação das redes primária e secundária de distribuição, ampliação do número de circuitos com Hong Kong e do número de circuitos directos com outros destinos através da estação terrena de satélites;

j) Continuação do acompanhamento de aplicação do protocolo relativo à prestação de contrapartidas previstas no artigo 46.º do contrato de concessão (compras e/ou investimentos em Portugal).

F — Habitação

Os principais objectivos da política do Governo no sector da habitação têm incidido no aumento da oferta de habitação para os estratos mais insolventes e carenciados da população, na orientação do mercado habitacional para formas mais equilibradas entre a oferta e a procura e a revitalização do sector da construção civil pelo incentivo e dinamização da produção para formas mais adequadas de oferta. Serão desenvolvidas as seguintes acções:

a) Continuação da construção de habitações de custos controlados no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento de Habitação;

b) Incentivos à aquisição de habitação própria através da aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 32 e 33/85/M, de 13 de Abril, que implementam linhas de crédito para os compradores de habitações a adquirir no mercado livre com recurso a crédito bancário;

c) Continuação da implementação de acções que promovam a alienação de prédios do Estado aos seus arrendatários, atra-

vés da aplicação da Lei n.º 4/83/M e do Decreto-Lei n.º 56/83/M;

d) Ocupação e utilização dos Centros de Habitação Temporária da Taipa e de Macau, com o arranjo dos seus espaços livres e zonas circundantes, em ordem à criação de melhor qualidade ambiental;

e) Execução de infra-estruturas relacionadas com os Contratos de Desenvolvimento de Habitação já firmados.

G — Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau

Verificando-se a existência em Macau de um interessante espólio de natureza museográfica de carácter marítimo, assim como valiosa informação escrita que urge preservar e analisar cientificamente, a fim de que o património histórico-cultural neste campo seja também melhor conhecido e divulgado, foi recentemente decidida a criação do «Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau». Já escolhida a sua localização, prevê-se que as respectivas obras de instalação se iniciem durante o ano de 1987, estando assegurados os espaços para guarda provisória do material entretanto recolhido e a recolher.

H — Defesa do ambiente e da qualidade de vida

Na sequência de outras acções já desencadeadas, tendentes a assegurar uma maior defesa da qualidade ambiental no Território, e que serão aceleradas ou incrementadas, iniciar-se-á em 1987 um sistema de vigilância da Qualidade do Ar. Concretizar-se-á, assim, um projecto que tinha tido o seu início em 1982. Para este projecto foi já decidida no ano corrente a aquisição do equipamento indispensável ao seu funcionamento.

6. Política de Administração

1. Condicionantes da acção governativa

Na definição de um programa de acção política na área da administração, seja a médio prazo, seja no curto horizonte temporal de um exercício orçamental, importa ter em linha de conta, como vector fundamental, a evolução da situação política de Macau nos próximos anos à luz dos Acordos que vierem a ser celebrados entre Portugal e a República Popular da China quanto ao futuro do Território.

As conversações ora em curso, incidindo fundamentalmente sobre a perspectiva de uma futura transferência da Administração, colocam esta área de acção governativa no centro dos Acordos a celebrar, o que determina que as linhas políticas para o ano de 1987 sejam suficientemente flexíveis, tendo em vista a possível introdução de ajustamentos decorrentes da necessidade de aplicar esses Acordos ao Território.

Tal facto, contudo, não impede que, desde já, se adiantem as traves-mestras do plano de acção governativa para 1987. Ele insere-se numa linha de continuidade, mas é maioritariamente tributário de uma linha de inovação, quer no que concerne a métodos de trabalho quer no que respeita à definição de novas prioridades.

Fala-se em linha de continuidade na perspectiva da gestão corrente da Administração: independentemente das mudanças de Governo, a Administração portuguesa em Macau é uma

só, dotada de virtudes e de defeitos de todos conhecidos, que se caracteriza por aspectos fundamentais que hoje fazem já parte integrante do específico modo de vida de Macau. Neste contexto, nenhum programa de Governo pode deixar de falar da racionalização dos circuitos administrativos, da desburocratização dos serviços, da valorização dos recursos humanos, da funcionalização e rentabilização da estrutura administrativa. Na prática, contudo, torna-se difícil resistir à apetência tentacular da expansão da Administração, ao acomodacionismo gerado pelas rotinas monótonas, ao desalento perante o futuro em face da estratificação das carreiras, da insuficiência de meios, das dificuldades do meio envolvente, das dúvidas e expectativas perante o futuro.

Tudo isto se verifica em Macau e não seremos nós a ter a ilusão de, num plano de acção governativa para um ano, definir metas utópicas, para que não basta o voluntarismo das declarações dos governantes, mas antes se exige uma acção persistente de reformulação das mentalidades, de alteração dos circuitos e métodos de funcionamento, de diálogo e transparência na formação das decisões e uma conjuntura política envolvente que garanta a estabilidade e a confiança dos cidadãos no futuro.

Mas a continuidade acaba onde se detectam erros e distorções, métodos atentatórios da função da Administração e lacunas gritantes. Nesta fronteira nasce o desafio da inovação, inovação não pela inovação, mas em nome de valores que se revelam adequados às concretas condições de acção política do momento presente e às previsíveis evoluções que o futuro nos reserva.

A componente de inovação que se pretende imprimir desde já tem como preocupação essencial formular as grandes linhas da Administração do Território no futuro, no contexto da sua evolução política previsível, permitindo que, de forma atempada, os habitantes do Território, todos eles administrados, se pronunciem sobre a Administração que pretendem ter e tomem nas suas próprias mãos a responsabilidade de a moldarem e conduzirem de acordo com os seus interesses profundos.

Paralelamente haverá que inovar em tudo aquilo que, embora sendo um legado do passado, se tem revelado como não contribuindo para uma relação pacífica e dialogante entre os administrados e a Administração, vencendo barreiras linguísticas e funcionais e garantindo absoluta clareza e transparência nos métodos de decisão.

2. Caracterização da situação de partida

Numa sucinta caracterização da situação actual na área da Administração, pode-se fazer ressaltar os seguintes aspectos fundamentais:

a) No plano da Administração Pública e do funcionalismo,

foi levado a cabo um vasto e importante trabalho de reestruturação e racionalização da Administração do Território o qual, independentemente dos métodos seguidos, exprimiou a maturidade do sistema administrativo do Território. A reestruturação de serviços e carreiras, a consagração legal das linhas mestras da actividade administrativa, se hoje revelam algumas situações pontuais de inadequação ou de injustiça relativa, sobre as quais haverá que actuar caso a caso, pela recente implementação de que se revestem e pelos custos que implicaram, desaconselham qualquer revisão profunda e integral, sem pre-

juízo das melhorias e ajustamentos que, revelando-se adequados, possam vir a ser introduzidos à semelhança, aliás, do que já tem vindo a acontecer nos últimos 6 meses de 1986;

b) *No plano da justiça e dos registos e notariado*, a situação caracteriza-se por uma melhoria do funcionamento das conservatórias e cartórios notariais, que hoje respondem com maior rapidez, eficiência e segurança jurídica às solicitações dos administrados, pelo agravamento dos bloqueamentos do sistema judiciário, que já hoje se mostra desadequado às realidades do Território e pelo abandono a que Macau foi votado pelos órgãos da República no domínio da necessidade da actualização do sistema legal em vigor;

c) *No respeitante aos Assuntos Chineses*, a degradação das instalações dos Serviços, a ausência de reestruturação das carreiras e o desincentivo à acção dos intérpretes-tradutores deixaram o Serviço abaixo da linha de flutuação, carecendo de medidas de emergência. Por outro lado, a Comissão para a Implementação da Língua Chinesa elaborou um importante relatório que, em paralelo com o levantamento de recursos humanos, levado a cabo no âmbito dos S.A.F.P., permitiu uma identificação mais rigorosa das necessidades de generalização do bilinguismo na Administração;

d) *No que concerne ao sistema de identificação*, além da normalização da emissão de bilhetes de identidade e passaportes, foi estruturado um projecto coerente de modelo único de identificação, que só não foi implementado por razões conjunturais, mas que no futuro garantirá quer a uniformização dos documentos de identificação, quer a absoluta certeza quanto à sua autenticidade e legalidade;

e) *No que diz respeito ao exercício da tutela sobre as autarquias locais* (Leal Senado de Macau e Câmara Municipal das Ilhas), a obsoleta legislação aplicável e diversas práticas administrativas incorrectas geraram uma situação de indefinição de responsabilidades e de certa tensão que tornaram inadiáveis a designação de Comissões Administrativas, para viabilizar a elaboração de novo estatuto jurídico conforme à Constituição.

3. *Grandes objectivos da acção governativa*

Perante o quadro traçado, importa definir com rigor os *grandes objectivos de acção governativa* na área da Administração.

3.1. *Quanto à Administração e funcionalismo*, o objectivo central consiste em prosseguir os esforços de afirmação de uma Administração moderna e eficiente, dimensionada ao Território e susceptível de se reconverter em face dos condicionamentos políticos envolventes:

a) Uma Administração dotada de uma real autonomia, a ampliar progressivamente, o que pressupõe a gradual diminuição das relações de dependência, em termos institucionais e de recursos humanos, face à República Portuguesa e a edificação de um modelo administrativo próprio, dotado de uma identidade político-administrativa enraizada no específico modo de vida de Macau e das suas populações;

b) Uma Administração assente, em todos os escalões, em funcionários e sobretudo quadros de origem local ou aqui radicados, condição fundamental da própria autonomia do modelo político-administrativo a adoptar;

c) Uma Administração que actue para o cidadão e não con-

tra ele, que os administrados não encarem como obstáculo ou impecilho, mas onde encontrem permanente abertura ao diálogo, processos simplificados, métodos de acção transparentes e em estrita conformidade com a lei, pela punição de todas as actuações incorrectas ou em contravenção do disposto na legislação;

d) Uma Administração que, pelos espaços de inovação e criatividade que abra no seu próprio funcionamento, constitua incentivo à própria acção dos funcionários, ao seu aperfeiçoamento profissional e ao seu empenhamento na melhoria dos métodos de acção e da eficácia global da actividade administrativa.

3.2. *Quanto ao sector da justiça*, o objectivo central consiste em modelar o sistema legal em vigor no Território às concretas condições de vida de Macau, conferindo-lhe, por essa via, uma identidade no plano legal que consagra e permite que perdure o específico modo de vida de Macau e das suas populações:

a) Um sistema jurídico rejuvenescido, porque actualizado e adaptado às especificidades de Macau, progressivamente autonomizado em relação ao ordenamento jurídico português mas nele inspirado, o que será levado a cabo em estreita colaboração com a Assembleia Legislativa de Macau;

b) Um sistema judiciário auto-centrado, composto de um sistema de Tribunais integralmente sediado em Macau, desde as instâncias preliminares até à fase de julgamento final, o que constitui condição «sine qua non» para a subsistência do próprio sistema legal e consequentemente da identidade própria de Macau;

c) Uma estrutura de Polícia Judiciária na verdadeira acepção da expressão, na dependência técnica do Ministério Público, actuando em articulação com outras entidades de segurança, que assegure um combate eficaz à criminalidade e que, pela melhoria das condições técnicas, pelo reforço de pessoal e pela modernização dos métodos de acção, garanta de facto a prevenção e a repressão dos tipos de criminalidade mais sofisticada, de natureza económica, contra a saúde pública e de combate à corrupção;

d) Um sistema de registos e de notariado capaz de responder, com prontidão, rigor e absoluta segurança jurídica, às pretensões das pessoas e das empresas, pela simplificação e racionalização de métodos de acção e pela adopção de soluções legislativas construídas a pensar nas particularidades do Território.

3.3. *Quanto ao sector da identificação*, o objectivo central é o de prosseguir os esforços de implantação de um modelo de identificação uniformizado, capaz de responder às pretensões dos administrados na definição do seu estatuto pessoal face à Administração do Território:

a) Um sistema de identificação específico do território de Macau, dotado de condições técnicas de segurança, rigor, autenticidade e inviolabilidade;

b) Um sistema de documentos de viagem que continue a assentar no rigoroso e escrupuloso cumprimento da lei, garantindo a autenticidade dos documentos emitidos.

3.4. *Quanto aos Assuntos Chineses*, pode-se dizer que o objectivo central é o da generalização do bilinguismo na Administração, sem prejuízo da natureza interdepartamental do projecto em si e das próprias acções a desenvolver e da estreita

ligação que deve existir com o sistema de ensino:

a) Uma acção de generalização do bilinguismo que representa inadiável incentivo a um mais fácil relacionamento da Administração com a esmagadora maioria da população de Macau que apenas domina a língua chinesa, tornando bilíngues os funcionários e garantindo a subsistência do modelo administrativo de matriz portuguesa;

b) Uma valorização do papel dos tradutores-intérpretes e letrados, fundamental para o normal desenvolvimento da actividade administrativa e para a condução de uma política sistemática de generalização do bilinguismo a alguns anos de vista;

c) Um programa de traduções para chinês dos principais diplomas legislativos em vigor no Território, tendo em vista assegurar um melhor conhecimento das leis pelos cidadãos e uma melhor compreensão das regras sobre que assenta o especial modo de vida de Macau.

3.5. *Quanto às autarquias locais*, o objectivo central consiste em adoptar nova legislação conforme à Constituição e implementá-la no quotidiano:

a) Uma legislação que consagre uma real independência, e autonomia das autarquias, dotando-as de competências próprias e dos correspondentes meios financeiros;

b) Uma legislação que assegure a representatividade dos órgãos das Câmaras, o permanente diálogo com as populações e as associações suas representativas e a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos;

c) Uma reestruturação das Câmaras e redefinição dos seus métodos de funcionamento, para que melhor possam satisfazer as legítimas aspirações das populações nas áreas confiadas às autarquias locais.

4. Principais instrumentos de acção

Traçados os grandes objectivos, importa identificar os meios de acção, os instrumentos a utilizar tendentes à sua concretização prática. No essencial, esses instrumentos baseiam-se em programas de acção e intervenção, uns restritos a um só departamento ou sector, outros de vocação interdepartamental ou intersectorial.

Serão definidos com prioridade programas de acção:

a) *De reforma legislativa*, por área ou sector de actividade, consoante se trate de decisões da responsabilidade dos órgãos de Governo do Território ou dos órgãos do poder político da República Portuguesa, programas que sempre se basearão em acções conduzidas em diálogo permanente com todas as entidades interessadas no futuro político do Território;

b) *De reestruturação administrativa*, visando adequar as estruturas e os métodos de funcionamento aos novos desafios que o futuro colocará a Macau, de onde emerge com especial relevo a definição de um plano de generalização do bilinguismo na Administração, assente em acções de divulgação e de aperfeiçoamento dos conhecimentos da língua chinesa e portuguesa pelos funcionários e na progressiva consagração do uso das duas línguas em todos os procedimentos administrativos;

c) *De formação e valorização dos recursos humanos da Administração*, através de acções de formação profissional dos funcionários do Território em todos os domínios, sectores e níveis na estrutura das carreiras (organismos da Administração,

entidades autónomas, tribunais, conservatórias e notariado), com especial ênfase para a preparação de quadros técnicos de origem local ou radicados em Macau que, no quadro de um programa de localização, assegurem progressivamente o exercício dos cargos de direcção, chefia e apoio técnico dos diferentes departamentos da Administração.

5. Medidas de acção governativa

Identificados os grandes objectivos e os instrumentos de acção, cumpre agora elencar as principais medidas a adoptar em cada sector da área de Administração.

5.1. Administração Pública e funcionalismo

a) *Programa de acção no plano das reformas legislativas*: para além da extensa actividade de apoio a outros serviços que os S.A.F.P. desenvolvem (através do Gabinete de Coordenação Estatutária), está no nosso horizonte a revisão dos seguintes diplomas atinentes à Administração Pública e ao respectivo funcionalismo:

— Revisão integrada da legislação actual da Função Pública, numa perspectiva de aperfeiçoamento global do sistema, tendo presente a situação de transição da Administração;

— Revisão do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública do Território;

— Estudo, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Educação, da equiparação de habilitações académicas dos vários sistemas de ensino para efeitos de provimento em cargos públicos, com ligação à questão do acesso dos indivíduos de nacionalidade chinesa à Função Pública;

— Estudo das alterações e proposta(s) de solução no que respeita a remunerações acessórias;

— Revisão da Lei n.º 1/81, de 7 de Fevereiro, sobre Remuneração de Formadores;

— Revisão do regime jurídico do licenciamento administrativo;

— Estudo, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Saúde, das condições de fornecimento dos dispositivos complementares terapêuticos ao pessoal dos serviços públicos (seguido da elaboração da portaria de regulamentação, prevista no artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 25/86/M, de 25 de Março, (acesso dos funcionários aos cuidados de saúde);

— Revisão do horário de trabalho da Administração;

— Revisão, em colaboração com o Fundo de Pensões e a D.S.F., do Decreto-Lei n.º 115/85/M, de 31 de Dezembro, (Estatuto da Aposentação);

b) *Programa de acção no plano da gestão administrativa*: no essencial, neste domínio, serão definidas três zonas de actuação prioritária:

— *a do pessoal* — através da reactivação da bolsa de emprego local, a gerir pelo Departamento de Recrutamento e Formação dos S.A.F.P., com o objectivo fundamental de assegurar uma efectiva localização dos quadros da Administração do Território, em íntima articulação com o Programa de Estudos em Portugal;

— *a do relacionamento com o público utente* através da criação do Centro de Atendimento e Informação do Público, cujo projecto já se encontra em fase de aprovação pelo Conselho de Governo, composto por um Centro principal a entrar em funcionamento dentro de 2 e 3 meses e (posteriormente) de Centros de Atendimento em locais escolhidos numa óptica descentralizadora; o Centro terá como objectivo proceder ao

atendimento dos cidadãos, ao encaminhamento das suas sugestões, reclamações e queixas e ao esclarecimento das atribuições e competências dos serviços públicos;

— *a da organização e informática da Administração*, a cargo do Gabinete de Organização e Informática dos S.A.F.P., a quem caberá quer a informatização dos próprios Serviços (instalação de equipamentos e início da produção de aplicações de utilização no S.A.F.P.), quer o apoio técnico aos vários serviços públicos (apoio à informatização desses serviços e à instalação dos sistemas micrográficos), quer a coordenação das questões de organização e informática, que incidirá nos seguintes domínios:

. Informática

— Análise e acompanhamento da situação da informática na sequência do inquérito que se espera poder lançar em Janeiro de 1987;

— Emissão de pareceres sobre os processos de aquisição de equipamentos de informática e revisão dos mecanismos legais existentes sobre a matéria (revisão do Despacho n.º 114/85 e análise crítica da legislação em vigor sobre aquisição de bens, visando detectar adaptações à realidade dos equipamentos informáticos e apresentação de propostas que permitam uma melhor adaptação);

— Revisão da legislação existente sobre carreiras de informática envolvendo a regulamentação de estágios e para efeitos de exercício de funções informáticas na Administração de Macau;

— Normalização nos domínios da informática:

. Produção de documentos de utilização genérica na Administração (modelos de programa de concurso para aquisição de equipamentos, de caderno de encargos, de estudo de oportunidade, de caderno de análise funcional...) e normalização de tratamento de informação (estabelecimento de tabelas de codificação);

. Produção de aplicações informáticas de utilização genérica na Administração (aplicação de gestão de pessoal, de controlo orçamental, de património, de circulação e arquivo de documentos...).

— Estudo e lançamento dum plano de informatização integrada da Administração Pública.

. Organização

— Coordenação da problemática das estruturas orgânicas visando a inexistência de duplicações estruturais, conflitos positivos e negativos de competências, com particular incidência nas áreas que ainda demonstram maior fragilidade (v. g. questões prisionais, tutelares de menores e de profilaxia de toxicomanias, comunicação social, turismo, cultura, marinha);

— Emissão de pareceres sobre aquisição de equipamentos de micrografia ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 12/86;

— Simplificação administrativa onde se prevêem acções do seguinte tipo:

— «programa de desburocratização»;

— «normalização administrativa»: acompanhamento da evolução da situação administrativa no que respeita à implementação das normas fixadas nos Decretos-Leis n.ºs 5, 6 e 46/

/86/M e ao bilinguismo nos documentos escritos;

— «Year-Book/87 da Administração de Macau»: publicação sobre estruturas políticas e administrativas de Macau, cargos e pessoas que os desempenham e informações úteis (moradas, telefones ...) para utilização de entidades públicas e de particulares;

c) *Programa de acção no domínio de formação profissional*: visando no essencial a valorização dos recursos humanos existentes e a prossecução de uma política de generalização do bilinguismo e de localização da Administração:

— *no plano de bilinguismo*: pretende-se no essencial facultar a aprendizagem do português e do chinês (cantonês e mandarim, escrito e falado) aos funcionários da Administração numa óptica de valorização profissional, na senda de acções em curso e de decisões já tomadas, tendo em vista a abertura da Administração a pessoas que não dominam o português;

— Prosseguimento dos Cursos de Chinês (cantonês) lido e escrito;

— Relançamento dos Cursos de Português (iniciação e aperfeiçoamento) a realizar ainda este ano;

— Lançamento dos cursos intensivos de Português;

— Lançamento dos Cursos de Chinês (cantonês e mandarim) para iniciados, a realizar ainda este ano:

— *no plano de formação profissional*: o objectivo a alcançar é o da elaboração de um Plano Anual de Formação contínuo para o que:

— se vai lançar um inquérito aos serviços, tendo em vista definir as suas reais necessidades de formação e à luz desses resultados definir as prioridades de formação do conjunto da Administração Pública;

— se procederá imediatamente a uma sistematização e planificação das diversas acções de formação de curta duração previstas para o ano de 1987, tendo em vista evitar duplicações e por essa via, rentabilizar os recursos humanos e financeiros disponíveis.

— *no plano de formação especializada de quadros técnicos*, enquanto instrumento do maior relevo para a política de localização de quadros será instituído um *Plano de Estudos em Portugal*, cuja portaria já se encontra em fase de aprovação, que consiste no envio anual a Portugal de um contingente de licenciados ou diplomados por uma instituição universitária para frequentarem um plano de aprendizagem ou aperfeiçoamento da língua portuguesa e um conjunto de iniciativas de informação e estudo acerca da realidade da Administração Pública de Portugal, complementado por um estágio teórico-prático a decorrer em serviços da Administração de Macau, o qual poderá constituir o embrião de um Instituto de Administração de características permanentes.

5.2. Justiça, Registos e Notariado

a) *Programa de acção no plano das reformas legislativas*: neste domínio, as preocupações *centrar-se-ão* na modernização do sistema legal em vigor, através da adaptação da legislação da República que se pretende fazer aplicar a Macau e da elaboração de diplomas específicos para o Território:

— *quanto à legislação portuguesa que se pretende passe a ser aplicada a Macau*, e que para o efeito carece da adaptação, cumpre distinguir:

. alterações pontuais ao Código Civil e ao Código de Processo Civil;

- . novos Códigos Penal e de Processo Penal;
- . Estatuto da Ordem dos Advogados;
- . Regime jurídico da assistência judiciária.

— *Quanto à legislação específica para Macau*, são consideradas prioridades absolutas:

. A promoção e publicação do estatuto próprio dos tribunais judiciais de Macau, imprimindo maior autonomia e eficácia ao aparelho de justiça do Território, designadamente através da criação de um sistema de recursos inteiramente sediado em Macau;

. A promoção e publicação de um novo estatuto jurídico do Tribunal Administrativo de Macau, sem prejuízo da concretização de providências que, de imediato, lhe permitam o desempenho efectivo das suas funções de órgão jurisdicional de contas e de contencioso administrativo e fiscal.

— *Quanto à legislação a emitir no âmbito da esfera de competência própria dos órgãos de Governo do Território* é de realçar:

. Publicação do novo Código do Registo Predial e do novo Regulamento do Registo de Automóveis;

. Publicação do novo Código do Registo Civil;

. Revisão do Código do Notariado e do Regulamento do Registo Comercial;

b) *Programa de acção no plano administrativo*: neste domínio, as acções a empreender visarão o acesso ao direito e à justiça, a administração da justiça e a prevenção e repressão da criminalidade, o sistema de registos e notariado, com o objectivo de tornar todas essas importantes vertentes da vida jurídica do Território mais céleres, eficazes e próximas dos destinatários.

— *Quanto ao acesso ao direito e à justiça*:

. Definição, em colaboração com a Direcção dos Assuntos Chineses, de um programa de tradução para chinês dos diplomas legais em vigor que maior relevo assumem para a vida jurídica do Território e início das traduções de acordo com as prioridades a determinar;

. Apoio à constituição e funcionamento de um gabinete de consulta jurídica a instituir com base no voluntariado dos advogados locais e à implementação do novo regime de assistência judiciária.

— *Quanto à administração da Justiça e ao funcionamento dos Tribunais*:

. Reorganização das secretarias judiciais, dando execução à nova lei orgânica que se encontra em processo de aprovação;

. Conclusão do estudo e projecto de remodelação global do edifício dos Tribunais e execução da 1.ª fase das respectivas obras.

— *Quanto à acção da Polícia Judiciária*:

. Prosseguirá o esforço de consolidação da autonomia da Polícia Judiciária, através da modernização dos seus meios de acção (designadamente da aquisição de equipamento sofisticado para o respectivo laboratório) e da ampliação das actuais instalações;

. Incentivar-se-á a acção da Escola Técnica da P. J., tendo em vista o reforço da componente local nos quadros da instituição.

— *Quanto ao sistema de registos e notariado*:

. Alteração do regime de organização e funcionamento das conservatórias do Registo Civil na sequência da publicação do novo Código de Registo Civil;

. Microfilmagem dos arquivos dos serviços de registo e notariado, constituindo designadamente um arquivo de segurança dos assentos de registo civil por depósito de cópias em microfilme junto da Conservatória dos Registos Centrais;

. Conclusão do programa de instalações funcionais para os serviços, transferindo as Conservatórias do Registo Predial e dos Registos Comercial e Automóvel para as novas instalações e beneficiando as instalações do 1.º Cartório Notarial;

. Criação de um novo cartório notarial;

c) *Programa de acção no plano de formação profissional*: tendo em vista autonomizar progressivamente o sistema judiciário e de registos e notariado face à República Portuguesa, torna-se indispensável eleger, como prioridade, a formação de pessoal de origem local ou aqui radicado para o exercício de funções profissionais nestas áreas:

— Definição de um sistema de incentivos ao reforço de componente local nos diversos sectores (magistratura, funcionários judiciais, conservadores e notários e funcionários dos registos e notariado);

— Definição de um programa de racionalização dos recursos humanos das secretarias dos Tribunais, quer rentabilizando o enquadramento de quadros locais por parte dos funcionários de justiça requisitados a Portugal, quer desenvolvendo acções de formação em exercício;

— Prossecução de acções de formação profissional dirigidas a quadros locais no âmbito dos serviços de registo e notariado.

5.3. *Assuntos Chineses*: a generalização do bilinguismo, a melhoria das condições profissionais dos intérpretes-tradutores e a prossecução de um plano de traduções para chinês são os objectivos centrais do programa de acção para 1987:

a) *No plano das reformas legislativas*: será implementada a nova Lei Orgânica e o Regulamento da Escola Técnica que se encontram em fase de aprovação, tendo em vista melhorar as perspectivas profissionais das carreiras e alargar o campo de recrutamento de funcionários para o serviço;

b) *No plano administrativo* avultam:

— A conclusão das obras nas novas instalações do Serviço, processo que se arrastava há mais de 10 anos e que foi concluído em menos de 6 meses;

— O recrutamento de um maior número de funcionários das carreiras de letrado e administrativo por forma a melhorar a distribuição de tarefas e a eficiência dos serviços;

— O recrutamento de um maior número de docentes para a Escola Técnica, tendo em vista dotá-la dos meios humanos indispensáveis para levar a cabo as acções de formação profissional programadas;

— A definição, em colaboração com outros serviços, de um programa de tradução para chinês dos mais relevantes diplomas legislativos em vigor;

c) *No plano da formação profissional*: o objectivo consiste em aumentar num prazo de 5 anos em 100% o número de pessoal tradutor, o que pressupõe:

— O recrutamento em 1987 de 40 alunos para a Escola Técnica, candidatos a intérpretes, como estagiários remunerados, nos termos da nova lei orgânica;

— A intensificação de acções de formação de tradução em exercício, tendo em vista aproveitar melhor os funcionários bilingues já existentes nos diversos serviços.

5.4. *Serviços de Identificação*: as acções a empreender neste domínio têm em vista garantir o reforço das condições de segurança dos documentos de identificação vigentes no Território. Não se torna necessário adoptar novas providências legislativas sobre a matéria, pelo que no essencial serão desenvolvidos três programas no plano administrativo:

— Prosseguimento da constituição de um ficheiro automatizado de residentes do Território, com vista a iniciar, oportunamente, o processo de substituição dos documentos de identificação (bilhetes de identidade e cédulas de identificação policial) por um novo modelo de bilhete de identidade;

— Continuação dos estudos relativos à automatização do Registo Criminal e sua transferência para os Serviços de Identificação de Macau;

— Início dos estudos para implementação de um ficheiro de pessoas colectivas e entidades equiparadas.

5.5. *Leal Senado de Macau e Câmara das Ilhas*: a introdução de uma nova dinâmica nas autarquias locais passa por:

a) *No plano das reformas legislativas*: revisão global do quadro jurídico da Administração local, designadamente:

— Elaboração de uma lei-quadro das autarquias locais e respectivo regime financeiro a apresentar à Assembleia Legislativa;

— Elaboração de uma nova lei do recenseamento eleitoral, e de uma nova lei eleitoral, tendo em vista o novo regime de composição dos órgãos autárquicos;

b) *No plano administrativo*: a elaboração do novo regime jurídico será acompanhada de um programa de reestruturação e reorganização das Câmaras, através de levantamentos dos circuitos administrativos em vigor e da definição de linhas de acção, tendo em vista a reorganização dos serviços à luz das novas competências da Administração local e a criação de meios materiais, humanos e organizativos indispensáveis à sua prossecução;

c) *No plano da formação dos recursos humanos*, serão levadas a cabo as acções tendentes a garantir a correcta aplicação da nova lei, de par com a reestruturação dos serviços.

7. Política de segurança pública e protecção civil

As Forças de Segurança de Macau, após terem passado por uma fase de reestruturação, apetrechamento e modernização alcançaram um nível razoável de dimensionamento dos seus órgãos e sistemas, o que lhes permite responder às solicitações actuais de segurança pública e protecção civil.

O natural e previsível desenvolvimento do Território a médio prazo, nomeadamente nas áreas demográficas e de infra-estruturas, exige que se garanta às Forças de Segurança um crescimento conveniente, de modo a permitir o cumprimento da sua missão sem quebra de eficácia, e ainda manter a capa-

cidade de coordenação e cooperação com os restantes Serviços da Administração, contribuindo para a optimização das suas respostas.

A tranquilidade social é um factor essencial de estabilidade, exigível para um desenvolvimento harmonioso global do Território. Cabe, neste contexto, às Forças de Segurança, intensificar acções de captação da confiança e adesão das populações, combatendo e isolando os elementos perturbadores da tranquilidade pública e alcançando padrões elevados de disciplina de procedimentos no respeito pelos direitos de todos, e da rejeição das influências e interesses ilegítimos.

Os modernos conceitos de gestão impõem uma criteriosa e racional utilização dos meios existentes, por forma a alcançar os máximos resultados, com o mínimo de custos.

As Forças de Segurança desenvolverão medidas tendentes a alcançar a rentabilização dos meios, por acções de formação, quer de base quer de reciclagem, por implementação de rotinas de manutenção dos equipamentos e sistemas, e ainda por recurso a técnicas de organização e de trabalho.

Porém, o horizonte de planeamento é necessariamente curto, não superior a três anos, pois as F.S.M. têm de se adaptar aos resultados que forem sendo obtidos pelos restantes Órgãos da Administração.

A segurança pública e a protecção civil são resultantes e dependentes da dinâmica imposta ao desenvolvimento do Território, por isso o planeamento das actividades neste âmbito tem de circunscrever-se à manutenção da capacidade de adaptação das F.S.M. às necessidades que irão sendo criadas.

A finalidade traduzir-se-á na obtenção duma resposta pronta e eficaz, de forma coerente e inserida na harmonia do desenvolvimento que for sendo conseguido.

Assim, no âmbito da segurança pública e protecção civil, há que designadamente:

a) Promover a captação e recrutamento de pessoal de forma a compensar as perdas administrativas, suprir carências de quadros intermédios e garantir o preenchimento dos lugares técnicos, privilegiando os recursos locais;

b) Articular, da forma mais rentável, a programação de cursos, concursos e outras acções de formação permanente, tendo em vista a crescente exigência de especialização e a actualização, além da necessidade de facultar condições de acesso a níveis superiores da hierarquia, aos elementos possuidores de maiores qualificações e aptidões naturais;

c) Prosseguir e intensificar, os programas de desenvolvimento do bilinguismo, por forma a suprir as lacunas de comunicação;

d) Desenvolver esquemas de motivação, criando incentivos, que tornem a carreira nas Forças de Segurança mais atractivas;

e) Circunscrever os planos de aquisição de equipamentos em primeira prioridade aos programas de substituição e em segunda prioridade, de acordo com as necessidades criadas por novas situações;

f) Reformular os sistemas de manutenção e intensificar a sua acção;

g) Acompanhar a execução de todo o programa com a recuperação, reconversão e melhoria das infra-estruturas existentes e prosseguir na obtenção de outras, indispensáveis ao dimensionamento exigido pelo desenvolvimento do Território, satisfazendo simultaneamente necessidades operacionais, de

instrução e serviços;

h) Colaborar em estudos tendentes à criação e/ou reformulação de legislação de suporte à dinâmica dos objectivos.

8. Política de educação e juventude

A situação da Educação no território de Macau é marcada por várias circunstâncias que têm sido determinantes no desenvolvimento do Sistema Educativo nos últimos anos e que condicionam e, nalguns aspectos, impõem a definição de uma política educativa:

. As escolas particulares representam 88% do Sistema Educativo, asseguram a escolaridade a 95% dos alunos e empregam 87% dos professores, dispondo, em muitos casos, de condições de trabalho pouco propícias ao ensino e à aprendizagem: dificuldades de instalações, falta de material e equipamento, deficiências na formação académica e profissional dos professores, reduzido apoio aos seus alunos, excessivo número de alunos por professor.

. A Direcção dos Serviços de Educação que foi reestruturada em Fevereiro de 1986 em desarticulação com o Sistema Educativo de Macau, é um serviço empobrecido de quadros técnicos, mal instalado, centralizador na concepção, decisão e execução e que, apesar disso, gere um dos maiores orçamentos da Administração.

. O conjunto das entidades que prossegue fins educativos não está ordenado nem regulamentado de modo a constituir um todo unitário, apresentando grande diversidade de orientações, por isso ao falar-se de Sistema Educativo sabe-se que se utiliza uma expressão à qual não corresponde ainda um significado preciso, pois o sistema não pode ser constituído apenas pela soma das entidades que nele se integram mas, principalmente, pela função específica de cada entidade dentro da lógica do sistema.

. Embora a língua oficial no Território seja o português, a grande maioria da população não fala português, utilizando normalmente o cantonense e como segunda língua preferencialmente o inglês.

Porém, o problema fundamental que se detecta, reside na falta de sistematização das instituições existentes. A diversidade de orientações que preside ao funcionamento dos vários estabelecimentos de ensino têm levado à assunção de estudos e decisões que, embora casuisticamente acertados, carecem de enquadramento e bases referenciais.

Estamos, pois, perante um contexto que exige medidas que conduzam a uma efectiva inflexão do caminho percorrido, desenvolvendo a educação e transformando-a em alavanca do progresso da ciência e da técnica, pilares de qualquer processo de modernização de uma sociedade.

As reformas específicas que se venham a empreender deverão subordinar-se a um planeamento global. Não se desconhece a magnitude do empreendimento, pela extensão e natural dificuldade dos problemas que abarca, dificuldade acrescida pelas características próprias da sociedade de Macau e por faltarem estudos de conjunto sobre o Sistema Educativo.

O trabalho deverá iniciar-se pelo enunciado de decisões normativas e assumir a dimensão e o carácter de uma reforma.

Importa definir e adoptar um conjunto de soluções que dêem maior unidade e harmonia ao Sistema Educativo, representem a sua actualização e lhe imprimam maior poder de

adaptação a novas situações.

Manter-se-á do passado tudo o que for de respeitar, ao mesmo tempo que se introduzirão aqueles elementos progressivos que permitam atingir metas futuras através de processos de mudança e inovação considerando que o presente se caracteriza pelo crescimento demográfico, pela necessidade cada vez maior de pessoal qualificado na indústria, no comércio, nos serviços e pelo rápido desenvolvimento dos conhecimentos científicos e técnicos.

Há que encontrar formas de sistematizar, agrupar, criar normas que evitem o procedimento casuístico, mantendo contudo a flexibilidade necessária à introdução de ajustamentos e reorientações.

O primeiro passo será a regulamentação e reestruturação curricular das escolas luso-chinesas, em todos os seus níveis. Poderá, assim, ser criado o primeiro quadro referencial para análise comparativa dos cursos ministrados nos estabelecimentos de ensino particular de língua chinesa.

Esta primeira fase de sistematização permitirá o reconhecimento oficial dos cursos leccionados nos estabelecimentos de ensino particular que garantam níveis razoáveis na escolarização dos seus alunos e viabilizará o estabelecimento de contratos de associação com as escolas às quais for possível atribuir o paralelismo pedagógico, e posteriormente a autonomia pedagógica.

Assim, urge dinamizar um conjunto de acções paralelas que consubstanciem e acompanhem as atrás enunciadas:

Desenvolver a formação dos docentes de língua veicular chinesa a par de acções de reciclagem para os que já possuem formação pedagógica;

Implementar o Centro de Apoio Pedagógico-Didáctico, entidade que constituirá outra forma importante de apoio à dinâmica que se pretende, atribuindo assim ao Sistema Educativo os recursos e os métodos que a comunidade escolar carece e proporcionando uma evolução esclarecida que encaminhe as estruturas para formas de organização compatíveis com as modernas tecnologias de ensino;

Promover o alargamento do parque escolar, procurando, numa acção conjunta com outros serviços da Administração, levar a escola ao encontro do aluno, sobretudo do residente nas zonas mais degradadas;

Financiar a construção de novas escolas particulares e a ampliação e melhoramento das existentes, facilitando a aquisição do equipamento necessário à implementação das novas técnicas de ensino/aprendizagem.

Por outro lado, considera-se imprescindível promover uma Acção Social Escolar que permita distribuir de forma mais racional os subsídios aos alunos, contemplando aqueles que realmente necessitam e manter e desenvolver o esquema de distribuição de bolsas de estudo destinadas a garantir a formação superior aos estudantes que a ela se candidatam, articulando a acção com a política de formação e localização de quadros.

Numa perspectiva de Educação como formação global considera-se oportuno o estudo de acções tendentes à introdução do ensino técnico-profissional e à manutenção, com a amplitude que as necessidades justificarem, do actual esquema de formação profissional sem prejuízo de se vir a encontrar outra solução para o seu enquadramento institucional.

A realidade do presente e as perspectivas do futuro obrigam a uma atenção especial para os Cursos de Difusão da Língua Portuguesa, capazes de responder, em termos de ensino moderno, às inúmeras solicitações que continuam a verificar-se por parte da população de língua chinesa.

Há que garantir também, no âmbito da juventude e desporto escolar, a conservação e criação de recintos desportivos e zonas de lazer adequados à condição etária dos jovens proporcionando-lhes formas de participação, ao mesmo tempo que se fomentará o intercâmbio e o turismo juvenil que facultem o acesso a espaços e vivências mais alargados.

O conjunto de orientações enunciadas carece de uma estrutura orientadora, verdadeiramente actuante e capaz não só de conceber novos esquemas, mas também de os implementar, acompanhar e, sobretudo, avaliar. Torna-se necessário dotar a Direcção dos Serviços de Educação de instalações próprias e condignas, dimensionadas à medida do que aqui se enuncia. A sua actual estrutura interna será repensada à luz destas orientações, garantindo o crescimento das áreas de planeamento e concepção, espinha dorsal necessária à coordenação das acções dos diferentes departamentos.

Construir uma educação humanista que possibilite o acesso e se esforce no sentido da desocultação da realidade, uma educação para a escolha, para a participação, para a responsabilidade social e política, uma educação para a democracia e para a liberdade, organizar articuladamente o Sistema Educativo e os Serviços de Educação, formar técnicos, professores e dirigentes, apoiar mais eficazmente o ensino particular sem descuidar a necessidade de manter e expandir o ensino oficial, desenvolver o ensino Luso-Chinês, viabilizar o ensino técnico-profissional, implementar uma acção social escolar que facilite soluções para os alunos mais carenciados, promover o bilinguismo através do ensino das línguas portuguesa e chinesa que devem estar em permanente inter-relação e diálogo são linhas de política que se enunciam como orientadoras da acção do Governo no ano de 1987 e se projectam para anos subsequentes, pois não se podem confinar à temporalidade de um plano anual.

Nestes termos, no ano de 1987, o Governo propõe-se:

- a) Regulamentar as escolas oficiais luso-chinesas;
- b) Reestruturar os currículos dos ensinamentos primário, preparatório e secundário das escolas oficiais portuguesas e luso-chinesas;
- c) Desenvolver a formação de pessoal docente qualificado através da profissionalização em exercício;
- d) Promover acções de formação contínua de docentes, profissionalizados ou não;
- e) Aferir o modelo de gestão democrática dos estabelecimentos de ensino preparatório e secundário oficial, introduzindo-lhe os ajustamentos e as correcções que a experiência aconselhar;
- f) Analisar a gestão dos estabelecimentos de ensino primário oficial, tendo em vista a definição de um processo de gestão que viabilize a participação mais activa do corpo docente;
- g) Preparar o lançamento do ensino técnico-profissional de acordo com as necessidades do Território;
- h) Prosseguir no objectivo fundamental de difusão de língua portuguesa, reestruturando o respectivo sistema de ensino;
- i) Ampliar os cursos de formação profissional e orientá-los

para as necessidades sentidas pelos empregadores;

j) Elaborar um projecto de formação profissional em regime de aprendizagem para adolescentes com dificuldades de aprendizagem;

l) Desenvolver o ensino especial, criando condições para a formação de pessoal docente adequado;

m) Elaborar com a Direcção dos Serviços de Saúde um plano concertado de acção no que respeita à saúde escolar que inclua a totalidade das escolas;

n) Implementar o desenvolvimento do Centro de Apoio Pedagógico-Didáctico de modo a que a sua acção possa abranger todos os estabelecimentos de ensino do Território;

o) Delinear as estruturas legais para a concessão de paralelismo ou de autonomia pedagógica aos estabelecimentos de ensino particular;

p) Actualizar a legislação referente ao ensino particular;

q) Reestruturar o subsistema do ensino particular, promovendo o reconhecimento dos programas e a uniformização dos currículos das áreas científicas;

r) Incentivar a criação de novas escolas de modo que toda a população em idade escolar tenha acesso ao ensino, participando-se nas obras de construção e apetrechamento;

s) Promover a criação de uma Escola de Formação de Professores em Língua Chinesa;

t) Intensificar as acções de formação do pessoal docente não qualificado, criando condições adequadas para a formação contínua dos docentes do ensino particular;

u) Promover o reconhecimento de habilitações académicas obtidas noutros países por candidatos à docência, por candidatos a emprego nos serviços da Administração e por funcionários públicos;

v) Apoiar as iniciativas da Universidade da Ásia Oriental que visem colmatar carências do Sistema Educativo;

x) Promover a criação de mais salas de estudo e centros de actividades juvenis nos bairros mais populosos;

z) Melhorar os espaços desportivos das escolas e promover a sua utilização pela comunidade escolar;

z1) Proporcionar à Juventude escolar um conjunto de actividades de carácter desportivo, recreativo e cultural, visando essencialmente a ocupação saudável dos tempos livres num contexto de carácter formativo;

z2) Apoiar as associações juvenis que promovam actividades para os jovens;

z3) Promover e apoiar acções de intercâmbio e turismo juvenil.

9. Política de cultura

A criação do Instituto Cultural de Macau (ICM), nos finais de 1982, foi uma decisão determinante para a implementação de uma política cultural adaptada às realidades e especificidades do Território e caracterizada, fundamentalmente, pela realização de manifestações ligadas à vivência intercultural Luso-Chinesa.

As acções desenvolvidas desde então foram orientadas pela vontade de preservar e valorizar o património cultural e histórico e divulgar e promover valores das culturas portuguesa e chinesa, preparando o caminho para uma progressiva autonomia cultural de Macau, face ao exterior e proporcionando

condições para a criação de uma vida artística e cultural própria.

Porém, as dotações orçamentais atribuídas à Cultura foram sempre relativamente reduzidas apesar de se ter verificado uma evolução positiva entre 1983 e 1986 em que os montantes envolvidos cresceram de cerca de 4 milhões MOP para 13,3 milhões.

Tais limitações orçamentais não permitiram encontrar soluções adequadas em instalações e em pessoal qualificado pelo que os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis ao longo do tempo foram geradores de consideráveis atrasos na concretização de muitas das acções previstas ou mesmo impeditivas da sua realização.

Sendo Macau « . . . , em si mesmo, uma malha multicolor tecida por fios de diferentes culturas entrecruzadas de mil maneiras . . . » e surgindo da História como « uma interface com variados povos, etnias e civilizações (. . .) Macau é (. . .) um território com potencialidades enormes no que respeita a todos os projectos que pressupõem e até tenham em vista um vasto pluralismo cultural ».

A 50 quilómetros de Hong-Kong e a 100 de Cantão, a 1 hora de Manila, Macau é profundamente diferente. A convivência, longa de quatrocentos anos, de duas culturas tão fortes e tão diferentes como a latina e a chinesa — e por vezes, mesmo, o seu conflito — marcaram-no com a profunda originalidade que o distingue. Construído por portugueses, mas vivido e apropriado de maneira inventiva pela população chinesa Macau é, tinha que ser, um Território de contrastes onde a confrontação de duas culturas marca todos os espaços e transgride todas as regras.

A Cultura assume, assim, uma dimensão política incontornável no quadro das preocupações do Governo, não podendo surpreender que, num contexto histórico e político como o presente, a Cultura possa surgir nas prioridades da acção governativa. Cultura como resultado mais objectivo da inesgotável capacidade de criação do ser humano traduzida em múltiplas e variadas manifestações e realizações, como forma de comunicação e veículo de aproximação de povos e civilizações.

A política cultural do Governo baseia-se na confiança, nas culturas portuguesa e chinesa e na potenciação das suas virtualidades criadoras, projectando-as também nos contextos asiático e europeu.

Conciliar a tradição e a modernidade, promover a liberdade de criação e a universalidade do acesso à fruição dos bens culturais, intensificar o diálogo entre as duas principais culturas que coabitam o Território, apoiar as iniciativas dos artistas e intelectuais e das associações e outras entidades que constituem a expressão mais genuína das tradições culturais de raiz local, preservar o património de valores espirituais, históricos, culturais e naturais que são o fundamento de uma identidade colectiva, incrementar as relações culturais com o exterior, fomentar a apetência cultural, são os vectores principais da política cultural cuja ideia-força é: integrar a Dimensão Cultural na Estratégia de Desenvolvimento.

Assim, torna-se necessário encontrar os meios para, de facto, realizar uma política cultural que vá ao encontro das necessidades de toda a população de Macau. Por isso, o Governo entendeu que a prioridade política devia ser traduzida em termos financeiros viabilizando um orçamento para a Cultura que totaliza cerca de 36 milhões MOP e permitirá ultrapassar

muitas das dificuldades referidas e concretizar um conjunto de medidas que se consideram relevantes.

Desta forma o Governo propõe-se:

Política de Património Cultural

a) Promover o estudo dos condicionamentos caracterizadores das zonas de protecção e definição das regras urbanísticas a que deverão obedecer os edifícios que nelas se venham a construir;

b) Adjudicar os estudos para a elaboração de planos de pormenor para os conjuntos classificados do Largo do Lilau e do Bairro de S. Lázaro;

c) Reapreciar o « Plano de Intervenção Urbanística na Avenida de Almeida Ribeiro e sua Zona de Influência »;

d) Rever e actualizar a lista das peças culturais classificadas, anexa ao Decreto-Lei n.º 56/84/M, de 30 de Junho;

e) Prosseguir o trabalho de beneficiação de edifícios com significado histórico-cultural com particular destaque para as Ruínas de S. Paulo e para a conclusão das obras no edifício do Arquivo Histórico e respectivo apetrechamento;

f) Elaborar estudos sobre a reabilitação do Teatro D. Pedro V e do edifício do Seminário de S. José;

g) Lançar concursos de ideias para o arranjo da Praça do Leal Senado e para o tratamento do largo existente na base das escadarias das Ruínas de S. Paulo;

h) Prosseguir a divulgação de edifícios notáveis de Macau através de edição de modelos em cartolina e de folhetos monográficos;

i) Acompanhar os planos de intervenção urbanística, nomeadamente o Plano Director de Macau;

j) Implementar um programa de actividades ligadas à defesa do património cultural de Macau, destinado à juventude;

l) Elaborar o projecto de recuperação do edifício onde está instalada a Direcção dos Serviços de Educação para sede do Instituto Cultural de Macau;

m) Promover o estudo dos vestígios arqueológicos de Coloane.

Política de Acção Cultural

a) Estabelecer um programa de recolha de imagens sobre a presença portuguesa no Oriente — fotografia, cinema e vídeo — tendo em vista a criação de um arquivo de imagens sobre aquela temática;

b) Articular com a Teledifusão de Macau um programa que englobe a realização de programas culturais, a produção de documentários sobre a realidade histórica e cultural de Macau, a promoção prévia e retransmissão de espectáculos culturais que o Instituto Cultural de Macau organize ou em que intervenha, a inclusão na programação da actualidade cultural portuguesa e chinesa e de produções culturais originárias de Portugal ou da República Popular da China;

c) Estudar a viabilidade da produção de uma série televisiva baseada numa obra sobre a realidade macaense;

d) Viabilizar o alargamento a Macau da rede das distribuidoras portuguesas de cinema;

e) Realizar ciclos de cinema de qualidade;

f) Iniciar estudos conducentes à criação da Cinemateca de Macau;

- g) Realizar duas temporadas de concertos pela Orquestra de Câmara de Macau;
- h) Realizar um programa de recitais mensais de música;
- i) Organizar o V Festival de Música para a Juventude;
- j) Promover um programa de divulgação musical junto das escolas;
- l) Viabilizar a constituição de uma Orquestra de Instrumentos Chineses e promover a sua apresentação pública;
- m) Realizar duas temporadas de bailado pelo Grupo de Bailado do ICM;
- n) Realizar três temporadas de teatro pelo Grupo de Teatro do ICM;
- o) Realizar um programa de exposições;
- p) Promover a realização em Macau de uma exposição bienal de artes;
- q) Assinalar efemérides históricas e culturais;
- r) Promover um programa de animação cultural nos hospitais, Cadeia Central e no Campo de Refugiados;
- s) Prosseguir a divulgação da actividade cultural de diversos países através da realização da «Semana de Cultura» em colaboração com entidades culturais acreditadas em Macau;
- t) Participar na realização de projectos interdepartamentais de animação cultural nos monumentos de Macau;
- u) Estimular e apoiar a criação cultural desenvolvida pelas associações culturais de Macau e por artistas macaenses;
- v) Incentivar e apoiar manifestações artísticas e culturais ligadas à vivência intercultural Luso-Chinesa;
- x) Incrementar e incentivar acções e projectos de intercâmbio cultural e a participação de Macau em reuniões internacionais sobre temas culturais;
- z) Organizar uma mostra itinerante sobre Macau destinada a Portugal, Brasil, Países Africanos de expressão portuguesa, Comunidades Lusófonas e de Luso-descendentes.

Política do Livro, da Edição e da Difusão da Leitura

- a) Divulgar autores portugueses em chinês e autores chineses em português, editando as respectivas obras;
- b) Apoiar os escritores de Macau ou cujas obras abordem temas e assuntos de Macau, criando condições para revelação de novos valores através da concessão de bolsas, atribuição de prémios e realização de concursos literários;
- c) Fomentar a divulgação do livro de autores de Macau, de matriz cultural portuguesa ou chinesa, em Portugal, no Brasil, nos Estados Africanos de expressão portuguesa e junto das comunidades portuguesas;
- d) Participar em feiras do livro em Portugal, na República Popular da China e em países lusófonos;
- e) Divulgar o livro nos meios de comunicação social;
- f) Incentivar o estudo de espólios literários de autores macaenses e promover a sua aquisição;
- g) Apoiar a reedição de obras com significado cultural e histórico;
- h) Promover edições em português, chinês e inglês de trabalhos sobre património arquitectónico e artístico;
- i) Ampliar o programa de difusão da leitura junto da população chinesa do Território, nomeadamente através de bibliotecas itinerantes e da animação da Biblioteca Chinesa do

Centro Cultural de Sir Robert Ho Tung;

- j) Promover e participar em exposições bibliográficas;
- l) Organizar acções de divulgação e de animação da Biblioteca Nacional;
- m) Implementar a edição de uma biblioteca básica da cultura portuguesa em chinês e de uma biblioteca básica da cultura chinesa em português;
- n) Editar uma publicação cultural periódica em português, chinês e inglês.

Política de Formação e Investigação

- a) Prosseguir a realização de cursos de Língua e Cultura Portuguesa;
- b) Assegurar a coordenação, em colaboração com o Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, dos leitorados de Português existentes nas Universidades da área Ásia-Pacífico e viabilizar a criação de novos leitorados nesse âmbito;
- c) Criar um Centro de Línguas para o ensino prático do português, mandarim e cantonense;
- d) Conceder bolsas de estudo e outros apoios financeiros para formação e aperfeiçoamento de jovens artistas e para trabalhos de investigação sobre a história e a cultura macaense;
- e) Organizar e manter cursos de formação artística nos domínios da música, teatro, dança, artes plásticas e artesanato tradicional de Macau e de Portugal;
- f) Lançar o projecto de criação do Conservatório de Macau;
- g) Apoiar os investigadores de Macau ou cujos trabalhos se dediquem a questões históricas e culturais do Território através da concessão de bolsas e da atribuição de prémios, divulgando as suas obras nos países e comunidades lusófonas e de luso-descendentes e assegurando a tradução para português ou chinês dos estudos de maior importância histórica e cultural.

10. Política de desporto

O Desporto é um elemento fundamental para a vida das sociedades: através da sua prática desenvolve-se a personalidade, criam-se hábitos de disciplina, de solidariedade, de respeito pelo próximo, fomenta-se o espírito de participação e de equipa e constrói-se um código ético de comportamento social e cívico que se transmite a todo o tecido social.

O Desporto contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, actuando na defesa da saúde física e mental, na prevenção da doença, na promoção da ordem e da segurança através da canalização do instinto de luta, da ocupação dos tempos livres e das energias dos mais jovens, afastando-os das solicitações anti-sociais.

Praticando desporto para ocupar os tempos livres ou mesmo como competição, uma sociedade é mais saudável e fica mais apta a entender e participar na vida do todo colectivo e nos processos de desenvolvimento.

Consciente da importância do Desporto, o Governo procura implementar políticas, visando a consolidação das estruturas, o fomento e a organização das actividades, a mobilização da população em geral e da juventude em particular, criando condições para o incremento da prática desportiva e rendibilizando ao máximo as instalações desportivas exis-

tentes. O Desporto surge, assim, como Instrumento de Progresso e Bem-estar Social.

Num Território com cerca de 25 associações desportivas e clubes com prerrogativas de associação e cerca de 320 clubes desportivos, é natural que seja principalmente através dessas entidades, resultado das iniciativas da população, que se vão concretizar aspectos relevantes da política desportiva, porém também as associações de bairro, de moradores, de beneficência, assistenciais e outras que, entre as suas actividades, contemplem a prática desportiva terão um papel activo neste domínio.

Com a certeza que é o desporto de massas que permite à generalidade da população os benefícios da prática desportiva e facilita o aparecimento de valores e talentos desportivos prestar-se-á particular atenção às iniciativas desportivas das associações, dos clubes e das colectividades, procurando que cada vez mais jovens e crianças se interessem pela prática das diferentes modalidades, dedicando também uma atenção especial às mulheres, aos deficientes e à terceira idade, grupos sociais normalmente mais esquecidos.

Deseja-se incentivar o aparecimento de novas modalidades desportivas, apoiando as escolas de iniciação e fomento desportivo que se desenvolvam no âmbito das actividades das entidades desportivas e através da criação e manutenção de escolas equivalentes oficiais até surgirem entidades particulares interessadas em assegurar tais modalidades.

Formando e apoiando a formação de quadros técnicos e dirigentes associativos, dá-se um contributo determinante para a consolidação das estruturas existentes e para o aparecimento de novas entidades desportivas, ao mesmo tempo que se facilita a evolução dos métodos de treino e sua aplicação, aspectos importantes para a melhoria de qualidade do desporto.

O apoio que, no ano de 1987, o Governo se propõe atribuir aos contactos desportivos internacionais é um aspecto que merece um destaque especial, pois pode permitir a projecção da imagem do Território no contexto internacional.

O orçamento previsto para 1987 destinado ao desenvolvimento das actividades desportivas e ao apoio ao desporto associativo regista um aumento de cerca de 250% relativamente ao ano de 1986 e de cerca de 300% em relação a 1985 que foi o Ano Internacional da Juventude. Desta forma, o Governo pretende afirmar o seu empenho na concretização da política desportiva.

Com a criação do Instituto dos Desportos de Macau e a publicação de legislação com o objectivo de, com maior rigor e objectividade, definir as regras para a condução da política desportiva do Território viabilizam-se os meios necessários para a implementação das medidas que concretizam as linhas de orientação política definida.

Assim, o Governo propõe-se:

a) Fomentar, estimular e apoiar o associativismo desportivo, dando especial relevo às associações desportivas que mantenham ou se proponham criar actividades desportivas para os grupos etários mais jovens da população (infantis, iniciados, juvenis e juniores), para as mulheres, deficientes e terceira idade;

b) Incentivar e apoiar a legalização de todas as associações desportivas e outras que também visem a prática desportiva e dos clubes desportivos e apoiar a sua organização interna;

c) Incrementar a participação das associações desportivas nos órgãos de consulta, coordenação e orientação do desporto;

d) Realizar o levantamento e a caracterização de todas as associações que se dediquem exclusiva ou parcialmente à prática desportiva (associações desportivas, de bairro, de moradores, de beneficência, educativas, culturais, assistenciais e outras), bem como dos clubes desportivos e editar uma publicação actualizada em conformidade;

e) Apoiar e incentivar os clubes que se apresentem vocacionados ou se mostrem predispostos para o trabalho com crianças e jovens através da criação de escolas de iniciação e fomento desportivo, bem como para a manutenção de actividades desportivas dirigidas às mulheres, aos deficientes e à terceira idade;

f) Incentivar os clubes a participarem nas diferentes iniciativas planeadas e desenvolvidas pelas associações ou pela Administração, nomeadamente nas competições territoriais ao nível dos escalões juniores, juvenis e iniciados;

g) Apoiar com particular atenção os clubes que tenham sede e espaços próprios para a prática desportiva;

h) Dinamizar e apoiar todas as iniciativas dirigidas à área do chamado «desporto para todos», aspecto fundamental para o verdadeiro fomento da prática desportiva;

i) Valorizar e ampliar a contribuição da actividade desportiva para a reabilitação de deficientes;

j) Lançar e apoiar acções, visando especificamente uma maior participação da mulher e da terceira idade na prática desportiva;

l) Promover a detecção de vocações e talentos desportivos e apoiar a sua formação no pressuposto que esses valores são geradores do fomento desportivo e promovem o Território através dos «mass media» internacionais;

m) Criar e manter escolas de iniciação e fomento desportivo no âmbito da Administração em modalidades pouco desenvolvidas no Território, de modo a contribuir para o incremento da respectiva prática desportiva e apoiar as associações e clubes que pretendam criar e manter tais escolas;

n) Implementar o seguro do desportista amador na perspectiva da sua defesa, abrangendo os desportistas, os juizes, os árbitros, os cronometristas, os delegados de jogo e os dirigentes desportivos;

o) Desenvolver e apoiar acções de formação de quadros técnicos, árbitros, juizes e dirigentes desportivos, promovendo-as por forma a aumentar a qualidade e quantidade dos seus conhecimentos, privilegiando contactos e o estabelecimento de protocolos de cooperação com autoridades desportivas de Hong Kong e da República Popular da China, principalmente da província de Cantão;

p) Elaborar a Carta Desportiva do Território, abrangendo todos os espaços existentes e disponíveis para a prática desportiva;

q) Manter em boas condições de funcionamento e utilização o parque desportivo do Território, que ficará sob tutela do Instituto dos Desportos de Macau, contribuindo para a sua melhoria, adequada utilização e ampliação;

r) Acompanhar a concepção, execução e equipamento de infra-estruturas desportivas de iniciativa oficial ou particular;

s) Estudar, com os Serviços de Saúde, as bases para o aparecimento de uma medicina desportiva, condição essencial a

uma consciente e saudável prática desportiva;

t) Iniciar a análise da problemática do desporto escolar de modo a garantir uma adequada articulação com a Direcção dos Serviços de Educação;

u) Apoiar os contactos desportivos internacionais considerados de maior interesse para o Território, nomeadamente a participação em competições, a nível de selecção, nos campeonatos asiáticos e mundiais e os intercâmbios desportivos, a nível de representação de Macau, com a província de Cantão e o vizinho território de Hong Kong;

v) Estudar a viabilidade da criação do Comité Olímpico de Macau, veículo de participação do Território nas iniciativas dos Comités Olímpicos Internacional e Asiático, nomeadamente nos Jogos Olímpicos e Asiáticos, em acções de formação e em congressos e colóquios internacionais.

11. Política de saúde

Mau grado a sucessiva reafirmação de que o objectivo final no sector da saúde consiste em «melhorar o nível de saúde da população e garantir-lhe o efectivo exercício do direito à saúde» é forçoso constatar-se que nunca se retiraram no passado as consequências práticas contidas em tal expressão.

A situação encontrada é tanto mais preocupante quanto se sabe que uma estratégia concertada de desenvolvimento exige a melhoria do estado de saúde das populações no sentido, não só de tratar e prevenir a doença, como também, e essencialmente, de fomentar situações de bem-estar. Tal significa que a saúde das populações é simultaneamente resultado e factor de desenvolvimento.

Justifica-se, pois, plenamente que o Governo tenha decidido eleger este domínio como uma das áreas de intervenção prioritária em 1987, afectando-lhe recursos financeiros significativamente superiores aos atribuídos até aqui, isto com o objectivo de melhorar a qualidade, eficácia e eficiência na prestação de cuidados de saúde à população.

A criação em 1985 do subsistema dos cuidados primários a que, e já no decurso do 2.º semestre de 1986, foi dado forte incremento, permitirá alinhar a política de saúde do Território pelas mais actuais concepções existentes. A avaliação desta experiência inovadora permite, desde já, concluir que se obtiveram resultados significativos relativamente a alguns problemas, designadamente nas acções dirigidas a certos grupos populacionais mais vulneráveis como sejam as mulheres em idade fértil, as crianças e os idosos, pelo que se justifica que se considere o investimento nesta área como essencial.

Contudo, esta opção não traduz a subalternização da área hospitalar que é, e continuará a ser, o centro nevrálgico do sistema de saúde do Território, e onde o Governo se propõe uma actuação concertada que aponte para uma cada vez maior diversificação das respostas fornecidas. A aprovação recente do novo projecto das obras de remodelação e ampliação do Hospital Central Conde de S. Januário que, no decurso do próximo ano, o Governo acompanhará de perto, obriga a que uma das prioridades venha a ser garantir que o ser humano no seu contacto com os serviços de saúde veja sempre preservada a sua dignidade, exigência a que não podem ser alheios tanto os profissionais como os equipamentos de saúde.

Por outro lado, a contratação do pessoal médico na quantidade e nas áreas de especialidade necessárias para suprir as

graves carências existentes, processo já iniciado mas cujos resultados práticos se farão sentir mais claramente em 1987, conduz a que se entenda como indispensável criar as condições para o seu aperfeiçoamento permanente, levando a cabo acções de formação ao nível da educação médica pós-graduada e contínua, para o que a institucionalização de um novo regime de trabalho que assente no princípio da dedicação plena constituirá forte contributo.

No que respeita ao pessoal para-médico e de enfermagem, o Governo dispõe de um ambicioso plano, que se estende da revisão de alguns preceitos consignados nas respectivas carreiras até à dinamização da Escola Técnica dos Serviços de Saúde que passará a constituir-se como pólo de formação por excelência.

Contudo, a criação dum autêntico sistema de saúde tem que partir do pressuposto de que o todo é mais do que a soma dos elementos que o compõe. Assim, importa começar por conseguir uma actuação concertada entre as unidades — oficiais e privadas — que prestam cuidados, por forma a que os vários factores que influenciam a saúde das populações, desde os aspectos económicos e sociais até aos habitacionais e de saneamento básico, possam ser convenientemente equacionados, tendo sempre presente o objectivo final que, numa acção conjugada, se pretende atingir.

Racionalizar e valorizar os recursos, rendibilizar os serviços existentes, investindo fortemente na criação de outros e garantir a qualidade dos cuidados, são os grandes vectores que orientarão a política de saúde em 1987, para o que o Governo se propõe cumprir as seguintes medidas:

a) Aperfeiçoar a estrutura e a gestão dos serviços de saúde, racionalizando procedimentos vigentes e introduzindo técnicas de gestão mais consentâneas com o orçamento de que passará a dispor;

b) Melhorar a rede de serviços para o que se prevê a entrada em funcionamento de 2 novos centros de saúde, a ampliação dos 2 já existentes e o início da construção de mais 2, isto para além das obras de remodelação e ampliação do Hospital Central Conde de S. Januário e do início da actividade do Centro de Transfusões Sanguíneas e duma unidade capaz no domínio da Medicina Desportiva;

c) Articular as respostas das várias estruturas que prestam cuidados de saúde à população, sejam oficiais ou privadas, reforçando, em consequência, os apoios a estas últimas;

d) Humanizar os serviços e os cuidados de saúde, dando especial atenção quer aos novos equipamentos a construir quer às acções de formação dirigidas ao pessoal de saúde a levar a cabo neste domínio;

e) Reapetrechar os serviços em termos de recursos humanos, promovendo concomitantemente o seu desenvolvimento, o que será levado a efeito por intermédio da organização no Território de acções de formação, da concessão de apoios directos tendentes a facilitar a participação dos profissionais do sector em iniciativas no exterior, e da vitalização da Escola Técnica dos Serviços de Saúde que assume, no presente contexto, importância estratégica na valorização dos quadros locais;

f) Promover o reforço da protecção a alguns grupos sociais mais vulneráveis, nomeadamente as grávidas, as crianças, os idosos e os doentes mentais através de programas específicos de carácter interdepartamental devidamente coordenados;

g) Desenvolver a investigação científica para o que serão

criados os incentivos e as condições necessárias, nomeadamente no que respeita à aquisição e renovação dos equipamentos destinados a esse fim.

12. Política de acção social

A grande mobilidade prevalecente no mercado de trabalho e o constante afluxo de imigrantes que fazem aumentar, a taxas muito elevadas, a população residente, reflectem-se negativamente na área da acção social, à semelhança do que sucede noutros domínios da acção governativa, dificultando o seu atempado planeamento.

O crescimento económico que o Território vem evidenciando nem sempre se tem traduzido em acréscimo de bem-estar para certas camadas populacionais, que continuam a viver em condições socialmente degradadas com alguns segmentos a raiar o limite do intolerável.

Tem o Governo vindo a dedicar especial atenção aos problemas sociais na sua multiplicidade com o objectivo de concretizar, de modo eficaz, princípios e aspirações de justiça social, no pressuposto de que cada pessoa vale o absoluto e com o objectivo de conseguir o crescimento todo de todos.

Ao nível das entidades que integram o sistema de acção social, salienta-se o facto de o Instituto de Acção Social de Macau ter sido recentemente reestruturado por forma adequar a sua orgânica às atribuições que lhe são cometidas e às necessidades que a execução da política definida para a área impõem, estando agora em condições dum mais célere e eficaz resposta às múltiplas solicitações que lhe são dirigidas.

Simultaneamente, procedeu-se ao redimensionamento do Conselho de Acção Social, visando uma mais ampla representatividade das entidades interventoras no domínio da Acção Social ou com objectivos afins, e introduziram-se-lhe mecanismos que potenciam uma maior funcionalidade, com o objectivo do fomento do diálogo produtivo, tendente a procurar consensos nas prioridades a definir.

As grandes linhas de acção governativa no ano de 1987, visam, pois, intensificar o desenvolvimento da Acção Social e, em última análise, a dignificação da pessoa humana, através da melhoria das suas condições de vida.

Nestes termos, o Governo propõe-se:

a) Melhorar as condições de habitação dos estratos populacionais mais carenciados, através da renovação e conservação do parque habitacional existente e da progressiva eliminação das zonas de barracas pela construção de novos edifícios;

b) Institucionalizar e divulgar prestações de acção social à população carenciada, a exemplo do já conseguido com a prestação de apoio à velhice, de acordo com o tipo de problemas que os indivíduos e as famílias apresentam, garantindo-se-lhes níveis de auxílio económico, tendentes à satisfação das necessidades essenciais;

c) Desenvolver as modalidades de acção social destinadas a crianças, jovens, idosos e deficientes e estruturar respostas alternativas às modalidades tradicionais mais adequadas à evolução das comunidades, e que permitam suprir necessidades imediatas, tais como serviços de amas, colocação familiar em centros comunitários, centros de dia, residências, lares para idosos e lares para deficientes;

d) Intensificar a ajuda técnica e financeira às Instituições Particulares de Solidariedade Social, tendo em vista a sua

importante função de complementariedade no sistema de segurança social, estabelecendo e aferindo critérios de apoio que permitam o seu melhor funcionamento;

e) Definir e divulgar indicadores para a implantação de serviços e equipamentos com vista à eliminação de sobreposições de actuação, bem como das assimetrias geográficas no Território;

f) Criar mecanismos para uma correcta aplicação da legislação sobre licenciamento de estabelecimentos ou serviços de natureza social com fins lucrativos, tendo em vista a função social que os mesmos representam no apoio às crianças, jovens, idosos e deficientes;

g) Desenvolver o sistema de informatização e do estudo analítico das situações sociais, com o objectivo não só de aumentar a eficácia dos serviços como também de os habilitar a propor medidas de política social adequadas à realidade da população a que se destinam;

h) Assegurar especial protecção às pessoas que se encontram em situação de marginalidade social, tais como toxicódependentes, ex-reclusos e delinquentes juvenis, pela definição e institucionalização de prestações e centros de apoio social, com a intervenção conjunta dos Serviços de Acção Social, Saúde e Trabalho;

i) Promover o desenvolvimento da comunidade, nomeadamente, pelo apoio às associações de moradores, associações de operários, grupos de voluntários e outros, dado o papel que os mesmos desempenham na evolução e progresso das sociedades;

j) Proceder à reestruturação do Instituto Educacional de Menores, criando-se condições de reinserção social e profissional dos menores delinquentes.

13. Política de trabalho

Mau grado a publicação, nos últimos dois anos, de legislação de incidência ao nível laboral e da criação do Gabinete para os Assuntos de Trabalho (GAT), poderá afirmar-se que o crescimento económico registado não foi devidamente acompanhado por progressos significativos ao nível social.

As características do desenvolvimento prosseguido localmente, com uma excessiva flexibilidade nas relações de trabalho, o conhecimento deficiente das realidades prevalecentes ao nível das empresas por parte dos serviços oficiais por manifesta falta de meios adequados, a par do facto de tal problemática não ter assumido até hoje foros de prioridade no concerto da acção governativa, constituem factores explicativos da situação vigente.

O desenvolvimento de uma política de trabalho só é possível se o Governo puder contar com estruturas devidamente dotadas de recursos materiais, financeiros e humanos que garantam a execução do que sobre a matéria esteja legislado. Daí que se torne necessário proceder à reestruturação, reformulação de princípios, âmbito e formas de aplicação, quer da legislação de trabalho quer do GAT.

Facultar ao Gabinete para os Assuntos de Trabalho os meios necessários à sua consolidação, como estrutura operacional, com competências alargadas a áreas chave como a formação profissional, é uma condição necessária para a viabilidade e exequibilidade das políticas que serão norteadas pela vontade e necessidade de conciliar o crescimento económico com os objectivos sociais da gradual melhoria das condições

de trabalho e de vida dos trabalhadores.

Sensibilizar empregadores e trabalhadores para a vasta problemática do trabalho e para a prevenção dos riscos profissionais, garantir o diálogo entre representantes da Administração, das entidades patronais e dos trabalhadores, promovendo a concertação social dos respectivos interesses, são linhas de política que se visam prosseguir em 1987 e que permitirão encarar o futuro com maior confiança.

Nestes termos, na área do trabalho, propõe-se o Governo o seguinte:

a) Rever a legislação laboral, introduzindo-lhe as actualizações adequadas à situação de Macau e completando-a de modo a tornar mais responsáveis as relações bilaterais entre a entidade patronal e o trabalhador, contribuindo simultaneamente para a clarificação do conjunto de direitos e deveres que serve de quadro de referência ao desenvolvimento de tais relações;

b) Promover a institucionalização de um órgão de consulta, baseado no princípio da concertação social, onde se integram representantes da administração, das entidades patronais e dos trabalhadores, criando assim um local privilegiado para o debate dos grandes problemas do mundo do trabalho;

c) Criar o Fundo de Segurança Social a partir do alargamento do âmbito do actual Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, que será extinto, de modo a incluir modalidades de segurança social ainda inexistentes;

d) Organizar acções de sensibilização junto de vários grupos da população no domínio da Higiene e Segurança no Trabalho, ao mesmo tempo que se continua a proceder à formação de inspectores, criando assim condições para a definição de um quadro legal passível de conveniente fiscalização;

e) Caracterizar e proteger as situações laborais em que podem estar envolvidos jovens, mulheres e deficientes físicos como trabalhadores;

f) Fomentar e desenvolver acções de formação profissional junto dos reclusos e dos toxicod dependentes, criando condições para a sua reinserção social.

14. Política de comunicação social

A situação que o Governo veio encontrar no sector da comunicação social, reclamava uma intervenção de emergência, de forma a assegurar que cada órgão fosse restituído ao seu público natural por forma a que pudesse desempenhar a sua função social de mediação, em liberdade e independência, como é característico e indispensável nas sociedades democráticas. Esta mudança de política constituiu uma consequência natural de uma diferente maneira de entender o exercício do poder, que reconhece às estruturas sociais intermédias e aos veículos transmissores da opinião pública o papel que lhes deve competir no fomento do salutar contraponto de ideias e opiniões.

Constatando o vazio legal existente, já que a Lei de Imprensa que datava de 1937 havia sido declarada inconstitucional à luz da Lei Fundamental de 1976, e a inexistência de condições para o exercício da indispensável formação e reciclagem dos profissionais do sector, o Governo propõe-se prosseguir a política entretanto encetada e desenvolver, em 1987, esforços tendentes ao enquadramento legal de alguns aspectos da actividade dos órgãos de comunicação social, criando mecanismos que estimulem a formação e aperfeiçoamento pro-

fissional. Por outro lado, a reestruturação e dotação do Gabinete de Comunicação Social com os indispensáveis recursos humanos, instrumentos jurídicos e meios materiais, permitirá que este possa desempenhar uma acção eficaz através da manutenção de uma relação mais dinâmica com os diversos órgãos de comunicação social, que implica, nomeadamente, a melhoria na prestação de serviços, no domínio informativo, aos diversos jornais de expressão portuguesa e cantonense, a implementação dos protocolos de colaboração estabelecidos com a Agência Noticiosa «Notícias de Portugal» e com a Direcção-Geral de Comunicação Social, bem como proporcionar facilidades logísticas e técnicas aos profissionais da informação que demandem o Território.

No que concerne ao sector audiovisual, a Administração do Território encontra na Empresa Pública de Teledifusão de Macau a entidade prestadora do serviço público de radiodifusão sonora e televisiva.

A ultrapassagem do estágio de instalação da empresa, que decorre da aprovação e publicação dos seus Estatutos, permitirá à TDM enquadrar-se de forma efectiva nas orientações superiormente traçadas, que visarão a criação de condições objectivas para que a empresa preste às populações um serviço de qualidade ao mais baixo custo, possa desempenhar uma indispensável função cultural através da recolha e processamento de material audiovisual que testemunhe a presença portuguesa no Sudoeste Asiático e consolide a posição da língua portuguesa nesta região, melhore o seu entrosamento na sociedade de Macau, com a decorrente modificação da forma como a empresa é avaliada pelo público que serve, e prestigie e contribua para a divulgação das realidades do Território, da sua situação económica e social em cada momento, e das expectativas legítimas de todos os seus habitantes e das comunidades aqui residentes.

Assim, no domínio da comunicação social, o Governo propõe-se:

a) Reestruturar o Gabinete de Comunicação Social, visando a sua dinamização e a melhoria em quantidade e qualidade dos serviços que presta;

b) Concluir o processo de reestruturação interna da TDM — E.P., que passa pela publicação dos estatutos do pessoal e pela aprovação do respectivo quadro, pela adopção das formas organizativas internas mais racionais e pelo redimensionamento dos recursos e dos espaços de que dispõe;

c) Optimizar o binómio custo-qualidade da TDM numa óptica de prioridade ao produto, quer na área da informação, cuja reestruturação deve ser concluída, quer na dos programas, onde as valências, formação e entretenimento devem ser asseguradas racional e equilibradamente;

d) Melhorar as condições de exploração da TDM, tendendo para a respectiva rentabilização, diminuindo o seu peso relativo nas Finanças Públicas do Território, através de uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis, de um esforço de angariação de receitas próprias e da percepção de uma renda pela eventual contratação a entidades privadas de um exclusivo de divulgação de programas não-informativos, nos canais de expressão cantonense de rádio e televisão, com a decorrente autonomização do canal lusófono;

e) Proceder a intervenções de emergência no domínio da recepção do sinal de televisão, através da implementação de acções já iniciadas nesse sentido, seja por radiação ou distribuição por cabo.

ANEXO II — ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DE MACAU EM 1986

ÍNDICE

- I. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA INTERNACIONAL
- II. CARACTERIZAÇÃO GLOBAL DA CONJUNTURA
- III. COMÉRCIO EXTERNO
 - 1. Evolução global
 - 2. Evolução sectorial
 - 3. Evolução das exportações por mercados
 - 4. Origem das importações
 - 5. Perspectivas de evolução
- IV. OUTROS SECTORES ECONÓMICOS
 - 1. Construção civil
 - 2. Turismo
- V. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL
- VI. FINANÇAS PÚBLICAS

I. Evolução da Economia Internacional

A conjuntura económica internacional durante a parte final de 1985 e o primeiro semestre de 1986 foi marcada pela ocorrência de três desenvolvimentos importantes que vieram alterar para melhor as perspectivas de um crescimento sustentado e não inflacionista da economia mundial nos próximos anos.

Primeiro foi a desvalorização do dólar americano face às principais divisas europeias e ao iéne japonês, na sequência do acordo celebrado entre as autoridades dos cinco principais países industrializados (G.5) em Setembro de 1985. No período de doze meses já decorrido, o dólar depreciou-se 28% e 35%, respectivamente, em relação ao marco alemão e ao iéne japonês.

No início de 1986, dá-se o colapso no mercado petrolífero mundial, tendo o preço do petróleo descido de cerca de 26,50 dólares (*) por barril em 1985 para valores próximos dos 15 dólares por barril em Setembro de 1986, depois de ter estado durante algum tempo abaixo dos 10 dólares. E o terceiro acontecimento importante, em parte acompanhando o processo de descida dos preços no consumidor e a redução das expectativas inflacionistas, foi a diminuição substancial e generalizada das taxas de juro tanto de curto prazo como de longo prazo nas economias mais importantes da OCDE.

As implicações destes acontecimentos recentes no nível de actividade económica da OCDE e directa e indirectamente nas economias do Sueste Asiático serão substanciais e come-

çaram a fazer-se sentir logo a partir do início do ano.

De acordo com as previsões do secretariado da OCDE, a taxa de inflação média para os países da OCDE, medida pela evolução do deflacionador do consumo privado deverá situar-se cerca de 1 ponto percentual abaixo do que seria de esperar caso não houvesse alterações nos preços do petróleo e as projecções para o crescimento real do PNB foram revistas para cima em cerca de 0,75%. Por outro lado, a descida dos preços do petróleo para cerca de 15 dólares por barril traduzir-se-á numa transferência de rendimento para os países consumidores, que para o conjunto dos países da OCDE se estima seja de ordem dos 65 biliões de dólares americanos em 1986. Desde que a descida dos preços de importação seja repercutida no utilizador final — o que efectivamente tem vindo a acontecer em maior ou menor grau — o acréscimo de rendimento daí resultante tenderá a elevar o nível da procura agregada com repercussões positivas nos montantes de importação.

Assim, as economias que integram a OCDE, no seu conjunto, poderão vir a registar uma expansão do PNB em termos reais da ordem dos 3% em 1986, o que representa uma ligeira aceleração face ao ritmo de crescimento verificado em 1985 que se cifrou em 2,8%. A economia americana espera-se que cresça cerca de 3%, sendo os maiores contributos provenientes da expansão do consumo privado e da melhoria na balança comercial. A reconstituição de «stocks» dará também um contributo significativo para a expansão da economia americana, ao contrário do que ocorreu em 1985, ano em que se verificou uma acentuada redução do nível das existências. Contudo, durante o primeiro semestre o crescimento verificado ficou aquém do previsto, cerca de 2,2%, em parte devido à deterioração na evolução da balança comercial. Nas economias da CEE, o crescimento do PNB deverá ser da ordem dos 2,3/4% em 1986, acima dos valores registados em 1984 e 1985 (2,4% e 2,2%, respectivamente, já que, para além dos ganhos nas razões de troca com o exterior resultante dos preços mais baixos do petróleo, têm ainda beneficiado da contínua revalorização das suas moedas relativamente ao dólar americano). O consumo privado deverá ser o principal factor de crescimento, esperando-se que a procura doméstica agregada cresça 3,1/4%, o que representa uma aceleração significativa em relação à evolução verificada em 1984 (+1,6%) e 1985 (+2,0%). No caso da economia japonesa, pelo contrário, o crescimento económico deverá abrandar para cerca de 3% em 1986 contra 4,6% em 1985. Embora se espere uma melhoria da procura interna, as exportações deverão desacelerar, dada a perda de competitividade internacional resultante da revalorização do iéne. No primeiro trimestre de 1986, a economia japonesa registou pela primeira vez nos últimos 11 anos uma taxa de crescimento negativa (—2,1%) e, no segundo trimestre, cresceu apenas 0,6% (taxas de crescimento anuais dessazonalizadas).

Apesar de se antever um ritmo maior de actividade económica na área da OCDE, a taxa de desemprego deverá manter-se em 8,1/4%, sensivelmente ao mesmo nível da observada no ano anterior, uma vez que o aumento do emprego deverá ser da mesma magnitude que o aumento da força de trabalho. Na continuação do que tem vindo a verificar-se no passado recente, a taxa de desemprego nos EUA deverá continuar a descer, ao contrário do Japão onde se estima um pequeno aumento. Na Europa onde o desemprego tem apresentado as taxas mais elevadas (acima de 11%) a OCDE não prevê que se verifiquem alterações.

(*) Neste relatório o termo dólar, quando não haja qualquer indicação em contrário, refere-se ao dólar dos E. U. A.

O aspecto mais favorável na evolução da economia internacional em 1986 tal como já se tinha observado em 1985 tem sido a continuação da diminuição da taxa de inflação mundial. A descida dos preços das matérias-primas — em particular do petróleo — e aumentos moderados nos custos salariais, conjugados com a manutenção de políticas monetárias e fiscais cautelosas, permite esperar que o deflacionador do consumo privado para o conjunto da OCDE possa apresentar a taxa de crescimento mais baixa desde os anos 60. Assim, para 1986, espera-se que a inflação se situe à volta dos 3,5%, o que se compara favoravelmente com os níveis verificados em 1984 (+5,3%) e 1985 (+4,8%).

O ritmo de expansão das importações em volume na área da OCDE poderá não exceder os 5% registados no ano anterior uma vez que se espera que a taxa de crescimento das importações dos EUA desacelere de cerca de 7% em 1985 para cerca de 4,5% em 1986. Pelo contrário o maior dinamismo que se prevê venha a verificar-se no consumo privado dos quatro principais países da CEE e do Japão deverá traduzir-se por uma expansão na procura de importações susceptível de compensar a desaceleração que se antecipa para a economia americana.

Há, porém, que ter em conta que um dos aspectos preocupantes na evolução do comércio mundial durante o primeiro semestre de 1986 tem sido o agravamento dos desequilíbrios comerciais entre as principais economias industrializadas, prolongando a tendência que se vem observando desde há alguns anos. O *deficit* comercial americano que, em 1985, alcançou o nível «record» de 125 biliões de dólares, aumentou durante os primeiros meses de 1986, estimando-se que possa chegar aos 170 biliões de dólares no final do ano. Embora fosse previsível uma deterioração inicial do *deficit*, dado que os preços do comércio tendem a reagir mais rapidamente que os volumes de importação e exportação sempre que ocorre uma desvalorização, no caso da economia americana a recuperação tem sido dificultada pela existência de fragilidades no sector industrial, por um fraco crescimento nos principais mercados de exportação nomeadamente nas economias da América Latina e ainda pelo facto de as empresas que vendem para o mercado americano terem evitado aumentar os preços em dólares para não perderem quotas de mercado já adquiridas. Em contrapartida, os excedentes comerciais do Japão e da RFA aumentaram substancialmente durante a primeira parte de 1986 em grande medida devido à significativa melhoria nas razões de troca das suas economias com o exterior na sequência do colapso dos preços do petróleo e da forte revalorização das suas respectivas moedas.

A persistência de um elevado *deficit* na balança comercial dos EUA tem suscitado o avolumar de pressões proteccionistas junto da administração americana por parte do Congresso e dos representantes dos sectores industriais mais expostos à concorrência internacional, pressões que conduziram já a resultados concretos. Com efeito, a administração americana renegociou recentemente com Hong Kong, Taiwan e Coreia do Sul as condições que regiam os acordos sobre o comércio de têxteis, impondo medidas bem mais restritivas, nomeadamente baixando as taxas de crescimento permitidas em cada ano de vigência do acordo, nas importações de produtos têxteis provenientes destes países. Além disso, as restrições existentes foram alargadas a fibras até aqui excluídas dos arranjos relativos à limitação de exportações, como é o caso de certas fibras

vegetais (linho e rami) e da seda (*). Mais recentemente o governo americano exprimiu o desejo de ver facilitado o acesso a estes mercados — em particular nos casos da Coreia do Sul e Taiwan — de produtos originários dos EUA, bem como mostrou a sua preocupação pelo facto de as divisas destes dois países terem acompanhado a descida do dólar americano nos mercados cambiais, o que dificulta a resolução dos desequilíbrios comerciais.

Durante 1985, a desaceleração do nível da procura agregada nas economias da OCDE e a subida do dólar americano em relação ao qual as divisas dos Novos Países Industrializados (NICs) do Sueste Asiático mantêm uma relação relativamente estável tiveram implicações negativas na evolução das exportações destes países. Este facto, por sua vez repercutiu-se nos índices de crescimento económico real, dado o peso que a procura externa detém no nível da despesa global. Assim, a taxa de crescimento do PIB baixou de 1984 para 1985 de 7,5% para 5% na Coreia do Sul, de 10% para 5% em Taiwan, e de 9,5% para 1% em Hong Kong. A informação já disponível para 1986 sugere uma inversão desta evolução — excepto nas economias mais dependentes da exportação de produtos de base como a Malásia e a Indonésia, ou que se debatem com dificuldades estruturais, como é o caso de Singapura — com as exportações de novo a desempenharem o papel de motor do crescimento. Para tal contribuiu a forte correcção cambial observada ao longo dos últimos doze meses que veio melhorar acentuadamente os níveis de competitividade externa destas economias.

Durante o primeiro trimestre de 1986, as exportações da Coreia do Sul aumentaram em valor e em termos homólogos 18%, as de Taiwan cresceram 18% e as de Hong Kong (exportações domésticas) situavam-se 1% acima do valor observado no primeiro trimestre de 1985 (**). Em termos de crescimento do PIB, as previsões oficiais apontam para um aumento de 9,5% na Coreia do Sul, de 8,8% em Taiwan e de 4,5% em Hong Kong, níveis bem acima dos verificados no ano transacto. As economias da região mais dependentes da exportação de produtos de base, de origem mineral ou agrícola permanecem porém em situação relativamente desfavorável, dada a baixa de preços da generalidade desses produtos nos mercados internacionais. A economia de Singapura, por sua vez, enfrenta problemas de ordem estrutural originados pela crise internacional que afecta alguns sectores com grande peso na sua estrutura produtiva. As estimativas de crescimento para estas economias são assim bastante mais baixas, antevendo-se mesmo situações de completa estagnação (ver quadro I.3.)

As perspectivas para 1987 caracterizam-se ainda, neste momento, por uma certa incerteza, sobretudo resultante da «performance» pouco satisfatória da economia americana e dos desequilíbrios que não cessam de se avolumar na sua balança comercial e no orçamento federal. Embora tenham começado a surgir algumas previsões pouco favoráveis, a maioria dos analistas mantém-se ainda confiante nas possibilidades de uma retoma na economia dos E.U.A.. A verificar-se porém uma situação de fraco crescimento na economia americana, tal não deixaria certamente de ter reflexos negativos na evolução económica da Europa Ocidental, podendo

(*) O protocolo de extensão do Acordo Multifibras (AMF), estabelecido em Genebra em 31 de Julho passado, alarga o âmbito do acordo a estas fibras.

(**) As exportações domésticas de Hong Kong intensificaram o seu crescimento nos trimestres subsequentes.

fazer abortar a reanimação económica que, após um longo período de estagnação, o velho continente está a viver. A estagnação da economia americana afectaria igualmente as perspectivas de crescimento da economia japonesa, na qual as exportações continuam a ser factor preponderante na determinação do nível da actividade.

Na hipótese de se verificar o cenário pessimista acima evo-

cado, a envolvente externa para as economias dos NIC's do Extremo Oriente, fortemente orientadas para a exportação conduziria certamente a um crescimento limitado e a uma forte agudização da pressão da concorrência nos mercados internacionais. A evolução mais provável, no entanto, parece ser a de moderada reanimação da economia dos E.U.A. e a continuação da actual fase de relativa prosperidade que se nota na Europa Ocidental.

Quadro I. 1

Previsões macro-económicas da OCDE

1986-1987

	PIB/PNB (1)		Taxa de desemprego (%)		Taxa de inflação (2) (%)	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987
	E. U. A.	3,0	3,75	7,0	6,75	2,75
Japão	3,25	3,0	2,75	3,0	0,50	0,0
R. F. A.	3,50	3,0	8,0	7,25	0,0	0,25
França	2,50	2,50	10,25	10,25	2,75	2,0
Reino Unido	3,0	2,50	12,0	11,75	4,0	3,75
Itália	2,75	2,75	11,0	11,50	5,50	3,50
Canadá	3,75	3,25	9,50	9,50	3,50	2,50
Conjunto dos sete países	3,0	3,25	7,50	7,25	2,50	2,0
Outros países da OCDE	2,50	2,25	11,50	11,75	9,25	8,75
Total da OCDE	3,0	3,25	8,25	8,25	3,25	3,0

(1) Taxas de variação homóloga em volume (%).

(2) Com base no deflacionador do consumo privado.

Fonte: OCDE, Economic Outlook, Maio 1986.

Quadro I. 2

Previsões da evolução do consumo privado e da variação de «stocks» nos principais países da OCDE

1985-1987 (1)

	Consumo privado					Variação de «stocks» (2)				
	1985	1986		1987		1985	1986		1987	
		I	II	I	II		I	II	I	II
E. U. A.	2,1	2	2	2,25	2	-1,6	1,25	0,50	0,0	0,0
Japão	1,6	2	2,25	2,25	2,25	0,1	-0,25	-0,25	0,25	0,50
R. F. A.	0,9	2,25	2,25	2	1,75	0,1	0,75	0,25	0,25	0,0
França	1,6	2	1,75	1,50	1	-0,3	-0,25	0,25	0,25	0,50
Reino Unido	1,7	2	2,25	2	2,25	0,4	-0,50	0,75	0,50	0,25
Itália	1,2	2,25	2	1,75	1,50	0,0	0,75	0,25	0,50	0,25
Canadá	3,2	1,75	1,25	1,25	1,50	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0
Média (3)	1,8	2,0	2,1	2,0	1,8	-0,8	0,7	0,4	0,1	0,1

(1) Percentagem de variação dos volumes dessazonalizados em relação ao período anterior.

(2) Em relação ao PIB/PNB do período anterior.

(3) Ponderada pelo peso que os países detinham na exportação de Macau em 1985.

Fonte: OCDE, Economic Outlook, Maio de 1986.

Quadro I. 3

**Evolução do Produto Interno Bruto em algumas
outras economias do Extremo Oriente**

	1984	1985	1986
Hong Kong	9,6	0,8	5-7
Taiwan	10,3	4,7	7-9
Coreia do Sul	7,6	5,0	9-10
Singapura	8,2	-1,8	1-2
Malásia	7,3	-1,0	1-2
Indonésia	5,4	0-18	0-1

Fonte: Far Eastern Economic Review. (Para 1986, indica-se o limite inferior e superior das previsões).

II. Caracterização global da conjuntura económica de Macau e perspectivas de evolução

A melhoria que, conforme se depreende da síntese efectuada no capítulo anterior, se verificou em 1986 em aspectos importantes da economia internacional e que se reflectiu positivamente em diversas economias do Extremo Oriente — em particular, nas mais orientadas para o exterior e não dependentes da exportação de produtos de base — teve também impacto muito favorável na situação da economia de Macau.

A actividade exportadora, que experimentara uma evolução marcadamente negativa em 1985, foi naturalmente a que mais directamente sentiu os efeitos da melhoria da envolvente externa.

Os aspectos da evolução da conjuntura económica internacional que mais influenciaram o comportamento das exportações do Território foram a expansão do consumo privado e a reconstrução de «stocks» nas economias que constituem os principais mercados de Macau, em particular a Europa Ocidental. Estas duas variáveis são efectivamente capitais na caracterização da conjuntura económica internacional na óptica da economia de Macau, já que o sector exportador do Território — que representa mais de um terço do Produto Interno Bruto — oferece sobretudo bens de consumo. O comportamento da variação de «stocks», em especial na economia americana, constituíra em 1985 um factor bastante adverso para a indústria exportadora de Macau.

A depreciação da pataca face às divisas europeias (e também face ao iéne) foi porém, pelo menos, tão importante como a expansão do consumo privado e a reconstrução de «stocks» nas principais economias para explicar a evolução observada na primeira metade de 1986, já que o sector exportador perdera temporariamente competitividade externa durante o ano de 1985, devido à forte revalorização da pataca (segundo o dólar de Hong Kong e o dólar americano) face àquelas divisas.

Em resultado da conjugação destes diversos factores, as exportações de Macau expandiram-se, nos primeiros seis meses de 1986, em 15,2% em termos nominais, o que corresponde a 11,8% em volume (tendo em conta a evolução registada nos valores unitários da exportação). Em 1985, as exportações haviam regridido, globalmente, em cerca de 1,5%, quer em valor quer em volume.

Atendendo à preponderância do sector exportador no seio da indústria transformadora do Território — em que são poucos e de reduzida expressão em termos relativos os sectores orientados para o mercado interno —, o valor acrescentado neste sector (ver quadro II. 1) para o conjunto do ano de 1986 não deverá ficar abaixo de 8%. Esta estimativa admite já uma certa desaceleração das exportações no segundo semestre, pelas razões que são referidas no capítulo III, no qual se analisa com maior detalhe a evolução do comércio externo do Território.

O sector do turismo é o segundo mais importante em termos do contributo para o PIB (representa cerca de um quarto deste agregado macro-económico), em grande medida como reflexo do peso do subsector do jogo. Também este subsector teve em 1985 comportamento nitidamente mais desfavorável que nos anos anteriores, sofrendo mesmo uma retracção no seu valor acrescentado. Isso pesou na evolução do sector do turismo no seu todo, a despeito do comportamento mais dinâmico registado pelos restantes subsectores. Na primeira metade de 1986, porém, assistiu-se a uma recuperação sensível nos valores da receita bruta dos jogos, que deverá manter-se na segunda metade do ano, embora se espere desaceleração. Os restantes subsectores registaram globalmente, por sua vez, um pequeno acréscimo de actividade em relação ao ano transacto, e as perspectivas existentes são de um aumento um pouco mais expressivo no segundo semestre. Admite-se assim para o sector do turismo no seu todo um crescimento não inferior a 5% em termos reais. (Em 1985, verificara-se um decréscimo de 1%). Em relação a 1986, é ainda de registar a continuação de melhorias qualitativas nos atractivos oferecidos aos visitantes e a tendência para a consolidação de novas correntes turísticas que se reputam de especial interesse por se relacionarem com a formação de uma nova imagem do Território como centro de serviços. Está neste caso a crescente utilização dos estabelecimentos hoteleiros de Macau para a realização de conferências, seminários e outros tipos de reuniões por organizações sediadas no exterior).

Ao contrário do verificado no sector exportador e no subsector do jogo, a construção civil — cuja quota-parte no PIB é de cerca de 8% — registou na primeira metade de 1986 uma quebra bastante marcada do seu nível de actividade, da ordem de 20% em termos reais. Esta retracção na actividade construtora vem, aliás na sequência da progressiva desaceleração que se vinha observando em 1985, como reflexo da situação do mercado imobiliário, que continua a caracterizar-se por um excesso de oferta em relação à procura efectiva. As expectativas optimistas dos construtores na parte inicial de 1985 relativamente à reanimação da procura — que se poderia esperar das maiores facilidades de crédito e da baixa das taxas de juro — não se concretizaram no grau esperado. Isso conduziu, após o elevado esforço de construção do primeiro semestre de 1985, a uma redução acentuada do ritmo da actividade do sector na parte final desse ano, que se intensificou na primeira metade do ano corrente. O facto de a actividade de construção relativa a obras públicas se ter mantido também, no mesmo período de 1986, a um nível comparativamente baixo face ao período homólogo do ano anterior, reforçou o efeito da contracção na componente privada do sector.

Na segunda metade de 1986, a actividade de construção deve manter-se a um nível baixo, mas isso corresponderá ainda assim a uma retracção menos acentuada em comparação com o pe-

ríodo correspondente de 1985 do que a observada na parte inicial do ano. Um factor que poderá jogar positivamente na evolução da conjuntura do sector durante o segundo semestre é a recuperação no nível de execução do plano de investimentos da Administração, no concernente a obras públicas, que se situava no termo do primeiro semestre em valor muito reduzido (apenas 24,3% do montante orçamentado para o conjunto do ano). A intensificação do esforço de construção relativo à parte dos contratos de desenvolvimento para a habitação poderá também ter um impacto favorável na situação do sector ainda em 1986. Para o conjunto do ano, no entanto, é de admitir que o sector da construção venha a apresentar um decréscimo no respectivo valor acrescentado comparativamente a 1985 da ordem de 12,5% a 15%.

No sector financeiro — cujo contributo para o PIB ronda os 5% — verificou-se uma significativa recuperação em relação ao comportamento algo recessivo de 1985, graças em grande medida à expansão do crédito ao sector exportador e à actividade de importação, que a reanimação do comércio externo do Território permitiu. O crédito concedido pelo sector a empresas e particulares expandiu-se assim, entre o final do segundo trimestre de 1985 e o momento correspondente de 1986, em cerca de 22%, apesar de se ter verificado diminuição no crédito concedido a certas actividades, nomeadamente ao sector da construção. O crédito para financiar investimento no sector industrial deve igualmente ter-se mantido num nível baixo, como o sugere o fraco crescimento registado nas importações de bens de capital. Admite-se para o ano de 1986 no seu conjunto a manutenção de um elevado nível de actividade no sector financeiro, embora com desaceleração no segundo semestre, como reflexo da atenuação do ritmo de crescimento das exportações. A situação do sector poderá ainda vir a beneficiar de um maior dinamismo do investimento, de que houve indícios no segundo trimestre deste ano, uma vez que o nível de utilização da capacidade produtiva é de momento bastante elevado, em especial no sector exportador.

A situação dos restantes sectores de actividade, em geral mais orientados para o mercado interno, reflectiu naturalmente a melhoria nos dois sectores dominantes na estrutura produtiva do Território e o conseqüente incremento no nível de actividade e no rendimento disponível.

No sector energético (que origina cerca de 2% do PIB), verificou-se um acréscimo de 13,7% na produção de electricidade, mantendo-se as importações em quantitativos semelhantes aos da primeira metade de 1985. Este sector deverá assim registar também uma expansão mais forte do que a observada em 1985.

As actividades comerciais orientadas para o mercado interno (que representam cerca de 4% do PIB) devem ter registado, por sua vez, uma expansão do seu volume de negócios da ordem dos 20%, compensando amplamente a quebra registada no ano transacto. Na segunda metade de 1986, é porém de esperar uma desaceleração, podendo admitir-se que este conjunto de actividades venha a apresentar, no conjunto do ano, um crescimento da ordem dos 10%.

Tendo em linha de conta a evolução destes vários sectores, estima-se para o PIB do Território um crescimento, em 1986, de 5,5% a 7,5% em termos reais (ver quadro II.1), que se compara favoravelmente com o previsto para outras economias desta região para o ano em curso (ver quadro I. 3). Em termos de variação *per capita* o crescimento do PIB ficará natural-

mente bastante aquém deste nível, uma vez que a população residente se tem estado a expandir, nos últimos anos, a taxas muito elevadas, em resultado do forte afluxo de imigrantes ilegais. O PIB *per capita* em 1986 pode estimar-se, com os elementos disponíveis, em cerca de 21 500 patacas, ou seja, 2 700 dólares americanos, o que coloca Macau entre os países e territórios de nível intermédio em termos de desenvolvimento económico. (Não se dispõe de estimativas para o agregado macro-económico correspondente ao PNB, mas este agregado é certamente, no caso de Macau, bastante inferior ao PIB, em virtude da transferência de lucros para o exterior).

A retoma no nível de actividade económica teve certamente impacto no nível de emprego. A informação estatística relativa ao mercado de trabalho é fragmentária e dispersa, não permitindo uma caracterização muito precisa da situação do emprego na economia. No entanto, dispõe-se de informação actualizada relativa a um segmento importante da indústria transformadora, a qual ocupa cerca de metade da força de trabalho do Território, informação que é proporcionada pelo Inquérito de Conjuntura ao Sector Industrial Exportador (ICSIE), efectuado trimestralmente pela Direcção dos Serviços de Economia. Com base nos resultados revelados pelo inquérito, pode constatar-se uma recuperação sensível no nível de emprego operário nos últimos meses (aumento de 9,0% entre Abril/86 e Julho/86). Apesar disso, porém, o número total de operários no segmento do sector coberto pelo inquérito situava-se em Julho de 1986 ainda aquém do nível que se verificava no mesmo mês de 1985 (—3,8%). Com a continuação do forte ritmo de expansão das exportações no terceiro trimestre é todavia natural que, em Setembro/Octubro do corrente ano, o volume de emprego operário da indústria transformadora já exceda o que se verificava no período homólogo do ano transacto. Os índices relativos às vagas de operários na indústria transformadora, indicados pelo mesmo inquérito, apontavam efectivamente, em meados deste ano, para uma expansão do emprego a curto prazo. (O número absoluto de vagas manifestadas aumentou em mais de 80% entre Julho/85 e Julho/86).

Nos restantes sectores de actividade, com excepção do sector da construção, deverá igualmente ter-se verificado uma recuperação no nível de emprego em relação à situação que se observava em meados de 1985, embora não se disponha de dados seguros para analisar a evolução verificada. Deste modo, pode admitir-se que a taxa de desemprego se deverá situar, neste momento, a nível bastante baixo, certamente inferior ao valor revelado pelo último censo da população (3,9%), uma vez que, nos últimos anos, só 1985 se caracterizou por crescimento económico relativamente fraco.

No que respeita à evolução dos salários manteve-se, no sector industrial exportador, a tendência recente para subida moderada, embora se tenha notado, em especial no segundo trimestre, uma certa aceleração. No sector da construção, para o qual existe também informação relativamente a este aspecto (*), os salários nominais praticados mantiveram-se relativamente invariantes na parte inicial de 1986. É de admitir que nos restantes sectores da economia se tenha verificado igualmente uma situação de relativa estabilidade ou de ligeiras subidas nos salários monetários, situação que aliás reflecte, não

(*) A informação relativa aos salários na construção resulta de um inquérito às empreitadas do Estado realizado mensalmente pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

apenas o ajustamento da oferta de trabalho à evolução da procura, mas também os reduzidos níveis de inflação que têm caracterizado ultimamente a conjuntura económica do Território.

A taxa de inflação na economia de Macau situou-se, efectivamente, na primeira metade de 1986 a nível ainda inferior (1,5% em termos do Índice de Preços no Consumidor) ao observado no período homólogo de 1985, em que já se registara um índice inflacionário bastante baixo (2,4%). As razões para este favorável comportamento do Índice de Preços no Consumidor (IPC) são fundamentalmente exógenas — o que não surpreende face ao grau de abertura da economia de Macau — tendo a ver não apenas com a redução das pressões inflacionistas a nível mundial (ver capítulo anterior), mas ainda com factores específicos à região em que Macau se insere. Entre estes últimos é de sublinhar a baixa nos preços de importação expressos em patacas de grande parte das mercadorias originárias da R.P. da China — nomeadamente dos bens alimentares que constituem a componente dominante da estrutura de ponderadores do IPC. A descida nos preços em patacas dos produtos importados da R.P. da China decorre da acentuada depreciação do yuan face à pataca (ver capítulo V) ainda que a baixa observada nesses preços tenha, naturalmente, ficado bastante aquém da depreciação observada.

A envolvente externa favorável, a par da extrema abertura da economia do Território, permitiu assim evitar que a forte expansão da procura interna viesse a traduzir-se por uma acentuação das pressões inflacionistas. Nos bens e serviços de origem interna (e não susceptíveis de serem obtidos através das importações, ou seja, os chamados bens não transaccionáveis), a pressão da procura traduziu-se numa subida mais vincada dos preços (um pouco acima de 4% em relação ao primeiro semestre de 1985), mas estes bens e serviços representam apenas 31,3% das despesas de consumo dos agregados familiares. Os produtos transaccionáveis (isto é, susceptíveis de serem obtidos através da importação) registaram, ao invés, uma descida de preços (de 0,5% no primeiro trimestre e de 0,9% no segundo, em termos homólogos) o que está em consonância, aliás, com a evolução observada nos preços dos bens importados (ver capítulo III). No que toca, ainda, aos bens e serviços de origem interna é de notar que naqueles que se encontram sujeitos a controlo administrativo (transportes públicos, electricidade, água), a subida registada (1,3% no primeiro trimestre e 0,9% no segundo) ficou aquém da patenteada pelo índice geral.

Por tipos de bens e serviços, as subidas mais acentuadas verificaram-se nas rubricas de «serviços» (+5,9% em comparação com o primeiro semestre de 1985) e «despesas com habitação, excluindo rendas» (+5,4%). Na rubrica «transportes e veículos» registou-se, igualmente, uma subida (+2,3%) superior à do índice geral, como consequência da forte apreciação do iéne, já que os veículos automóveis importados em Macau são predominantemente de origem japonesa. Na rubrica «combustíveis e electricidade», verificou-se uma redução

de preços, da ordem de 3,5% comparativamente à metade inicial do ano transacto, resultante sobretudo da baixa de preço do petróleo — e reflexamente dos produtos petrolíferos refinados — nos mercados internacionais. Nos produtos alimentares, porém, a despeito da baixa dos respectivos preços de importação, o índice de preços no consumidor registou ainda assim uma ligeira subida de 1%.

As perspectivas para a segunda metade de 1986, relativamente ao comportamento dos preços são de manutenção da inflação a um nível relativamente baixo, embora se possa esperar uma pequena subida, em resultado do efeito desfasado da depreciação da pataca em relação a certas divisas no nível de preços de algumas componentes da importação. O recente reajustamento das taxas do imposto de consumo implicará, também, um pequeno agravamento da inflação, da ordem de 0,7%, sendo o efeito mais acentuado na rubrica «transporte e veículos» (+12,4%) em virtude de ter sido o imposto sobre viaturas automóveis que registou o maior agravamento. Na rubrica «bebidas alcoólicas e tabaco», o efeito sobre o nível médio de preços no consumidor assume também expressão significativa (+11%). Em certas rubricas, porém, os ajustamentos no imposto de consumo poderiam «ceteris paribus» conduzir a uma baixa dos respectivos índices de preços (ver quadro II. 4), na medida em que foi abolido o imposto que incidia sobre produtos incluídos nessas rubricas.

Quadro II. 1

Evolução do Produto Interno Bruto
(% de variação em termos reais sobre
o ano anterior — estimativas provisórias)

		1984	1985	1986	
				H.B.	H.A.
I	Indústria e pesca	11,4	0,2	8,0	10,0
II	Construção	11,3	14,5	-15,0	-12,5
III	Comércio	5,0	-2,8	10,0	12,5
IV	Turismo	11,1	-1,0	5,0	8,0
V	Sector financeiro	4,5	5,2	10,0	12,5
VI	Sector energético	7,0	4,7	8,0	10,0
VII	Outros serviços	5,8	5,0	5,0	7,0
VIII	Administ. Pública	9,2	7,7	8,0	10,0
	PIB	9,5	2,5	5,5	7,5
	PIB (exc. IV) (a)	9,0	3,5	5,5	7,5

H. B., hipótese baixa

H. A., hipótese alta

(a) Em Macau, a contribuição do sector turístico para o PBI é muito menor do que a respectiva quota-parte no PIB e por conseguinte é de interesse ter uma estimativa do PIB, excluindo este sector. Não existem estimativas do PIB.

Quadro II. 2

Comportamento dos preços no consumidor

	Ponderações (%)	Variações percentuais			
		1.º sem. 85/ 1.º sem. 84 (a)	1.º sem. 86/ 1.º sem. 85 (a)	1.º trim. 86/ 1.º trim. 85(b)	2.º trim. 86/ 1.º trim. 86(b)
Índice geral (exc. rendas)	78,81	2,4	1,5	0,4	2,0
Produtos alimentares	42,03	0,4	1,0	-0,3	3,9
Despesas habitação exc. renda	1,63	5,3	5,4	1,9	-0,2
Combustíveis e electricidade	4,78	-4,2	-3,5	-2,4	-18,4
Bebidas alcoólicas e tabaco	2,22	3,0	1,6	0,5	1,4
Vestuário e calçado	7,25	6,0	0,9	-0,7	4,7
Bens duradouros	2,91	3,3	0,7	2,5	4,1
Bens diversos	4,97	4,8	1,2	3,2	2,6
Transportes e veículos	4,88	6,1	2,3	1,4	-1,0
Serviços	8,14	8,4	5,9	3,3	2,4

(a) Com base na variação de preços médios no consumidor entre meses homólogos, aplicando a estrutura de consumo de IPC.

(b) Taxas anualizadas.

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II. 3

Evolução do índice de preços no consumidor por categorias de bens e serviços

(Out. 82 — Set. 83 = 100)

	Bens transaccionáveis		Bens e serviços não transaccionáveis		Bens e serviços com preços sob controlo administrativo	
	Índice	Variação homóloga (%)	Índice	Variação homóloga (%)	Índice	Variação homóloga (%)
Ano 1985						
1.º trim.	112,8	0,5	120,5	6,1	103,5	-0,4
2.º trim.	113,1	-0,4	121,9	5,6	104,0	-0,0
3.º trim.	113,7	-0,8	123,3	5,3	104,8	4,0
4.º trim.	112,5	-0,7	125,0	4,6	104,8	2,1
Ano 1986						
1.º trim.	112,3	-0,5	125,6	4,2	104,9	1,3
2.º trim.	112,1	-0,9	127,3	4,4	104,9	0,9

Quadro II. 4

**Impacto na variação de preços
no consumidor resultante da alteração
no nível do imposto de consumo**

(por secções do IPC)

	SECÇÕES	Variação de preços esperada «ceteris paribus» (%)
I	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	-0,08
III	Combustíveis e electricidade	-0,43
IV	Bebidas alcoólicas e tabaco	+11,01
VI	Bens duradouros	-2,07
VIII	Transportes e veículos	+12,42
	IPC — Geral	+0,74

As secções II, V e VII não contêm produtos sujeitos a imposto de consumo.

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia,
Gabinete de Estudos e Planeamento.

Quadro II. 5

**Taxas de inflação comparadas de algumas economias
da Ásia e do Pacífico (a)**

	Variação %
Macau	+ 1,4 (b)
Hong Kong	+ 3,0 (c)
Singapura	- 1,9 (c)
Malásia	+ 0,7 (b)
Tailândia	+ 1,8 (b)
Indonésia	+ 3,8 (c)
Filipinas	+ 1,11 (b)
Japão	+ 0,8 (b)
Taiwan	+ 0,4 (c)
Coreia do Sul	+ 3,0 (b)

(a) Variação percentual em relação ao período homólogo de 1985 para os últimos três meses disponíveis de 1986.

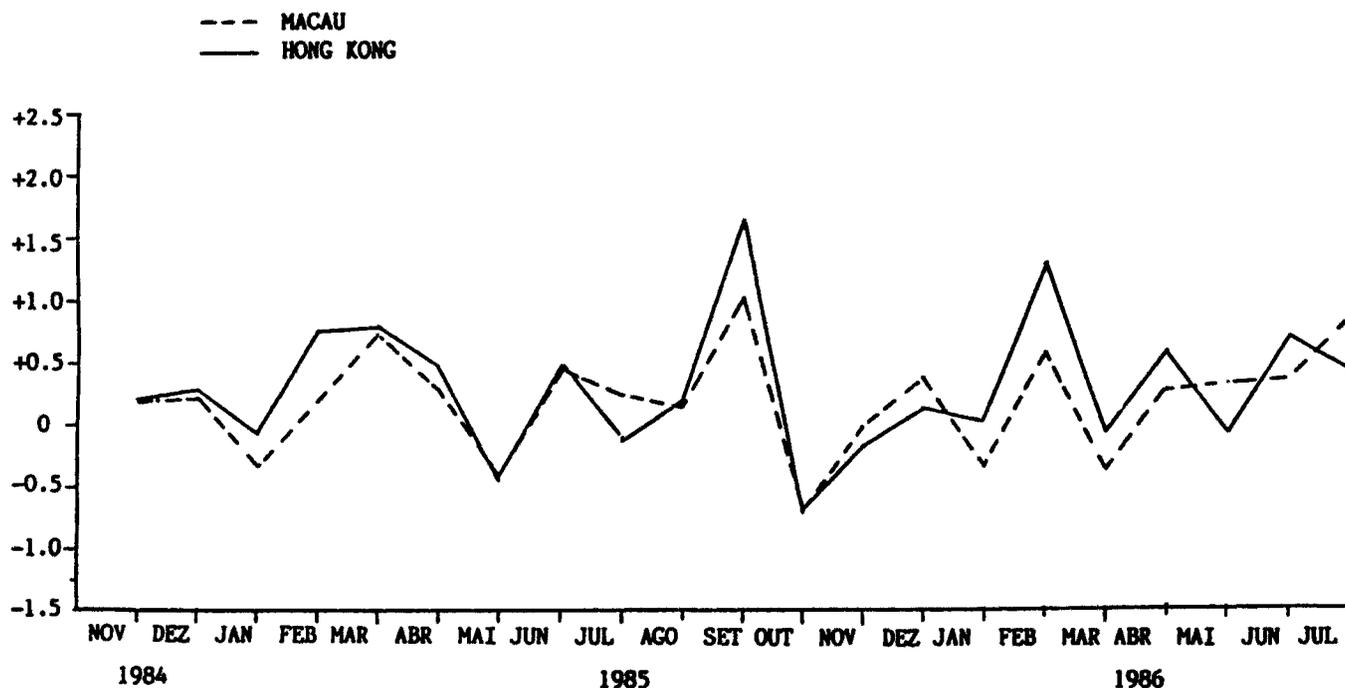
(b) Abril-Junho.

(c) Maio-Julho.

Fonte: Far Eastern Economic Review.

Gráfico II. 1

I. P. C. — Taxas de crescimento em relação ao mês anterior para Macau e Hong Kong



III. Comércio externo

III. 1 — Evolução global

Conforme foi referido no capítulo anterior, a reconstituição de «stocks» nas economias que constituem os principais mercados do Território, a reanimação económica que se verifica na Europa Ocidental e a depreciação da pataca — seguindo o

HK\$ e o US\$ — face às principais divisas europeias, conjugaram-se em 1986 para imprimir um dinamismo mais acentuado ao sector exportador. Os dados já disponíveis relativos ao primeiro semestre evidenciam que o sector já recuperou amplamente da quebra que, pela primeira vez em vinte e cinco anos, sofrera no ano transacto. As exportações totalizaram nesses seis meses 3 245 milhões de patacas, o que corresponde a um crescimento em valor de 15,2% e em volume de 11,8%

relativamente ao período homólogo de 1985. Estes índices de crescimento comparam-se favoravelmente com os observados nos anos iniciais da presente década, período em que as exportações do Território registaram uma expansão particularmente forte.

O dinamismo do sector exportador na primeira metade de 1986 foi sobretudo baseado nos sectores têxtil e do vestuário, o que contrasta com o padrão dos últimos anos em que se verificara crescimento significativamente mais forte na componente não têxtil da exportação.

As exportações de têxteis e de vestuário atingiram nos primeiros seis meses 2 708 milhões de patacas, o que representa um incremento em termos nominais de 18,9% e em volume de 13,9% sobre os níveis do período correspondente de 1985. A componente mais dinâmica foi a da exportação sujeita a limites quantitativos (decorrentes dos acordos bilaterais de autolimitação celebrados pelo Território no âmbito do Acordo Multifibras) em que foi possível tirar partido da margem de expansão deixada pela relativa subutilização das quotas em 1985. Em termos globais, as exportações de produtos têxteis sujeitos a restrições quantitativas cresceram assim, nos primeiros seis meses do ano, 36,4% em valor e 30,7% em volume, índices de expansão que se situam claramente acima dos observados, em média, no quadriénio 1981-85. Em contrapartida, as exportações têxteis não restringidas decaíram em valor (10,7%) e em volume (14,5%).

O comportamento mais desfavorável das exportações não restringidas explica-se pelo facto de a componente mais lucrativa da exportação têxtil ser a dos produtos sujeitos a quota, o que faz com que os exportadores, em período de forte procura, tendam a sacrificar a produção e a exportação dos produtos não restringidos.

As exportações não têxteis, no seu conjunto, perfizeram 1 137 milhões de patacas, ou seja, cerca de 7,5% mais, quer em termos nominais quer em volume, do que na primeira metade de 1985. O crescimento globalmente mais lento dos sectores não têxteis no conjunto do primeiro semestre sugere que nestes sectores foi necessária uma maior depreciação da pataca para que a sua recuperação — que se verificou com três meses de atraso em relação à exportação têxtil — se iniciasse. Embora para a explicação deste atraso não possam ser excluídos certos factores ligados ao comportamento dos mercados, o desfazamento observado na recuperação dessas exportações poderá indicar que a competitividade do Território nos mercados internacionais é por enquanto menor na exportação não têxtil do que no sector têxtil e do vestuário. O comportamento dos índices de valor unitário das exportações abona esta hipótese. Para o conjunto da exportação não têxtil o índice de valor unitário passou de 128,2 no último trimestre de 1985 para 136,6 no segundo trimestre de 1986 (tendo-se mantido estável, em termos médios, entre o primeiro semestre de 1985 e o período correspondente de 1986) enquanto no caso da exportação têxtil a subida, no mesmo período, foi de 129,9 para 143,4. Isto significa que os exportadores têxteis puderam repercutir a depreciação da pataca no respectivo preço de exportação mais amplamente do que os exportadores dos sectores não têxteis.

A recuperação das exportações fez-se acompanhar de uma reactivação do comércio de importação, o que não surpreende face à circunstância de a indústria transformadora do Território se encontrar grandemente dependente de matérias-primas

e produtos semi-acabados provenientes do exterior. A importação destes produtos intermédios do sector industrial, que perfazem cerca de metade das importações do Território, aumentou na primeira metade de 1986 em mais de 18% em termos nominais (cerca de 14,5% em volume), comparativamente ao período homólogo do ano transacto, crescimento que se situa numa ordem de grandeza semelhante ao do fluxo de exportação.

Nas outras componentes da importação verificou-se igualmente um comportamento mais dinâmico do que no passado recente, sendo especialmente de salientar a expansão nas importações de bens de consumo que perfazem cerca de um quarto da importação total. A importação destes produtos, que havia registado em 1985 uma quebra de 4,4% em termos nominais (ou 2,7% em volume), averbou na primeira metade do corrente ano um aumento muito forte, da ordem de 27% em volume, mais acentuado no caso dos produtos alimentares, bebidas e tabaco (45,6%). (O crescimento em valor foi menor, uma vez que se verificou uma descida dos preços de importação). Para tanto contribuiu não apenas a recuperação económica, com a conseqüente expansão do rendimento disponível, mas também a ocorrência de um fenómeno de antecipação das importações, face à iminência do ajustamento dos níveis do imposto de consumo incidente sobre alguns destes produtos, que desde há algum tempo o Governo havia anunciado pretender efectuar. Uma outra razão para o comportamento observado nesta rubrica da importação foi a estabilização de certos factores que recentemente contribuíram para a retracção das importações de algumas categorias de bens de consumo (compras de produtos alimentares pelos habitantes de Macau nas regiões vizinhas da R. P. da China e regime fiscal de Hong Kong no respeitante ao número de unidades de bebidas alcoólicas e de tabaco que os passageiros podem levar quando regressam àquele território).

No tocante aos bens de capital, cujas importações se mostraram relativamente letárgicas em todo o período 1984-85, voltou a verificar-se uma expansão relativamente lenta quando se considera o primeiro semestre no seu conjunto (aumento de 0,8% apenas comparativamente ao período homólogo de 1985). Todavia, esta componente da importação, cujo dinamismo é um indicador do grau de optimismo e da atitude dos investidores, melhorou notoriamente no segundo trimestre, no qual a expansão observada foi de mais de 28% em volume, o que poderá prenunciar a recuperação do investimento em capital fixo a curto prazo.

Das principais componentes da importação, a que evidenciou evolução mais desfavorável na primeira metade de 1986 foi a dos materiais de construção (que sofreu um decréscimo em volume de 1,1%), sendo porém de notar que, no primeiro semestre de 1985, se havia verificado uma forte expansão nas importações destes materiais.

No seu todo, as importações cresceram 18,4% em volume e 14,7% em valor em relação ao primeiro semestre de 1985. O crescimento em valor foi, pois, ligeiramente inferior ao observado nas exportações, o que conduziu ao reforço do excedente da balança comercial, que se situou no primeiro semestre em 367,6 milhões de patacas (311 milhões de ptc\$ no período homólogo de 1985). Ao contrário do que se verificou em anos anteriores, a evolução das razões de troca, que registaram uma melhoria de 6,5 pontos percentuais em relação ao nível homólogo de 1985, teve papel relevante na ampliação

do excedente comercial.

O Território vai registar em 1986, pelo terceiro ano consecutivo, um saldo positivo na balança comercial da ordem de um bilião de patacas, o que traduz a existência de um amplo excedente estrutural no comércio externo de Macau. No início da presente década, a situação do comércio externo era basicamente de equilíbrio, com ligeiros défices ou ligeiros excedentes, mas a situação alterou-se radicalmente após vários anos ininterruptos de crescimento mais forte das exportações. A expressão dos saldos observados poderia diminuir um pouco se se tivesse em conta a importação não registada de produtos alimentares que resulta das compras efectuadas pelos habitantes de Macau nas suas deslocações às regiões vizinhas da R. P. da China, mas isso não modificaria grandemente a conclusão da existência, neste momento, de um amplo excedente estrutural no comércio externo do Território.

III. 2 — *Evolução sectorial*

Em termos sectoriais o padrão evolutivo das exportações do Território nos últimos anos, mormente desde 1979, consistiu no progressivo ganho de importância dos sectores não têxteis, cujo peso no valor total é agora da ordem de 30%, contra apenas 19% em 1981 e 11% em 1979. Em média, no período 1979-84, os sectores não têxteis aumentaram a sua participação global no valor das exportações do Território em cerca de quatro pontos percentuais por ano, o que traduz um ritmo muito rápido de diversificação sectorial da indústria transformadora de Macau.

Esta diversificação industrial vem ao encontro de um dos principais vectores da política industrial adoptada, e reputa-se de grande importância para a continuação do processo de desenvolvimento industrial do Território, uma vez que as exportações de têxteis e de vestuário têm as suas perspectivas de crescimento limitadas pelos acordos de restrição existentes, para além de estarem mais sujeitas que outras componentes da exportação à ocorrência de novos tipos de medidas proteccionistas.

No ano de 1985, verificou-se, porém, uma marcada desaceleração no processo de diversificação sectorial, tendo os sectores não têxteis adicionado apenas um ponto percentual ao peso que já haviam conseguido no valor total da exportação no ano anterior. No segundo semestre desse ano observou-se mesmo um ligeiro aumento da importância relativa das exportações de têxteis e vestuário em relação à respectiva quota-parte da primeira metade do ano.

Nos primeiros seis meses de 1986, a interrupção do processo de diversificação industrial foi ainda mais vincada. A quota-parte dos sectores não têxteis no valor global da exportação de Macau baixou do nível de 31,7% que já atingira nos primeiros seis meses de 1985 para apenas 29,6%. É, porém, provável que, na segunda metade do ano, se assista a uma ligeira recuperação da posição relativa dos sectores não têxteis, uma vez que os indicadores antecipados existentes permitem antever uma evolução mais favorável para estes sectores no decurso dos próximos meses. Tal recuperação não invalida, porém, a conclusão de que o processo de diversificação sectorial da indústria transformadora de Macau perdeu o seu «elan» em 1985-86.

Há razões de ordem conjuntural e razões de natureza mais estrutural para a desaceleração observada. Entre as primeiras

salienta-se a recuperação tardia, já referida, dos sectores não têxteis cujas exportações reagiram menos prontamente que as exportações têxteis à melhoria das condições de competitividade nos mercados internacionais proporcionada pela depreciação da pataca face às principais divisas europeias. Factores ligados à situação particular de certos mercados podem também explicar o menor dinamismo das exportações não têxteis no corrente ano.

No respeitante aos factores de índole mais estrutural, o principal aspecto a focar é o relativo esgotamento das virtualidades do Sistema de Preferências Generalizadas (de que Macau é beneficiário) para continuar a impulsionar o desenvolvimento das produções não têxteis no Território. O tratamento favorável que Macau continua a receber nas exportações de certos produtos abrangidos pelo SPG — em comparação com outras economias da região do Sueste Asiático, nomeadamente Hong Kong, que foram perdendo parte dos benefícios de que desfrutavam — levou, desde o início da década de 80, à abertura de unidades industriais em Macau em sectores não têxteis, tais como flores artificiais e brinquedos.

A importância do SPG na diversificação sectorial das exportações de Macau é claramente patenteada quando se considera a parcela das exportações não têxteis realizada no âmbito desse sistema em comparação com a correspondente parcela para as exportações têxteis. Nas primeiras, as exportações feitas ao abrigo do SPG representam 55,4% do total exportado — sendo a percentagem superior a 90% no caso das flores artificiais e dos brinquedos — enquanto nas exportações de têxteis e vestuário só 4,1% do total tem lugar no quadro do regime do SPG.

Não se está a verificar, porém, noutros sectores, a repetição do processo de abertura de unidades industriais em Macau para tirar partido do tratamento preferencial de que o Território beneficia relativamente a outras economias desta região. Isso deve-se sobretudo ao facto de, na maior parte dos sectores, as preferências concedidas pelo sistema não se traduzirem em vantagens concorrenciais muito importantes, uma vez que os direitos de base aplicáveis à generalidade dos países do GATT pelos principais países dadores de preferências já são muito baixos (*).

Face ao esgotamento das potencialidades do SPG para continuar a dinamizar o processo de diversificação sectorial da indústria transformadora do Território, a continuação desse processo fica mais dependente da criação de factores endógenos que possam constituir estímulo ao investimento industrial, designadamente nos sectores não têxteis, assumindo naturalmente papel de relevo a própria política de promoção do investimento a implementar pelo Governo do Território.

Na evolução sectorial das exportações na parte inicial de 1986, a par da interrupção do processo de diversificação sectorial, observa-se ainda o reforço, no quadro da exportação têxtil, da quota-parte das exportações contingenciadas. Estas exportações perfizeram nos primeiros seis meses do ano cerca de 50% das exportações totais do Território, percentagem comparável à que se verificava no início da década, mas claramente superior ao nível da metade inicial de 1985 (43%). No conjunto do ano de 1986, porém, a percentagem das exportações

(*) O nível médio dos direitos aplicados pelos E. U. A. e pela CEE, por exemplo, é de cerca de 5%

contingentadas no valor total da exportação do Território deverá descer para valores mais próximos dos observados no passado recente.

Nos sectores não têxteis, a desaceleração observada reflecte, em grande medida, o menor dinamismo que as exportações de brinquedos (que perfazem 38,0% do valor total da exportação não têxtil) têm evidenciado ultimamente. As exportações deste sector cresceram no quadriénio 1981-85 à taxa média de 60,2% ao ano (em termos nominais), mas nos últimos dezoito meses o seu crescimento processou-se a ritmo bastante mais lento: 20,6% no primeiro semestre de 1985, 6% no segundo semestre do mesmo ano e 11% nos primeiros seis meses de 1986. A menor cadência de crescimento neste sector explica-se pelas razões gerais que afectaram a competitividade da exportação do Território e ainda por factores específicos ligados à sua grande dependência do mercado dos E.U.A., cuja economia, conforme se indicou na análise da conjuntura internacional, sofreu um marcado afrouxamento em 1985 e 1986.

O sector da electrónica, que se reconhece ser um dos de maior interesse para a estratégia de desenvolvimento industrial futuro do Território, conseguiu na primeira metade do ano uma expansão da ordem de 15% comparativamente ao período homólogo de 1985. Este sector, cuja produção é por enquanto muito pouco diversificada e que apresenta uma grande dependência do mercado francês, sofrera uma acentuada retracção na sua evolução em 1985. O seu comportamento em 1986 beneficiou da reanimação do seu mercado principal e da abertura de novas unidades industriais no sector, alargando a gama da produção realizada em Macau. Estas novas unidades fabricam certas componentes de computadores e realizam a montagem de micro-computadores, utilizando componentes importados.

O sector das peles tratadas e obras de couro, que é um dos que evidenciou maior dinamismo nos últimos anos, sofreu no primeiro semestre uma retracção no valor global exportado (quebra de 10,6%) que vem na sequência da desaceleração bastante pronunciada já observada na segunda metade de 1985. A redução das exportações ficou a dever-se sobretudo à diminuição de cerca de 40% nas vendas ao exterior de peles tratadas em relação ao valor que haviam atingido nos primeiros seis meses de 1985. As exportações de obras de couro situaram-se, por sua vez, em nível ligeiramente superior (+3%) ao do referido período de 1985.

Nos casos da cerâmica e do mobiliário, dois sectores tradicionais da exportação do Território, verificaram-se comportamentos bastante distintos. O sector da cerâmica, que já registara forte crescimento em 1985, manteve uma evolução positiva na metade inicial de 1986 (crescimento de 7%), enquanto o do mobiliário, que sofrera uma contracção dos valores exportados em 1985, continuou em queda no ano corrente (diminuição de 10%). A evolução favorável das exportações de cerâmica deve-se ao facto de se ter conseguido penetrar no mercado dos E.U.A., que neste momento absorve mais de metade do valor exportado. Esse facto permitiu compensar a quebra nas vendas para alguns mercados tradicionais do sector (Hong Kong e diversos países da C.E.E.). No sector do mobiliário, pelo contrário, as exportações para os E.U.A. (segundo principal mercado) sofreram uma acentuada redução, mantendo-se praticamente estagnadas as vendas para o mercado principal (Hong Kong).

III. 3 — Evolução das exportações por mercados

O aspecto mais saliente na orientação geográfica das exportações do Território no decurso dos últimos anos foi a tendência para o ganho de importância relativa do mercado dos E.U.A. em detrimento da C.E.E. e da Europa Ocidental em geral. Os E.U.A. elevaram assim a sua quota-parte nas exportações de Macau de 20,9% em 1981 para 32,4% em 1985, ano em que constituiu um mercado mais importante do que a C.E.E. no seu conjunto. A C.E.E., por sua vez, absorveu em 1985, 31,8% do valor total das exportações de Macau, o que ficou bem abaixo da percentagem de 40,8% que correspondia a essa área económica apenas quatro anos antes.

Esta reorientação das exportações do Território para o mercado americano resultou da reanimação da economia dos E.U.A. e da circunstância de o início da recuperação económica nesse país (fins de 1983) ter coincido com uma fase de forte competitividade internacional dos sectores exportadores de Hong Kong e de Macau proporcionada pela acentuada depreciação do HK\$ e da pataca em Setembro-Outubro de 1983. A conjugação desses factores tornou Macau e o território vizinho fontes de abastecimento particularmente atraentes para os importadores americanos da gama dos produtos oferecidos pelos dois territórios. Além disso, a subida do US\$ nos mercados de câmbios internacionais verificada nesse período aumentou também o interesse pelo mercado dos E.U.A. entre os exportadores do Território.

Outro aspecto que se destacou na orientação geográfica das exportações de Macau na parte inicial da década de 80 foi a estabilidade da posição relativa da região da Ásia e Pacífico, a qual se manteve, durante todo o quadriénio 1981-85, à volta de 28-29% do valor total das exportações de Macau.

Na primeira metade de 1986 verificaram-se alterações significativas em relação à evolução da orientação geográfica das exportações nos últimos anos.

Em consequência da melhoria da conjuntura nas economias europeias, as exportações para a C.E.E. foram a componente mais dinâmica das vendas de Macau ao exterior, aumentando 39,3% em termos nominais em comparação com os primeiros seis meses de 1985 (tendo já em conta relativamente a 1985 as exportações para Portugal e Espanha). As vendas para o mercado americano registaram também forte expansão (20%), mas bastante aquém do crescimento conseguido nas exportações para a C.E.E. no seu conjunto.

Os sectores com maior dinamismo nas exportações para o mercado dos E.U.A. foram a cerâmica (crescimento de 22,6% comparativamente ao primeiro semestre de 1985, no qual já se registara uma expansão da ordem de 64%), os brinquedos (+21%) e o vestuário (+22%). No caso da electrónica verificou-se também forte crescimento, mas que não bastou para repor o valor exportado no nível atingido em 1984 — ano em que, pela primeira vez, o sector conseguiu realizar exportações com alguma expressão para o mercado americano. O sector do mobiliário foi o que apresentou comportamento mais desfavorável no mercado dos E.U.A. (quebra de 17,3%), verificando-se também comportamento modesto no caso das flores artificiais (crescimento de apenas 2,9%, após quebra pronunciada em 1985).

No caso da C.E.E., tiveram crescimento particularmente forte as exportações de vestuário de malha (+67%), e de outro

vestuário (+32%). Verificou-se também uma certa expansão, se bem que mais moderada, nas exportações de obras de couro (+22%) e de flores artificiais (+10%). Já no caso dos brinquedos as exportações para a área da C.E.E. voltaram a diminuir (redução de 2,3%), o que foi sobretudo devido à quebra verificada no Reino Unido e na França. As exportações de brinquedos para a R.F.A., porém, registaram uma evolução bastante positiva (crescimento de 39%). O comportamento pouco favorável nas exportações de brinquedos para a C.E.E., mormente nos casos do Reino Unido e da França, explica-se em parte pela adopção recente de regras de origem mais restritivas para efeitos da concessão dos benefícios do SPG, aspecto que poderá, porém, ser superado pela indústria do Território, através da fabricação local de certas componentes.

A região da Ásia e Pacífico foi, no primeiro semestre de 1986, aquela em que se verificou comportamento mais desfavorável da exportação. As vendas para Hong Kong — que constitui o mercado mais importante nessa área e o segundo a nível global — diminuíram 9,4%, tendo havido quebra ainda mais pronunciada (da ordem de 33%) nas exportações para a República Popular da China. As vendas para a R. P. China tinham registado um notável crescimento em 1985, sobretudo na parte inicial do ano, mas desaceleraram subsequentemente em virtude das restrições mais severas à importação que as autoridades do país decidiram adoptar para proteger as reservas em divisas internacionais do país. A quebra ocorrida em 1986 era pois já esperada.

A diminuição observada nas exportações para a R. P. China centrou-se, principalmente, nas matérias têxteis (−26%), no vestuário de malha (−58%) e nas reexportações — que representam parcela importante da exportação para esse país e que devem ter-se reduzido cerca de 30%. Nos produtos com maior peso no comércio de exportação com este país, apenas se verificou crescimento nos casos do cimento (+14%) e das peles e couros (+10%).

No que diz respeito às exportações para Hong Kong, as quebras mais acentuadas ocorreram nas matérias têxteis (−25%), no vestuário não de malha (−20%) e nos rádios (−15%). Em contrapartida, cresceram as exportações de vestuário de malha (+31%), outros artefactos de tecido (19%) e cimento (36%).

No âmbito da região da Ásia e Pacífico, o mercado com evolução mais favorável das exportações foi o da Austrália, com uma expansão de cerca de 39%. As vendas para este país são constituídas quase na totalidade por vestuário e brinquedos, tendo-se registado em ambos os casos crescimento apreciável dos valores exportados. Já no caso do Japão verificou-se uma retracção das exportações do Território (−15,6%), devido sobretudo às quebras nos sectores do vestuário e dos brinquedos. As exportações de matérias têxteis, que constituem a principal componente das vendas de Macau ao mercado nipónico, registaram porém uma expressiva expansão (+34%).

A evolução descrita relativa ao primeiro semestre de 1986 conduziu a uma repartição geográfica do comércio de exportação do Território significativamente diferente da observada no passado recente. As principais diferenças consistem no aumento bastante expressivo da quota-parte da C.E.E. — que recuperou parte da importância relativa que perdera nos anos anteriores — e na baixa, bastante acentuada, do peso da região da Ásia e Pacífico. As alterações referidas, porém, não reflec-

tem uma nova tendência, devendo antes considerar-se de natureza conjuntural.

A posição relativa da C.E.E., no seu conjunto, subiu seis pontos percentuais em relação ao respectivo nível do primeiro semestre de 1985, situando-se em 36% (nível comparável ao que se verificava em 1982). A França, com 12,4% do total exportado por Macau, e a R.F.A. com 11,8%, são os dois mercados mais importantes desta área económica, seguindo-se-lhes, já a certa distância, o Reino Unido com 6,7%.

Os E.U.A. aumentaram ainda a sua importância relativa em mais de um ponto percentual, representando agora 33,4% do valor exportado pelo Território, percentagem que fica, porém, aquém do peso que este país detém nas exportações de outras economias do Sueste Asiático, mormente Hong Kong e Taiwan.

A acentuada redução no valor exportado para os mercados da Ásia e Pacífico no seu todo, fez a quota global desta região baixar do nível de 31,5% conseguido na primeira metade de 1985 para apenas 24% da exportação total de Macau. As diminuições mais acentuadas nesta área verificaram-se na posição relativa de Hong Kong (que passou de 20,5% em 1985 para 16% apenas no primeiro semestre de 1986) e na da R. P. China cuja quota-parte decaiu, no mesmo período, de 7,2% para 4,2%. Em contrapartida, o mercado australiano representou, no primeiro semestre do ano em curso, já 2,6% da exportação total do Território, continuando a evolução ascendente dos últimos anos.

Um aspecto importante na orientação geográfica das exportações de Macau é o facto de um número limitado de mercados absorver uma elevada percentagem do valor global da exportação, criando assim uma certa dependência em relação à evolução nestes mercados. Verifica-se, com efeito, que 85% da exportação de Macau é absorvida por apenas seis mercados. Esta situação adquire naturalmente maior acuidade face às tendências proteccionistas que se têm vindo a manifestar nos principais países importadores. Perante esta realidade, a diversificação de mercados emergiu naturalmente como uma das prioridades da política de promoção de exportações do Território. Vista em termos globais, porém, a evolução dos últimos anos não evidenciou progressos sensíveis em termos de diversificação geográfica da corrente exportadora. Com efeito, o índice de concentração de mercados calculado pela DSE subiu incessantemente durante todo o quadriénio 1981–85, o que traduz o reforço da posição dos mercados tradicionais e não a sua redução. Para tanto contribuiu a já referida reorientação das exportações para o mercado americano, aspecto que dominou a evolução do comércio externo do Território, no tocante à sua repartição geográfica, durante todo esse período. Em 1986, verificou-se, no entanto, uma inflexão nesta evolução, tendo-se verificado pela primeira vez uma ligeira retracção no valor global do índice de concentração.

A redução no valor do índice deve-se à subida da quota-parte da Austrália e dos pequenos países da Europa Ocidental na exportação de Macau. Admite-se que a prossecução da política de diversificação de mercados venha a proporcionar resultados mais significativos neste domínio no decurso dos próximos anos. A área considerada de maior prioridade neste contexto é a da Ásia e Pacífico, a qual mantém grandes virtualidades de expansão, a despeito do declínio observado nas exportações durante a primeira metade do ano corrente.

III. 4 — Origem das importações

A República Popular da China, o Japão e Hong Kong têm sido os principais fornecedores de mercadorias a Macau. De acordo com as estimativas efectuadas, estes três mercados devem ter representado na primeira metade de 1986 cerca de 60% do montante total das importações de Macau, importância sensivelmente da mesma ordem de grandeza da observada no período homólogo do ano transacto. (*)

Por si só, a República Popular da China tem representado mais de um terço do valor total das importações de Macau, mas nos últimos dois anos a sua importância relativa sofreu uma certa redução, baixando no primeiro semestre de 1986 para pouco mais de um quarto. Em 1985, as importações provenientes deste país caíram em valor cerca de 22 por cento, devido à redução nas importações de têxteis e outros produtos intermédios do sector industrial e também como reflexo da descida dos preços de importação, quando expressos em patacas, nomeadamente no caso dos produtos alimentares. As importações de matérias têxteis da China (40% do total das compras originárias desta fonte) diminuíram acentuadamente nesse ano (cerca de 43%) e as de bens alimentares (representando aproximadamente um quarto do total das importações) reduziram-se cerca de 10%. Uma razão adicional para a explicação da quebra das importações alimentares evidenciada pelas Estatísticas do Comércio Externo, reside no facto já apontado neste relatório de se ter verificado nos últimos anos uma intensificação da prática tradicional de os residentes de Macau se abastecerem de tais bens nas regiões vizinhas da R. P. China. Estas importações não são, naturalmente, registadas nas estatísticas oficiais.

O comportamento das importações provenientes da R. P. China manteve-se com reduzido dinamismo em 1986, tendo apresentado um crescimento (apenas 3,9%) marcadamente inferior ao das importações globais, o que se explica essencialmente pelos mesmos factores que estiveram na base da substancial retracção ocorrida no ano anterior, excepção feita à redução da procura de matérias-primas e produtos semi-acabados pelo sector industrial do território, que em 1986 apresentou marcado dinamismo.

As importações provenientes do Japão cresceram também na primeira metade de 1986 a ritmo inferior (5,8%) ao que vinham registando nos últimos anos. A quota-parte deste país no abastecimento de Macau desceu assim marginalmente para 15%, nível que se aproxima dos valores observados no princípio desta década. O crescimento relativamente fraco das importações originárias deste país ter-se-á ficado a dever à forte subida do iéne que exerceu um efeito de contenção nos importadores, e os levou a substituírem este mercado por outros de menor custo, designadamente no referente a matérias-primas industriais (que perfazem 25% das importações totais feitas deste país). No caso das viaturas automóveis, predominantemente importadas do Japão, verificou-se porém um forte aumento de importação, em resultado das expectativas existentes quanto à iminente subida do imposto cobrado na

importação destes veículos (imposto de consumo).

As importações provenientes de Hong Kong voltaram a registar evolução mais favorável do que as importações globais, crescendo cerca de 24%. Os produtos e matérias-primas têxteis são de longe a categoria de importação mais importante, representando para cima de dois terços do total das compras feitas ao Território vizinho. O valor de importação desta categoria aumentou ultimamente em termos bastante expressivos o que sugere que Hong Kong terá substituído outras fontes tradicionais no fornecimento destes materiais à indústria do Território. Parte das importações de Hong Kong destes produtos são na verdade originárias da R. P. China, não sendo de excluir que a importância do comércio indirecto tenha aumentado nos últimos anos — o que constitui uma explicação adicional plausível para a quebra observada na posição relativa da R.P.C.

Os E.U.A. surgem na quarta posição como fornecedores de Macau, posição que têm mantido ao longo dos últimos anos. A sua quota-parte corresponde a cerca de 10% das compras do Território ao exterior. O comércio de importação com este país sofreu uma ligeira retracção em 1985 (cerca de 1,5%) mas na primeira metade de 1986 registou uma forte expansão da ordem de 22%, para o que poderá ter contribuído a depreciação do dólar dos E.U.A. face às divisas de outros países fornecedores, desviando para o mercado americano importações anteriormente efectuadas de outras origens. Os produtos com maior expressão nas compras de Macau aos E.U.A. têm sido produtos petrolíferos refinados, bens alimentares e tabaco e máquinas e instrumentos.

A C.E.E., no seu conjunto, é o quinto fornecedor do Território, somando cerca de 8% do total das importações. No decurso dos dois últimos anos esta área perdeu importância relativa no comércio de importação de Macau. As compras à C.E.E. reduziram-se em 1985 em cerca de 4% e em 1986 cresceram muito abaixo (apenas 6%) do valor total das importações. A retracção observada em 1985, tendo incidido sobretudo nas componentes de máquinas e instrumentos mecânicos e produtos metálicos, ter-se-á ficado a dever ao baixo nível do investimento em capital fixo nesse ano. A mesma razão não é alheia ao diminuto crescimento verificado na primeira metade de 1986, havendo ainda outros possíveis factores de explicação, nomeadamente a forte subida das divisas europeias, que poderá ter desviado certas importações para outros mercados.

A subida verificada nas divisas europeias e no iéne poderia ter actuado no sentido oposto ao atrás referido, ao tornar mais caras, em termos de patacas, as importações de procura rígida originárias do Japão ou da C.E.E. e não facilmente substituíveis por produtos originários de outras regiões. Este efeito terá assumido, porém, importância global menor do que o referido desvio de importações, em virtude do facto de nas compras do Território ao exterior pesarem grandemente as matérias-primas industriais, categoria que é muito sensível ao preço de importação e onde a reacção da procura — visando encontrar fontes de abastecimento alternativas — é mais rápida.

Os restantes mercados de importação com alguma importância são Taiwan (7% do total importado), Coreia do Sul (2%), ambos vendendo a Macau principalmente matérias têxteis, e Singapura (3%), cuja principal exportação para Macau consiste em produtos petrolíferos refinados, em larga medida

(*) Como já foi apontado em relatórios anteriores, as Estatísticas do Comércio Externo incluem nas importações de Hong Kong um montante elevado de bens provenientes de outras origens. A percentagem que cada país detém na importação foi ajustada para ter em conta o comércio indirecto via Hong Kong. As quotas de mercado referidas no texto são as que resultam desta correcção. (Ver nota ao quadro III. 12).

realizada através de Hong Kong. As importações provenientes dos dois primeiros países registaram um forte crescimento em 1986 — de 31% no caso de Taiwan e 45% no da Coreia do Sul — sendo a explicação mais plausível a de que estes mercados terão passado a ser preferidos pelos importadores de Macau para o abastecimento de determinados produtos — mormente matérias industriais — por se terem tornado comparativamente baratas face aos mercados alternativos. No caso de Singapura, a expansão das importações situou-se na mesma ordem de grandeza da observada para as importações no seu conjunto.

III. 5 — *Perspectivas de evolução*

Os elementos disponíveis relativamente ao sector exportador permitem prever para a segunda metade do ano a continuação de um comportamento favorável, se bem que se possa esperar uma certa desaceleração.

Na área da exportação têxtil, o crescimento particularmente forte das exportações contingentadas na primeira metade do ano, colocou os índices de utilização das quotas, no fim dos primeiros seis meses, em níveis claramente superiores aos que se observaram no ano transacto na mesma altura do ano. Assim, no caso do acordo com os E.U.A. o nível de utilização em termos do agregado global estabelecido nesse acordo era no fim de Junho de 1986 de 52,2%, contra 46,6% no mês homólogo de 1985. Relativamente ao acordo com a CEE, em que não existe limite agregado, os índices de utilização nas categorias mais quentes, que habitualmente se situam, em termos anuais, perto dos 100%, encontravam-se já, no fim do primeiro semestre, em níveis que iam de 46,4% para a categoria 8 (camisas de tecido para homens) a 73% para a categoria 4 (T-shirts). Pode, portanto, antecipar-se que, no segundo semestre, e em especial nos últimos meses, estas exportações vão sofrer uma desaceleração, uma vez que o Território tem de respeitar as restrições quantitativas existentes. Em contrapartida, as exportações não restringidas deverão registar na parte final do ano um comportamento mais favorável do que na metade inicial.

Os indicadores antecipados para a exportação têxtil permitem esperar que o terceiro trimestre ainda viria a ser forte (a carteira de encomendas aumentou de 3,69 meses em Julho/1985 para 4,77 meses em Julho/1986 e a percentagem das empresas a esperar forte crescimento elevou-se, no mesmo período, de apenas 1,9% para 45,7%). Essa expectativa é corroborada pelos emolumentos cobrados sobre a exportação sujeita a quotas, que registaram um incremento no trimestre em questão de 45% sobre o período homólogo do ano anterior. No entanto, a inevitável desaceleração na parte final do ano atrás referida pode ser tida por certa face às restrições quantitativas existentes.

A desaceleração na exportação têxtil poderá em parte ser compensada por uma reanimação mais vincada na exportação não têxtil. Conforme já se fez notar, esta componente da exportação, que nos últimos anos tem sido a de maior dinamismo, teve um crescimento relativamente fraco na metade inicial de 1986. Todavia, os dados relativos às encomendas em carteira e às expectativas dos empresários, permitem antever para os meses mais próximos uma melhoria significativa em quase todos os sectores.

No referente à carteira de encomendas, a respectiva duração,

em meses, passou de 2,96 meses em Julho de 1985 para 4,61 meses em Julho de 1986 no caso da electrónica, de 3,32 meses para 4,09 meses nos artigos de couro e de 2,79 meses para 4,03 meses na cerâmica, registando-se melhorias menos expressivas noutros sectores. O sector dos brinquedos, o de maior importância na área da exportação não têxtil, não manifestou aumento na duração da carteira de encomendas (que se situava em Julho/1986 em 3,47 meses contra 3,79 meses em Julho/1985), mas apesar disso as expectativas dos empresários também denotam melhoria, embora em menor grau do que nos outros sectores não têxteis. No sector dos brinquedos, a melhoria das expectativas traduziu-se sobretudo numa diminuição bastante sensível da percentagem de empresas que antevêm diminuição de importação (que se reduziu para apenas 3% do total, contra 31% em Julho de 1985). Ao invés, nos outros sectores, a evolução observada consistiu antes no aumento expressivo da percentagem de empresas que esperam forte crescimento da exportação.

As indicações dadas por estes indicadores são reforçadas pelos números relativos às importações de matérias-primas e produtos semi-acabados para o sector industrial, que registaram no segundo trimestre de 1986 um crescimento em termos homólogos de 32,8% sobre o ano anterior. Uma vez que o ciclo produtivo no sector industrial exportador do Território é de cerca de dois meses, a evolução ascendente nesta componente da importação prenuncia forte actividade do sector exportador no terceiro trimestre do ano, quer na área da exportação têxtil — o que é já confirmado, em parte, pelos dados referentes aos emolumentos — quer na da exportação não têxtil. Nesta última, a aceleração do crescimento deverá prosseguir para além do terceiro trimestre do corrente ano, embora as perspectivas para 1987 sejam ainda bastante incertas.

A incerteza relativamente à evolução das exportações em 1987 verifica-se, naturalmente, para o conjunto do sector exportador e não apenas para a exportação não têxtil. O comportamento das exportações vai depender em grande medida do crescimento da economia americana, aspecto relativamente ao qual a confiança que existiu durante a parte inicial de 1986 não está a ter correspondência com a evolução recente, conforme se referiu na análise da conjuntura internacional. A fraca conjuntura da economia dos E.U.A., a manter-se, pode vir a ter repercussões desfavoráveis nas economias europeias, o que afectaria duplamente as exportações do Território. (Os E.U.A. e a C.E.E., em conjunto, absorvem 70% das exportações totais).

Na hipótese — ainda não excluída pelos principais analistas — de que a economia americana venha a reanimar-se, as expectativas para o sector exportador do Território, no seu conjunto, mantêm-se favoráveis para o próximo ano. Com efeito, a situação de competitividade, em virtude da depreciação da pataca, é neste momento boa, o Território conseguiu um acordo têxtil satisfatório com a C.E.E. para vigorar a partir do próximo dia 1 de Janeiro — com melhoria nas taxas de crescimento, elevação dos níveis de base, coeficientes de conversão especiais para vestuário de criança e melhores flexibilidades —, mantêm-se inalterado no fundamental o acordo têxtil celebrado com os E. U. A. em 1983 (*) e que vai vigorar até 1988 e,

(*) À margem do acordo existente, prevê-se que venham a ficar também sujeitas a restrições as exportações de produtos incorporando seda (em mistura com outras fibras), rami e linho.

finalmente, o Território conserva na íntegra o tratamento preferencial de que as suas exportações não têxteis mais significativas têm beneficiado. Além disso, as exportações para a República Popular da China poderão vir a registar, no próximo ano, nova reanimação, após a quebra muito pronunciada que experimentaram em 1986, sendo também natural que se registre comportamento favorável nas exportações para mercados não tradicionais, mormente na área da Ásia e Pacífico.

As exportações do Território poderão vir ainda a ser impulsionadas, no futuro próximo, pelo aparecimento de novos produtos, resultantes do arranque de unidades fabris a implantar proximamente. Nalguns casos, a produção poderá começar já em 1987 (ou mesmo na parte final de 1986), mas o seu impacto na corrente exportadora deverá sobretudo fazer-se sentir a prazo mais distante. O projecto que se encontra em estado mais adiantado é o da produção de produtos farmacêuticos, que deverá iniciar a sua actividade a muito curto prazo, encontrando-se os restantes (p. ex., baterias para automóveis, conservas de carne, outros preparados alimentares, instrumentos musicais, tecidos e confecções de seda, porcelana) ainda na fase de preparação.

No que diz respeito à importação, é de prever uma certa desaceleração na importação de bens de consumo, até ao final do ano, como consequência da antecipação de importações que precedeu a entrada em vigor da nova lei do imposto de

consumo — o que poderá afectar a curto prazo as importações de bebidas alcoólicas, tabaco e viaturas automóveis. As importações de matérias-primas e produtos semi-acabados para o sector industrial — que constitui a componente mais importante das compras do Território ao exterior — deverá porém continuar a registar apreciável dinamismo, seguindo a expansão das exportações. É também de esperar um forte incremento da importação de bens de capital como reflexo da retoma do investimento industrial, já que se verificou forte crescimento da produção em 1983-84 sem grandes acréscimos de capacidade produtiva e consequentemente a maioria das unidades fabris deve encontrar-se a laborar muito perto do limite de plena capacidade. As importações de materiais de construção deverão, porém, manter-se a nível bastante inferior ao de 1985.

A previsível expansão das importações não levará, porém, como já se adiantou, a uma significativa redução do excedente da balança comercial que deverá manter-se, em 1986, na ordem de um bilião de patacas. A partir do próximo ano, porém, a eventual intensificação do esforço de investimento na área do sector público, envolvendo a implementação de alguns grandes projectos — alguns, aliás, com participação privada prevista — tenderá a fazer expandir a importação de materiais de construção e de bens de equipamento, podendo conduzir consequentemente a uma situação de maior equilíbrio no comércio externo do Território.

Quadro III. 1

Evolução semestral do comércio externo de Macau, 1983-1986

	1983		1984		1985		1986
	I	II	I	II	I	II	I
1. Valor (milhões ptc \$)							
Exportações, fob	2 475,3	3 179,8	3 444,6	3 860,4	3 341,5	3 839,4	3 845,0
Importações, cif	2 563,6	2 837,8	3 252,4	3 122,2	3 030,5	3 148,4	3 477,4
Balança comercial	-88,3	342,0	192,2	738,2	311,0	691,0	367,6
Coefficiente de cobertura	96,6	112,1	105,9	123,6	110,3	121,9	110,6
2. Índices de volume (1981, 1 \$=100)							
Exportações	121,0	144,6	141,6	156,1	134,0	157,3	149,8
Importações	120,3	125,3	130,0	127,8	120,5	128,7	142,7
3. Índices de valor unitário (1981, 1 \$=100)							
Exportações	111,4	119,9	132,7	135,6	135,7	133,0	139,9
Importações	111,5	118,6	131,0	128,3	131,6	128,0	127,6
Razões de troca	99,9	101,1	101,3	105,7	103,1	103,9	109,6

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos: item 1 (Estatísticas do Comércio Externo).
Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos e Planeamento: itens 2 e 3.

Gráfico III. 1

Evolução anual e semestral do comércio externo de Macau

Exportação, fob — Importação, cif

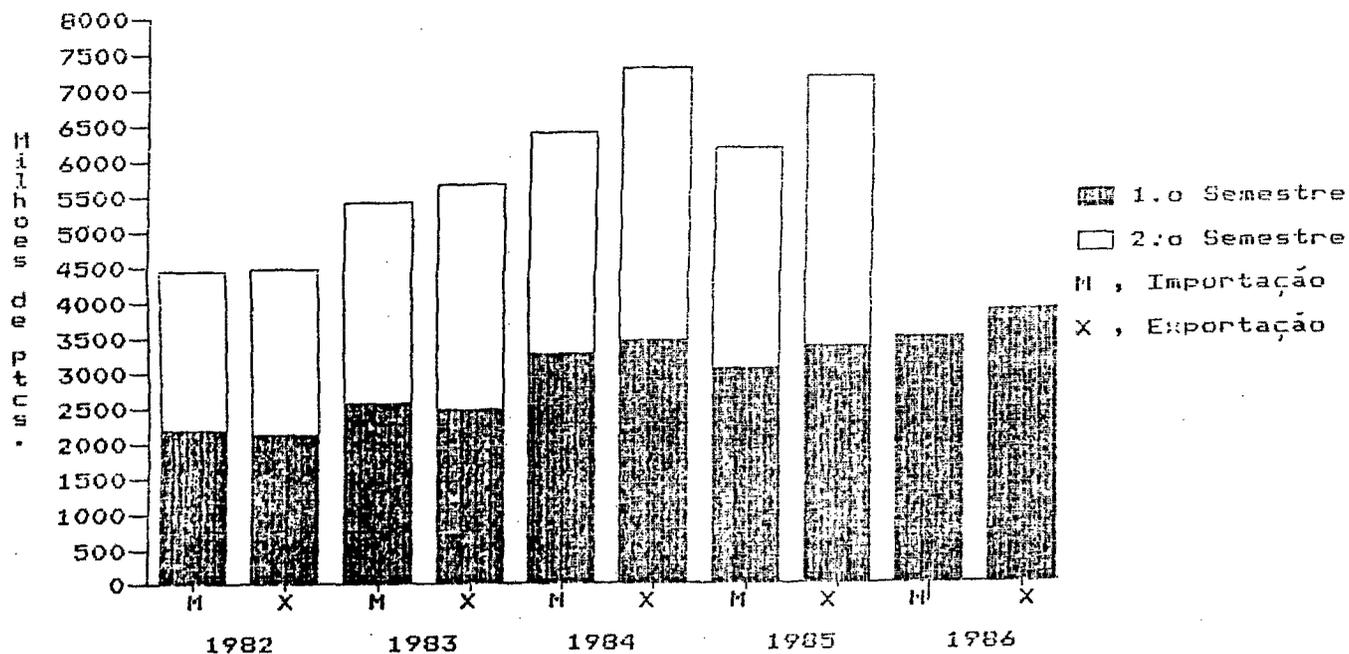
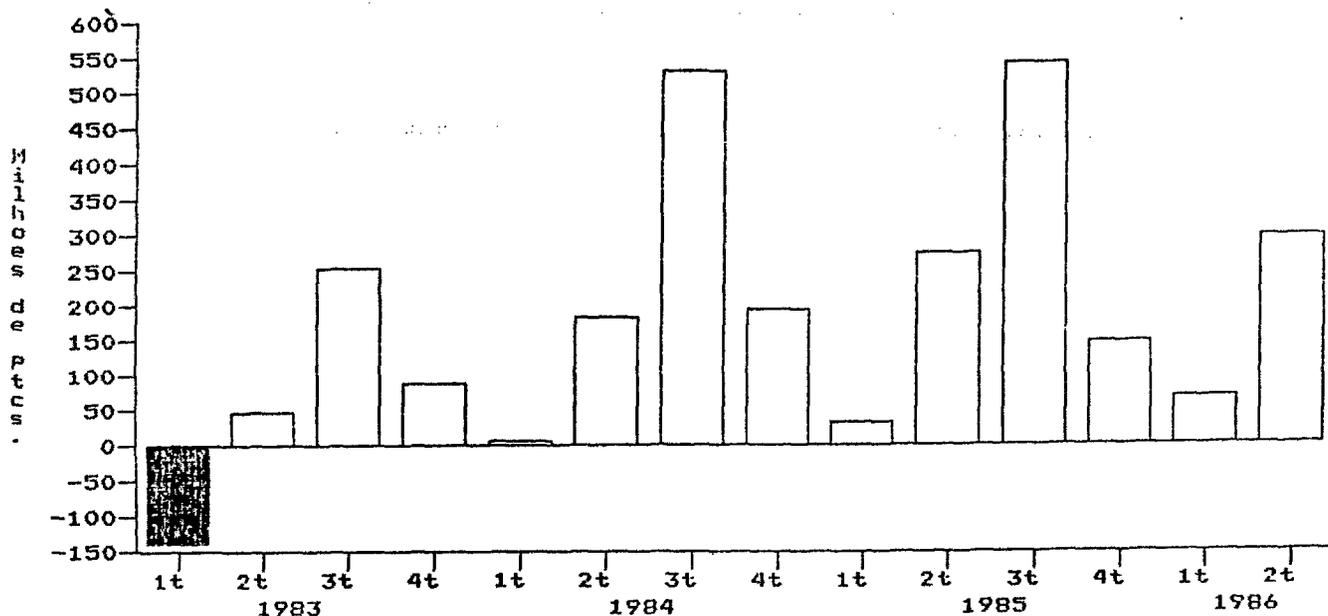


Gráfico III. 2

Evolução trimestral da Balança Comercial

(milhões de ptcs)



Quadro III. 2

Evolução das exportações de Macau no período 1981-1986

	Taxa média anual de crescimento 1981-85	% de variação em relação ao ano anterior			
		1984-85	1984-85 1.º sem.	1984-85 2.º sem.	1985-86 1.º sem.
1. Valor					
Exportação global	15,9	-1,7	- 3,1	-0,5	15,2
Exportação têxtil	11,4	-3,2	- 8,2	1,5	18,9
restringida	11,8	-4,7	-15,4	6,6	14,2
não restringida	10,6	-0,6	7,0	6,4	-20,7
Exportação não têxtil	31,1	1,9	10,0	-4,8	7,4
da qual:					
brinquedos	60,2	12,4	20,6	6,0	10,9
flores artificiais	14,4	-27,7	-24,6	-30,6	3,4
electrónica	24,3	19,1	- 8,6	28,3	14,9
artigos de couro	39,7	14,6	31,6	1,2	-10,6
cerâmica	7,7	21,5	25,6	18,2	7,1
mobiliário	21,8	-11,6	- 2,4	-19,9	-10,2
artg. óptica	13,9	2,6	25,6	-13,9	- 2,4
produtos de pesca	28,9	- 2,0	27,5	-18,4	- 6,1
outros	23,3	7,8	16,6	1,6	10,0
2. Volume					
Exportação global	8,3	- 1,8	- 5,3	1,4	11,8
Exportação têxtil	3,8	- 3,4	-10,1	3,0	13,9
restringida	4,2	- 5,1	-17,3	8,1	30,7
não restringida	3,2	0,5	5,2	- 4,9	-14,5
Exportação não têxtil	23,1	1,9	6,4	- 1,8	7,6

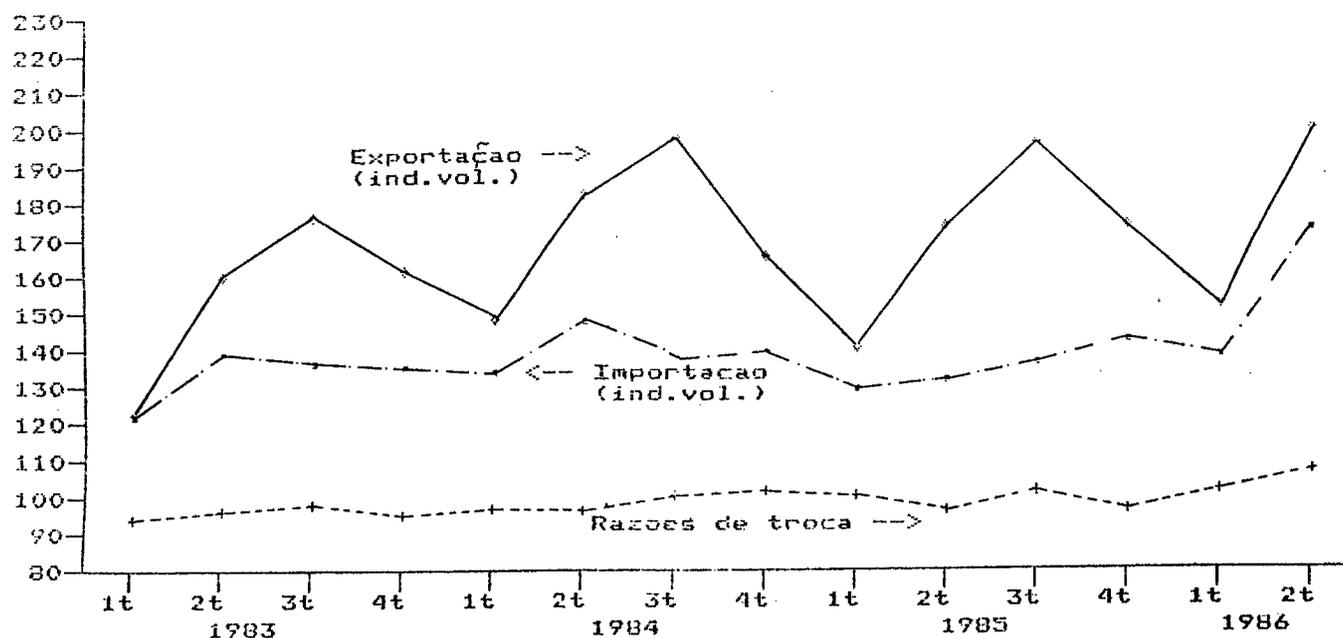
Ver nota ao quadro III. 3.

Fonte: Gabinete de Estudos e Planeamento da DSE com base nas Estatísticas do Comércio Externo, publicadas pela DSEC.

Gráfico III. 3

Índices de volume do comércio externo e da evolução das razões de troca

(1981, 1T = 100)



Quadro III. 3

Evolução das importações por categorias económicas

	Valor (milhões pte\$)						Estrutura (%)	
	1983	1984	1985	1985(I)	1985(II)	1986(I)	1985(I)	1986(I)
<i>Bens de consumo</i>	1 516,9	1 715,8	1 639,6	815,6	843,9	938,9	26,2	27,0
Alimentares, bebidas e tabaco	738,5	803,1	750,2	358,5	391,6	448,9	11,8	12,9
Outros bens de consumo	778,4	912,7	889,4	457,1	452,3	490,0	14,4	14,1
<i>Bens de produção</i>	3 885,4	4 669,7	4 539,4	2 234,9	2 304,4	2 538,5	73,8	73,0
Matérias industriais	2 635,5	3 275,0	3 119,6	1 520,7	1 598,9	1 801,2	50,2	51,8
Materiais de construção	375,8	432,2	469,7	260,7	209,0	214,4	8,6	6,2
Bens de capital	530,3	581,0	544,1	260,0	284,0	310,4	8,6	8,9
Outros	343,8	381,5	406,0	193,5	212,5	212,5	6,4	6,1
TOTAL	5 402,3	6 385,5	6 179,0	3 050,5	3 148,3	3 477,4	100,0	100,0

Quadro III. 4

Evolução das importações no período 1981-1986

	Taxa média anual de crescimento 1981-85	% de variação em relação ao ano anterior			
		1984-85	1984-85 1.º sem.	1984-85 2.º sem.	1985-86 1.º sem.
1. Valor					
<i>Importação total</i>	10,9	— 3,2	— 6,8	0,5	14,7
<i>Bens de consumo</i>	10,9	— 4,4	— 8,8	0,1	18,0
Aliment., beb., tabaco	10,1	— 6,6	—13,2	0,4	25,2
Out. bens consumo	11,7	— 2,6	— 4,9	— 0,2	—12,1
<i>Bens de produção</i>	10,9	— 2,8	— 6,1	0,7	13,6
Matérias industriais	10,1	— 4,7	—10,4	1,4	18,4
Materiais de construção	10,2	8,7	25,8	— 7,0	—17,8
Bens de capital	14,7	— 6,4	—10,2	— 2,6	19,4
Outros	13,3	— 3,2	— 6,8	0,5	14,7
2. Volume					
<i>Importação total</i>	4,1	— 3,3	— 7,3	0,7	18,4
<i>Bens de consumo</i>	6,3	— 2,7	— 8,6	3,3	26,6
Aliment., beb., tabaco	5,7	0,7	—12,4	14,7	45,6
Out. bens consumo	6,9	— 5,4	— 5,3	— 5,6	11,4
<i>Bens de produção</i>	3,2	— 3,6	— 6,8	— 0,3	15,4
Matérias industriais	0,9	— 8,2	—15,3	— 0,4	14,5
Materiais de construção	12,0	12,6	32,2	— 4,7	—19,5
Bens de capital	1,3	—13,8	— 5,8	—21,0	0,8
Outros	13,0	26,9	14,6	37,7	31,3

Quadro III. 5

Exportações por sectores

	Valores anuais (milhões ptc \$, preços correntes)			(%)		Valores semestrais (milhões ptc \$)		(%)	
	1981	1984	1985	1981	1985	1985(I)	1986(I)	1985(I)	1986(I)
<i>Têxteis e vestuário (a)</i>	3 217,2	5 112,1	4 947,0	81,0	68,9	2 278,0	2 708,0	68,3	70,4
Restringidas	2 006,1	3 292,1	3 137,7	50,5	43,7	1 430,1	1 950,7	42,9	50,7
Não restringidas	1 211,1	1 820,0	1 809,3	30,5	25,2	847,9	757,3	25,4	19,7
<i>Outros sectores</i>	755,7	2 192,8	2 233,9	19,0	31,1	1 658,8	1 137,0	31,7	29,6
Brinquedos (b)	125,3	733,2	824,4	3,2	11,5	389,4	431,9	11,7	11,2
Flores artificiais (c)	117,2	277,7	200,8	2,9	2,8	101,9	105,4	3,1	2,7
Electrónica (d)	78,6	232,9	187,7	2,0	2,6	138,5	159,2	4,2	4,1
Artigos de couro (e)	45,8	152,4	174,6	1,2	2,4	88,3	78,9	2,6	2,1
Cerâmica (f)	42,4	47,0	57,1	1,1	0,8	26,6	28,5	0,8	0,7
Mobiliário (g)	23,1	57,6	50,9	0,6	0,7	24,0	21,6	0,7	0,6
Artigos de óptica (h)	29,9	49,1	50,4	0,8	0,7	25,5	24,9	0,8	0,6
Prod. da pesca (i)	21,6	60,9	59,7	0,5	0,8	27,9	26,2	0,8	0,7
Outros	271,8	583,0	628,2	6,8	8,7	236,7	260,4	71,1	6,8
TOTAL	3 972,9	7 304,9	7 180,9	100,0	100,0	3 336,8	3 845,0	100,0	100,0

(a) CMCE Sec XI

(b) CMCE 97

(c) CMCE 67.02

(d) CMCE 85.15 & 91

(e) CMCE 41 & 42

(f) CMCE 69

(g) CMCE 44.27, 44.28, 94.01.01, 94.01.02, 94.01.03, 94.03.01, 94.03.02, 94.03.03

(h) CMCE 90

(i) CMCE 03.01, 03.02, 03.03

A CMCE é a classificação de mercadorias para o comércio externo em uso em Macau. Até 4 dígitos é equivalente à Nomenclatura Aduaneira de Bruxelas.

Gráfico III. 6

Exportações de Macau por grandes grupos de produtos (preços correntes)

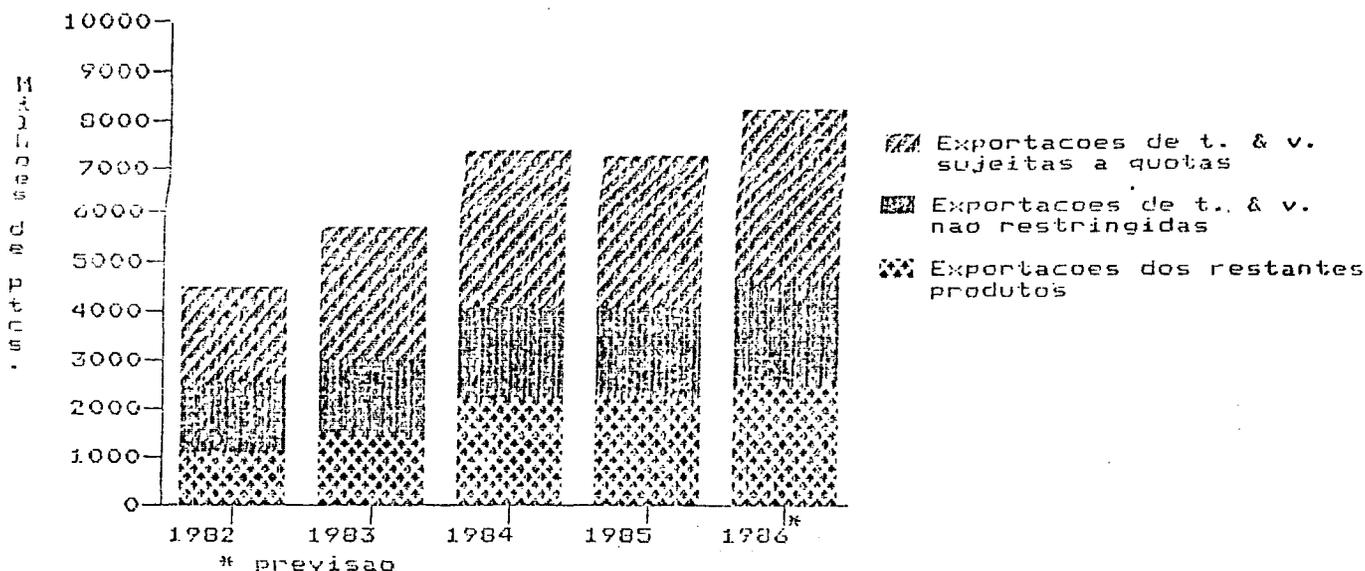
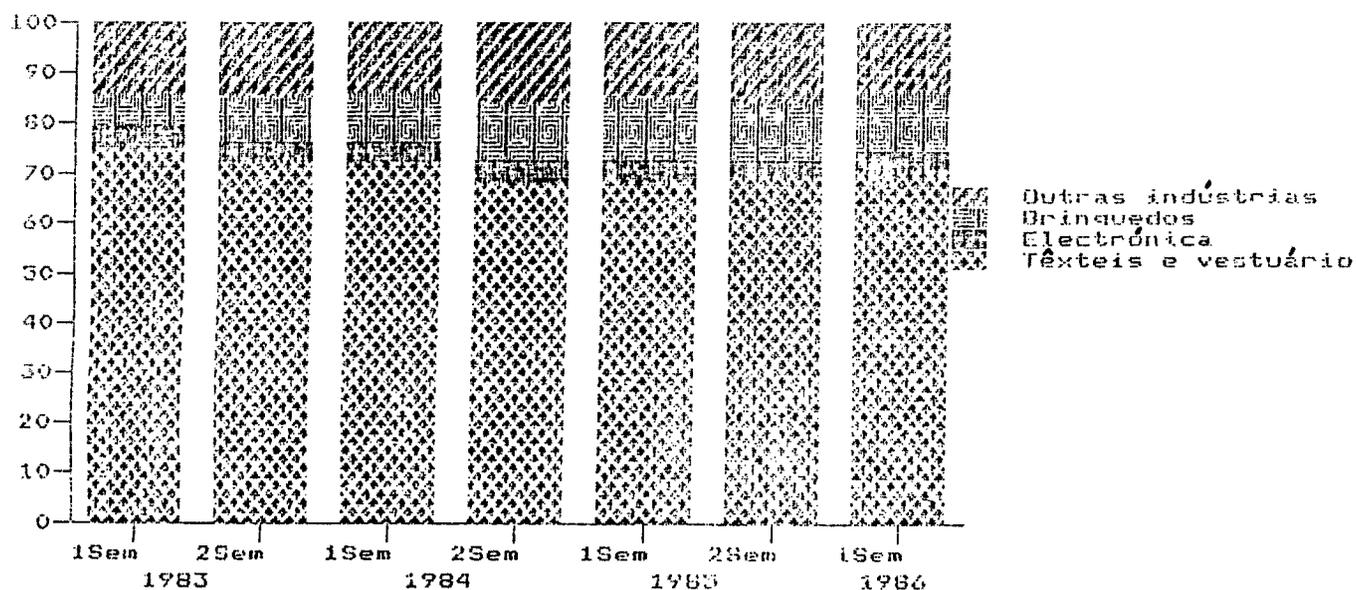


Gráfico III. 7

Estrutura sectorial das exportações (%)



Quadro III. 6

Índices de utilização das quotas em alguns acordos têxteis celebrados por Macau

	1984	1985	1984(I)	1985(I)	1986(I)
E. U. A. (a)	100,0	99,2	57,3	46,6	52,2
Canadá (a) Grupo A	98,6	96,1	53,4	33,7	55,6
Grupo B	100,0	88,9	58,8	30,6	n.d.
C. E. E.					
por país (b)					
R. F. A.	83,4	78,7	41,9	27,8	n.d.
França	92,5	89,9	46,5	46,2	n.d.
R. Unido	73,5	65,5	47,3	26,8	n.d.
Itália	69,8	40,6	42,6	18,6	n.d.
Benelux	73,8	70,0	32,6	32,2	n.d.
por categ. do					
Grupo I (c)					
cat 4 (T-shirts)	97,9	96,2	43,1	43,6	73,0
cat 5 (Pull-overs)	89,4	92,7	31,0	30,2	47,1
cat 6 (calças)	99,8	95,5	58,3	37,0	57,4
cat 7 (blusas de tecido p/senhoras)	97,8	96,5	41,6	50,8	59,3
cat 8 (camisas de tec. p/homens)	99,8	97,8	51,8	50,0	46,4

n. d., não disponível

(a) Índice de utilização a nível de agregado.

(b) Média ponderada dos índices de utilização das diversas categorias do acordo.

(c) Índices de utilização das categorias do Grupo I (as de maior sensibilidade) para o conjunto da CEE.

Quadro III. 7

Exportações de Macau para os principais mercados

(Valores em milhões de patacas)

	1984		1985		Var. em %	1985 1.º Sem.		1986 1.º Sem.		Var. em %
	Valor	(%)	Valor	(%)		Valor	(%)	Valor	(%)	
América do Norte	2315,2	31,7	2417,6	33,7	4,4	1106,9	33,2	1333,9	34,7	20,5
E. U. A.	2218,7	30,4	2324,6	32,4	4,8	1067,7	32,0	1282,4	33,4	20,1
Canadá	96,5	1,3	93,0	1,3	-3,6	39,3	1,2	51,5	1,3	31,1
C. E. E.	2521,2	34,5	2284,9	31,8	-9,4	1006,5	30,2	1392,5	36,2	38,3
da qual:										
França	747,4	10,2	755,3	10,5	1,1	381,1	11,4	475,5	12,4	24,8
R. F. A.	775,0	10,6	717,8	10,0	-7,4	270,5	8,1	452,6	11,8	67,3
Reino Unido	492,3	6,7	431,7	6,0	-12,3	198,2	5,9	257,1	6,7	29,7
Holanda	141,4	1,9	138,8	1,9	-1,8	55,4	1,7	80,7	2,1	45,7
Itália	218,9	3,0	98,0	1,4	-55,2	48,9	1,5	57,2	1,5	16,9
Dinamarca	54,4	0,7	55,5	0,8	2,0	17,4	0,5	28,7	0,7	65,1
Bélgica-Lux.	37,6	0,5	35,8	0,5	-4,8	14,5	0,4	18,2	0,5	25,6
Portugal	37,7	0,5	34,7	0,5	-8,0	15,5	0,5	10,7	0,3	-31,0
E. F. T. A.	219,0	3,0	201,1	2,8	-8,2	92,0	2,8	111,6	2,9	21,4
da qual:										
Suécia	70,9	1,0	74,5	1,0	5,1	31,2	0,9	33,0	0,9	5,7
Suíça	63,4	0,9	43,2	0,6	-31,9	23,6	0,7	25,1	0,7	6,1
Áustria	42,2	0,6	41,5	0,6	-1,6	15,3	0,5	26,6	0,7	74,2
Ásia e Pacífico	2115,3	29,0	2096,6	29,2	-0,9	1052,2	31,5	924,4	24,0	-12,2
da qual:										
Hong Kong	1468,7	20,1	1305,7	18,2	-11,1	685,7	20,5	621,0	16,2	-9,4
R. P. C.	378,2	5,2	478,9	6,7	26,6	238,9	7,2	160,7	4,2	-32,8
Austrália	136,8	1,9	144,3	2,0	5,5	71,4	2,1	99,2	2,6	38,9
Japão	110,7	1,5	140,8	2,0	27,2	42,6	1,3	36,0	0,9	-15,6
Outros	134,3	1,8	180,7	2,5	34,6	79,1	2,4	82,5	2,1	4,3
<i>Total</i>	7304,9	100,0	7180,9	100,0	-1,7	3336,8	100,0	3845,0	100,0	15,2

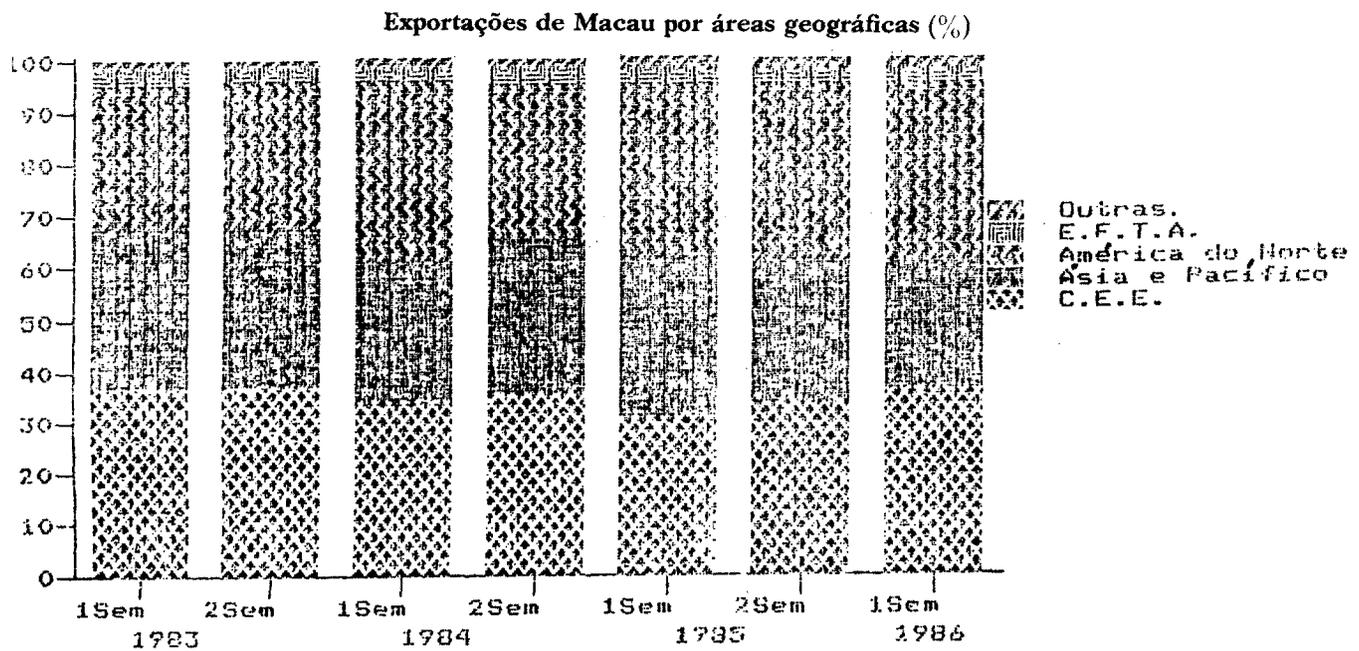
Os valores para alguns dos agrupamentos geográficos constantes deste quadro são diferentes dos que aparecem em relatórios anteriores, devido às seguintes modificações:

— Os valores para o conjunto da CEE relativos a 1984 e 1985 incluem as exportações para Portugal e Espanha cuja adesão se verificou em 1 de Janeiro de 1986;

— Os valores para a EFTA para os mesmos anos estão deduzidos das exportações para Portugal;

— Os valores do grupo residual «Outros» estão deduzidos das exportações para Espanha.

Gráfico III. 8



Quadro III. 8

Exportações de alguns produtos para os principais mercados, 1983-1986 (I)

UN: milhares de ptes

	1983	1984	1985	1986 (I)	Var. em % s/valores homólogos anteriores			
					1984-85	1984-85 (I)	1984-85 (II)	1985-86 (I)
<i>(a) Vestuário</i>								
E. U. A.	973 288,6	1 404 691,0	1 452 339,4	830 937,5	3,3	-9,2	17,8	22,2
R. F. A.	608 170,9	681 681,0	663 469,3	413 870,7	-2,6	-25,1	16,8	74,4
França	423 278,3	517 079,7	539 435,4	337 483,9	4,6	13,7	-3,2	28,5
Reino Unido	260 671,5	323 826,2	283 667,2	178 962,5	-12,4	-19,6	-6,4	50,8
Hong Kong	183 688,0	171 550,5	176 720,9	81 232,3	3,0	15,1	-6,1	-4,3
Holanda	111 374,2	136 222,4	133 181,9	75 188,7	-2,2	-6,9	1,1	40,8
Austrália	68 863,6	98 086,3	107 760,9	71 184,9	9,8	33,8	-7,3	29,8
Itália	74 619,9	86 777,0	76 424,5	41 901,1	-12,1	-28,5	9,1	20,6
Canadá	48 989,3	63 498,7	63 472,8	36 239,1	0,1	-29,8	38,7	43,9
Suécia	54 658,8	63 847,7	63 832,4	29 177,8	-0,1	-7,1	5,5	12,3
Dinamarca	40 297,9	49 922,5	51 081,7	26 785,2	2,0	-7,4	7,4	69,5
Áustria	26 081,3	40 338,2	39 950,6	26 053,6	-1,0	-10,3	5,3	79,5
Suíça	45 202,9	60 123,8	38 334,6	23 624,9	-36,2	-22,5	-50,7	15,7
Outros países	340 755,8	325 727,0	426 560,4	147 873,6	31,0	53,5	18,0	-19,1
<i>Total</i>	3 259 941,0	4 023 372,0	4 116 232,1	2 320 516,1	2,3	-5,1	9,0	28,1
<i>(b) Outros prod. têxteis</i>								
Hong Kong	592 153,9	774 794,6	641 042,2	301 058,6	-17,3	-13,2	-21,8	-15,7
R. P. China	112 641,9	142 411,9	158 046,4	69 520,9	11,0	32,1	-10,0	-25,9
Japão	28 302,8	30 339,8	26 328,5	15 927,6	-13,2	-21,6	-4,8	33,8
Outros países	153 540,5	141 253,7	5 338,3	936,0	-96,2	-94,5	-98,3	-77,9
<i>Total</i>	886 639,1	1 088 800,0	830 755,3	387 443,2	-23,7	-18,7	-29,3	-17,0

	1983	1984	1985	1986 (I)	Var. em % s/valores homólogos anteriores			
					1984-85	1984-85 (I)	1984-85 (II)	1985-86 (I)
<i>(c) Electrónica</i>								
França	102 203,1	130 340,9	115 030,2	85 993,3	-11,7	-5,4	-18,0	40,6
Hong Kong	75 506,2	44 604,6	44 771,7	40 182,7	0,4	11,4	-10,5	-5,2
E. U. A.	11 859,6	32 938,4	7 652,4	19 785,8	-76,8	-67,0	-81,6	53,2
Bélgica-Luxemburgo	3 967,7	3 614,4	7 081,8	8 501,9	95,9	13,4	224,7	240,3
R. P. China	3 630,9	2 827,9	3 998,7	2 688,2	41,4	72,2	17,7	-80,7
Outros países	12 889,6	17 525,4	9 180,8	2 013,9	-72,9	-29,4	-62,7	-64,1
<i>Total</i>	210 057,1	231 851,6	187 715,6	159 165,8	-19,0	-8,6	-28,3	14,9
<i>(d) Brinquedos</i>								
E. U. A.	220 883,9	370 446,9	481 228,3	238 783,4	29,9	13,9	44,0	21,1
Reino Unido	50 345,6	111 196,4	96 714,1	49 608,2	-13,0	3,0	-29,9	-15,5
França	43 865,1	80 698,6	82 678,1	43 876,6	2,5	68,0	-34,9	-10,8
R. F. A.	21 189,4	42 301,0	38 506,4	33 019,6	-9,0	36,0	-40,6	38,9
Austrália	15 138,4	23 340,1	25 150,6	17 231,6	7,8	82,0	-18,5	55,5
Hong Kong	28 646,8	39 428,9	28 735,6	13 374,3	-26,9	-7,7	-37,7	4,4
Canadá	12 180,5	25 263,5	20 885,3	10 888,6	-17,3	-14,2	-20,0	8,8
Itália	10 050,5	11 262,4	10 587,8	10 418,8	-6,0	66,8	-48,1	51,4
Outros países	19 654,6	29 410,9	39 921,2	14 725,8	35,7	96,5	4,3	-25,3
<i>Total</i>	421 954,8	733 348,7	824 407,4	431 926,9	12,4	20,6	6,0	10,9
<i>(e) Mobiliário</i>								
Hong Kong	22 096,1	30 572,7	23 044,1	10 124,1	-24,6	-16,3	-32,6	3,1
E. U. A.	11 965,7	18 586,0	20 073,2	8 386,5	8,0	15,3	1,4	-17,3
Portugal	2 010,5	1 035,4	953,3	523,8	-7,9	-58,4	70,4	99,8
França	836,5	1 147,2	921,1	481,0	-19,7	-23,3	-17,0	26,2
Canadá	27,8	96,9	865,5	421,5	793,4	967,8	681,7	4,2
R. P. China	451,4	2 100,6	2 849,5	328,0	35,6	249,5	-38,5	-82,7
Oman	—	—	—	302,9	—	—	—	nc
Arábia Saudita	0	825,1	279,2	290,3	-65,5	1 317,7	-83,2	104,4
Outros países	1 959,8	3 247,5	1 945,4	702,0	-40,1	—	-28,7	-28,0
<i>Total</i>	39 347,8	57 611,4	50 931,3	21 560,1	-11,6	-2,4	20,0	-10,2
<i>(f) Cerâmica</i>								
E. U. A.	9 065,9	20 436,6	29 989,7	16 526,2	46,7	63,6	35,3	22,6
Hong Kong	11 226,4	11 771,3	13 721,0	5 137,4	16,6	12,9	20,4	-24,9
Portugal	4 939,2	3 144,0	2 382,2	1 656,5	-24,2	-50,5	20,5	69,0
Reino Unido	241,1	878,0	1 659,0	1 063,7	89,0	97,9	81,9	38,6
R. P. China	1 135,3	887,9	1 786,3	1 026,9	101,2	174,8	48,8	1,2
França	5 502,5	3 121,5	2 846,1	995,5	-8,8	-17,7	-0,8	-18,5
Itália	2 960,1	2 942,1	1 663,2	570,0	-43,5	-12,9	-59,1	-32,3
R. África do Sul	148,4	134,7	96,9	335,2	-28,1	—	-28,1	3 726,1
Outros países	2 521,5	3 708,9	2 991,9	1 213,6	-19,3	-14,3	-23,7	-17,1
<i>Total</i>	37 740,4	47 025,0	57 136,3	28 525,0	21,5	25,6	18,2	7,1

	1983	1984	1985	1986 (I)	Var. em % s/valores homólogos anteriores			
					1984-85	1984-85 (I)	1984-85 (II)	1985-86 (I)
<i>(g) Flores artificiais</i>								
E. U. A.	190 659,1	258 328,5	187 552,3	98 594,6	-27,4	-24,0	-30,6	2,9
Reino Unido	3 995,5	7 053,9	3 439,2	1 726,5	-51,2	-58,7	-43,5	16,4
Hong Kong	2 783,1	1 700,8	2 254,9	1 347,2	32,6	14,1	49,6	44,6
Outros países	11 034,9	10 650,7	7 577,1	3 717,8	-28,9	-20,0	-35,7	-0,2
<i>Total</i>	208 472,6	277 733,9	200 823,5	105 386,1	-27,7	-24,6	-30,6	3,4
<i>(h) Obras de couro</i>								
E. U. A.	42 775,7	47 978,5	61 511,3	26 072,4	28,7	36,7	22,5	-4,9
Reino Unido	23 767,8	36 863,8	27 320,0	15 002,6	-25,9	-44,2	-6,6	42,4
R. P. China	2 737,6	6 494,3	17 817,5	10 910,0	174,4	1 095,1	49,3	15,5
Hong Kong	7 411,3	25 631,0	34 792,4	9 116,8	35,7	4,4	-34,9	-63,3
Austrália	4 965,3	8 761,6	7 453,3	6 876,1	-14,8	-22,6	-8,2	115,9
Suécia	5 734,5	5 273,3	6 547,4	2 073,8	24,2	27,4	20,4	-42,7
Canadá	1 904,8	4 394,4	4 256,8	2 004,8	-3,1	4,1	-7,6	15,5
Dinamarca	1 212,0	2 212,1	2 428,5	1 336,7	14,5	-23,7	45,5	53,5
Noruega	1 111,1	1 043,0	1 219,1	965,5	16,9	-2,6	50,7	49,6
Itália	362,7	104,2	62,4	938,0	-40,1	-100,0	92,6	2 975,7
R. F. A.	1 902,1	3 434,9	3 513,3	908,5	2,3	53,1	-25,5	-48,6
Outros países	3 361,2	10 244,1	7 725,8	2 699,4	-24,6	-17,9	-31,8	-35,3
<i>Total</i>	97 246,1	152 435,2	174 647,8	78 904,7	-2,7	-1,2	1,2	-10,6

Quadro III. 9

Índices de concentração de mercados das exportações de Macau

Sector	1983	1984	1985	1985 1.º Sem.	1986 1.º Sem.
Vestuário	0,435	0,406	0,449	0,465	0,491
Outros produtos têxteis	0,732	0,756	0,829	0,826	0,837
Electrónica	0,687	0,625	0,648	0,640	0,681
Peles e couros curt. e resp. obras	0,516	0,496	0,517	0,528	0,513
Brinquedos	0,579	0,587	0,621	0,592	0,602
Mobiliário de madeira	0,696	0,678	0,672	0,670	0,680
Cerâmica	0,531	0,562	0,617	0,630	0,639
Flores artificiais	0,889	0,917	0,914	0,924	0,926
Exportação definitiva	0,447	0,459	0,461	0,472	0,467

A fórmula utilizada para calcular o índice de concentração de mercados (C) é a seguinte:

$$C = \frac{\sum_{i=1}^M \log n_i !}{\log 100 !}$$

em que M é o número total de mercados e n_i é o peso em percentagem que cada mercado detém na exportação do Território.

Quadro III. 10

Exportações de Macau ao abrigo do Sistema de Preferências Generalizadas

	Valor (milhões de Ptc. \$)				% nas export.	% nas export.
					totais do sector	totais SPG
	1984	1985	1985 (1)	1986 (1)	1986 (1)	1986 (1)
Têxteis e vestuário	206,2	194,0	75,4	110,3	4,1	14,9
Flores artificiais	275,4	196,6	99,5	104,0	98,7	14,0
Brinquedos	698,8	776,7	368,8	403,9	93,5	54,5
Obras de couro	74,5	81,2	35,1	41,9	48,4	5,7
Artigos ópticos	31,8	36,8	17,6	20,5	82,2	2,8
Mobiliário	28,2	27,0	14,3	12,2	56,5	1,6
Cerâmica	20,3	28,5	—	16,4	57,6	2,2
Outros	54,4	60,1	39,7	31,5	7,1	4,3
Total	1 382,6	1 400,9	650,4	740,6	19,2	100,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia.

Quadro III. 11

Exportações de Macau no âmbito do SPG por mercados de destino, 1984-1986

	Valor milhões de Ptc. \$				% de var.	% export.	% export.
					1985-86	totais	totais
	1984	1985	1985 (1)	1986 (1)	(1.º sem.)	p/o país/ região	c/SPG
						1986 (1)	1986 (1)
América do Norte	783,4	838,2	372,7	423,6	13,7	31,8	57,2
E.U.A.	751,2	803,7	355,8	408,5	14,8	31,9	55,2
Canadá	32,2	34,4	16,9	15,1	-10,7	29,4	2,0
C.E.E.	499,9	483,6	245,2	287,4(a)	17,2	20,6	38,8
da qual:							
França	145,2	153,0	83,9	88,5	5,5	18,6	11,9
Reino Unido	171,5	156,2	86,5	84,7	-2,1	32,9	11,4
R. F. Alemanha	120,1	108,9	48,1	68,7	42,8	15,2	9,3
Itália	23,8	25,7	14,3	15,3	7,0	26,8	2,1
Portugal (a)	—	—	—	3,7	n.c.	34,2	0,5
Outros países da OCDE	106,3	79,1	32,5	29,6	-8,9	11,9	4,0
dos quais:							
Japão	44,0	33,9	11,7	6,1	-47,9	17,0	0,8
Austrália	49,2	26,9	12,4	16,8	35,5	16,9	2,3
Total	1 389,6	1 400,9	650,4	740,6	13,9	19,2	100,0

n.c.: não calculado

—: valor nulo

(a) Não inteiramente comparável com os valores anteriores a 1986 por incluir exportações para Portugal e Espanha.

(b) Portugal aderiu à CEE em 1 de Janeiro de 1986, o que explica que seja nula a utilização do SPG comunitário nos anos anteriores a 1986.

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia.

Quadro III. 12

Importações por mercados de origem (distribuição em %)

	Dados das Est. Com. Externo				Valores ajustados (a)			
	1983	1984	1985	1986 (I)	1983	1984	1985 (I)	1986 (I) (b)
Rep. Pop. da China	28,3	28,1	21,3	19,5	35,7	35,3	28,5	26,8
Japão	9,4	9,9	10,2	9,2	14,7	15,8	15,7	14,8
Hong Kong	38,7	39,5	43,9	46,1	11,1	11,0	16,0	18,3
E.U.A.	6,7	7,0	7,2	7,1	9,3	9,7	9,8	9,8
C.E.E. (c)	5,8	5,1	4,9	5,0	8,6	8,1	7,8	8,0
Taiwan	3,5	4,0	4,3	5,2	5,4	6,1	6,3	7,3
Singapura	0,7	0,4	0,3	0,4	3,0	3,0	2,8	3,0
Coreia do Sul	0,9	0,8	0,9	1,2	1,7	1,7	1,7	2,0
Outros	6,0	5,2	6,9	6,3	10,6	9,2	11,4	10,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
<i>Total (milhões Ptc. \$)</i>	5 402,2	6 385,5	6 178,9	3 477,4	5 402,2	6 385,5	6 178,9	3 477,4

(a) Percentagens obtidas através da imputação às presumíveis origens das mercadorias da parte da reexportação de Hong Kong para Macau que nas Estatísticas do Comércio Externo é tratada como originária do território vizinho (imputação efectuada a um nível de 3 dígitos da S.I.T.C.).

(b) Estimativas provisórias.

(c) Incluindo Portugal e Espanha em todos os anos indicados.

Quadro III. 13

Evolução das importações de Macau por mercados de origem (a)

(% de variação a preços correntes)

	Taxa média anual de crescimento 1981-85	% de variação em relação ao ano anterior			
		1984-85	1984-85 1.º Sem.	1984-85 2.º Sem.	1985-86 1.º Sem.
Rep. Pop. da China	0,3	-26,6	-32,7	-19,4	3,9
Japão	10,6	-1,1	4,7	-6,0	5,8
Hong Kong	16,3	7,8	5,6	9,8	23,9
E.U.A.	17,1	-1,3	-11,8	9,8	21,8
C.E.E. (b)	11,0	-4,2	-6,0	-1,9	5,8
Taiwan	-41,3	4,0	9,0	-1,0	31,2
Singapura	9,2	-26,0	18,8	-49,7	14,9
Coreia do Sul	11,9	9,7	21,3	-0,8	45,4
Outros	22,3	13,8	15,9	8,9	-7,6
Total	10,9	-3,2	-6,8	0,5	14,7

(a) Com base nos valores das Estatísticas do Comércio Externo.

(b) Incluindo Portugal e Espanha, mesmo nos valores anteriores a 1986.

IV. — Outros sectores económicos

IV. 1 — Construção civil

A actividade do sector da construção civil sofreu, no primeiro semestre de 1986, uma retracção em relação ao nível em que se havia situado na metade inicial do ano transacto.

Os principais indicadores relativos à actividade do sector são a importação de materiais de construção e o consumo aparente de cimento, e ambos denotam, com efeito, uma quebra bastante expressiva em relação aos valores atingidos no período homólogo de 1985. As importações de materiais de construção declinaram 19,5% em termos reais — tendo a quebra sido mais pronunciada no primeiro trimestre — e o consumo aparente de cimento, por sua vez, desceu 21,9% comparativamente aos primeiros seis meses do ano passado. O índice composto de consumo aparente de materiais de construção — que combina as indicações dadas pelos dois indicadores anteriores — desceu cerca de 20%.

A contracção no nível de actividade é corroborada por outros indicadores, entre os quais é de realçar o volume de crédito concedido, em que ocorreu uma marcada desaceleração face à forte expansão observada no ano de 1985, mormente na metade inicial. (Ver adiante o capítulo V deste relatório).

A quebra no sector da construção verificou-se quer na componente privada quer no domínio das obras públicas. Nesta última componente, que tem representado ultimamente 25 a 30% do valor bruto de produção do sector, os dados disponíveis relativos à execução do PIDDA apontam para uma redução, em termos nominais, de 47,4%, a que corresponde uma diminuição, em termos reais, sensivelmente da mesma ordem de grandeza (48,5%).

Na componente privada a contracção no nível de actividade foi menos acentuada, estimando-se em 12,5% em termos reais. Tal contracção era, aliás, esperada, face ao elevado nível de actividade da metade inicial de 1985 e à situação geral do mercado imobiliário. Os elementos relativos às licenças de construção concedidas pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes já apontavam, no segundo semestre de 1985 — período em que se observou uma diminuição no número de licenças concedidas de 47,7% —, para uma quebra no esforço de construção privada na parte inicial de 1986.

A despeito da baixa no nível de actividade no primeiro semestre do ano em curso, a oferta adicional de espaço disponível registou ainda um expressivo aumento que se cifrou em 29% para o conjunto de todas as finalidades. (Os edifícios concluídos nesse período representaram uma área bruta total de 299,9 milhares de m² contra 232,5 milhares de m² no período homólogo de 1985). Tal facto ficou a dever-se ao elevado esforço de construção verificado durante a maior parte do ano transacto, com particular incidência na parte inicial, que veio a ter a sua expressão em termos dos quantitativos de área pavimentada no segundo semestre de 1985 e na metade inicial de 1986.

O aumento de maior significado nas áreas brutas concluídas foi o que se verificou na finalidade «habitação» — que no conjunto representou 43% da área bruta total pavimentada e registou um acréscimo de 75,5%.

Na finalidade «indústria», que é a segunda mais importante em termos da área pavimentada que representa (40% do total)

verificou-se em contrapartida uma redução na oferta adicional de espaço de 19,5% em relação ao nível do primeiro semestre de 1985. Nesta finalidade, o segundo semestre de 1985 constituiu um ponto muito baixo no que concerne à conclusão de área pavimentada, mas, o primeiro semestre desse mesmo ano caracterizara-se por um índice elevado de conclusões (151 000, m²). O nível correspondente ao primeiro semestre de 1986, apesar de envolver a referida redução percentual comparativamente ao período homólogo anterior situou-se, ainda assim, em plano elevado (121,6 milhares de m²) no cotejo com os valores do passado recente.

A finalidade «comércio» tem uma importância global muito menor do que qualquer das duas anteriores. Os respectivos índices de variação, na medida em que se referem a quantitativos de área pavimentada relativamente pequenos, apresentam tipicamente acentuadas oscilações. No primeiro semestre do ano em curso, registou-se um acréscimo de oferta adicional da ordem de 374% comparativamente aos primeiros seis meses de 1985 (correspondente a 18,8 milhares de m² em 1986 e 4 milhares de m² em 1985). A rubrica residual «outras finalidades», que exhibe comportamento não menos oscilante do que a finalidade «comércio», registou também na metade inicial de 1986 um aumento bastante expressivo (+603,1%).

Em termos de situação do mercado, a conjuntura do sector continuou a caracterizar-se por um excesso da oferta em relação à procura.

À semelhança do que ocorreu na maior parte dos anos que se seguiram à queda no mercado imobiliário (verificada em 1981), a aquisição de fracções autónomas de nova construção manteve-se a nível inferior, no conjunto das finalidades, ao da oferta adicional. Os valores para 1986 (1 255 novas fracções transaccionadas), traduzem, porém, uma atenuação do desequilíbrio existente (56,6% da oferta adicional contra 52% no primeiro semestre de 1985 e 41,8% no segundo semestre) e a prolongar-se por mais algum tempo a relativa retracção na actividade construtora é de admitir que a situação do mercado possa começar gradualmente a corrigir-se, caminhando-se para um estado de maior equilíbrio entre a oferta e a procura de espaço construído.

O investimento estatal em obras públicas — que representa um importante segmento de mercado do sector — situou-se em 1986 a nível inferior ao dos dois últimos anos, o que, como já foi mencionado, teve naturalmente também incidência no nível global do esforço de construção.

De acordo com os elementos mais recentes verificou-se uma redução significativa nas verbas orçamentadas referentes a investimento público no âmbito do PIDDA, quer no que respeita a despesas globais quer especificamente a obras públicas. O total orçamentado, que ascendia no fim do exercício de 1985 a 520,6 milhões de patacas, situava-se em finais de Julho do ano em curso em 364,3 milhões de patacas. No respeitante a obras públicas, os valores orçamentados nos dois momentos atrás referidos eram, respectivamente, 364 milhões de patacas e 297,7 milhões de patacas (ver quadro IV.6).

A evolução referida nas verbas orçamentadas traduz uma redução percentual para o conjunto do investimento de 30% e para a componente obras públicas de 18,2%, o que reflecte uma significativa contenção das despesas de investimento. A contenção foi mais limitada na área das obras públicas por estarem em curso acções de certa envergadura financeira lançadas em fases anteriores. A circunstância de o conjunto das despe-

sas de investimento ter sofrido retracção mais acentuada que a rubrica obras públicas elevou a quota-parte desta no total do investimento público para cerca de 82%, contra 79% em igual período de 1985. Em contrapartida, notou-se uma diminuição na parte correspondente a equipamentos, bem como na das despesas relativas a obras não enquadráveis na rubrica obras públicas.

À semelhança do que se tem verificado em anos anteriores o nível de execução financeira do PIDDA, nomeadamente no tocante às obras públicas, cifrava-se em finais de Julho em apenas 24,3% do montante orçamentado. Atendendo à recuperação que em geral se costuma observar na parte final do ano — e que na presente situação ainda poderá vir a assumir importância relativamente maior ao ser dada luz verde à continuação e/ou arranque de certos projectos após a introdução de ajustamentos decididos pelo actual Executivo — é de admitir que, para o conjunto do ano, o nível de execução venha a atingir valores aceitáveis. (O nível de execução financeira anual, porém, tem-se situado em quase todos os anos abaixo dos 75%).

As perspectivas para o sector da construção no seu conjunto até finais de 1986 serão influenciadas por esta retoma na execução do plano de investimentos em obras públicas, mas há outros factores que poderão igualmente vir a atenuar a influência depressiva que a situação ainda prevalecente de excesso de oferta no segmento privado do mercado tenderia a originar.

Um dos aspectos mais importantes a este respeito e que convém destacar é o que se relaciona com as perspectivas abertas pelos contratos de desenvolvimento para habitação (C.D.H.). No âmbito deste programa de promoção habitacional está prevista a edificação de uma área bruta total da ordem dos 608 milhares de m², a concluir até 1989, dos quais uma parte não despendida está já em construção para conclusão em futuro próximo. (Previra-se para o passado mês de Setembro a conclusão de cerca 18 milhares de m²). O volume de construção abrangido pelos C.H.D. para o conjunto dos próximos três anos, em média de cerca de 200 milhares de m² por ano, representa só por si um quantitativo de área bruta sensivelmente igual à oferta adicional verificada na finalidade de habitação anos, antes do início do programa. O impacto na conjuntura do sector tenderá a ser favorável, dado que o escoamento das novas unidades a construir, face aos incentivos existentes, está praticamente garantido.

A par dos C.H.D's, há ainda medidas no âmbito do fomento da habitação social que poderão igualmente vir a reanimar o sector, ao estimularem a construção em segmentos de mercado até agora quase inteiramente ignorados.

IV. 2 — Turismo

No que se refere ao sector do turismo há que sublinhar, no subsector do jogo — a mais importante componente deste sector — a recuperação da receita bruta do jogo (*) em relação ao nível do primeiro semestre de 1985, no qual se havia observado uma retracção bastante significativa, interrompendo a sequência de vários anos de crescimento que se tinha observado. O valor global da receita bruta, em todos os tipos de jogos, atingiu no conjunto dos primeiros seis meses de 1986 o

montante de 967 milhões de patacas, o que representa um acréscimo de cerca de 15% comparativamente ao período homólogo de 1985. Em relação ao nível da receita bruta realizada na primeira metade de 1984, porém, o incremento é apenas de 2,2%, o que é natural dado que as receitas se situaram, em 1984, muito acima da tendência que vinham manifestando.

Nas restantes componentes do sector turístico, o primeiro semestre foi marcado pela ausência de variações significativas no que se refere aos valores totais que caracterizam a procura, nomeadamente o número de visitantes e o número de hóspedes registados. As variações observadas em qualquer destas variáveis, durante o período referido e em termos globais, foram de facto mínimas.

O contingente de visitantes chegados a partir de Hong Kong cifrou-se em cerca de 2 milhões, nível sensivelmente da mesma ordem de grandeza do verificado no ano anterior.

Decompondo este número global pelas diversas origens de visitantes, observa-se uma ligeira redução no número dos residentes em Hong Kong (-0,2%) e uma quebra um pouco mais substancial (2,8%) no número de visitantes provenientes de outras origens, explicável pela conjugação de situações conjunturais desfavoráveis, afectando alguns dos principais mercados.

No referente ao mercado de Hong Kong, a redução ocorreu no fluxo de portadores de cédulas de identificação (-0,7%), tendo-se verificado um acréscimo da ordem de 7% nos visitantes que se deslocaram a Macau munidos de passaporte. Os primeiros são de longe o grupo mais numeroso, perfazendo cerca de 94% do total, deslocando-se a Macau predominantemente para jogar ou em férias de família. Os segundos correspondem a novos segmentos de mercado que têm ultimamente evidenciado marcada expansão. Estima-se em cerca de 220 mil por ano o número de visitantes residentes em Hong Kong que se deslocam a Macau presentemente em gozo de férias, por motivo de negócios, ou para participarem em reuniões e seminários. Esta última finalidade está a assumir relevância especial, cabendo-lhe neste momento 30% das receitas brutas (resultantes de dormidas e de outros serviços) de alguns hotéis do Território, mais frequentemente utilizados para a realização de reuniões de diversa ordem. As melhorias verificadas no sector hoteleiro do Território têm contribuído para esta tendência. Durante a primeira metade de 1986, verificou-se novo aumento na capacidade hoteleira, com um aumento do número de quartos da ordem de 3%, havendo também a registar a entrada em funcionamento de um complexo desportivo, anexo a um hotel, que vem reforçar os atractivos necessários para cativar os novos segmentos do mercado.

No respeitante às restantes origens, a quebra de maior significado foi a que se verificou nos turistas japoneses (-6,8%), já que estes visitantes perfazem cerca de um terço do número total dos não residentes no território vizinho. Verificou-se também uma redução de monta (cerca de 15%) nos visitantes oriundos da Austrália e Nova Zelândia (que, em conjunto, originam 11% do fluxo total de não residentes em Hong Kong) e uma ligeira redução (-1,8%) nas visitas de americanos e canadianos. A única área geográfica em que se verificou um aumento expressivo (10,4%) foi a da Europa Ocidental, tendo-se também observado um ligeiro acréscimo no fluxo de visitantes provenientes de países do Extremo Oriente, com exclusão do Japão.

(*) Montante total aplicado no jogo menos o valor dos prémios pagos.

No caso do Japão a queda observada insere-se na tendência que se observa para este mercado desde o princípio da década e que se explica pela perda de importância relativa de Macau (para os turistas japoneses) como via de acesso à R. P. China. A forte apreciação do iéne face à pataca e ao dólar de Hong Kong poderá porém vir a atrair ao Território um maior número de visitantes japoneses na segunda metade do ano, apesar de se estar a notar uma reorientação da corrente turística japonesa para os mercados da América do Norte e da Europa Ocidental.

Em relação aos E.U.A. e Canadá antevia-se, no princípio do ano, uma evolução favorável no número de visitantes provenientes destes países, como resultado do desvio de tráfego destes mercados turísticos para a área do Extremo Oriente e ainda em virtude da estabilidade cambial entre o dólar dos E.U.A., por um lado, e o dólar de Hong Kong e a pataca, por outro. Esse desvio de tráfego não se verificou, porém, com a amplitude esperada, tendo-se antes observado uma reorientação para o mercado interno ou para viagens entre os dois países norte-americanos.

A quebra observada nos mercados do Extremo Oriente e da Austrália e Nova Zelândia explica-se pela conjuntura económica desfavorável que afecta os países que fornecem os maiores contingentes de turistas. No caso dos países do Extremo Oriente, a baixa no número de visitantes incidiu particularmente nos provenientes da Malásia e Singapura, economias que têm evidenciado ultimamente fracos índices de crescimento económico. É pouco provável que as perspectivas para estes mercados, tomadas em conjunto, melhorem até ao final do ano.

Em contrapartida, o aumento bastante significativo no número de visitantes provenientes da Europa Ocidental, poderá reflectir a reanimação das economias europeias e, em especial, a forte apreciação das respectivas divisas em relação ao dólar de Hong Kong e à pataca. Os mercados desta área que contribuíram mais expressivamente para a expansão observada foram a França, a R. F. da Alemanha e a Itália.

No que respeita ao movimento hoteleiro, o número de visitantes registados em todos os estabelecimentos hoteleiros do Território atingiu perto de 522 milhares, o que representa uma ligeira retracção de 0,2% em relação ao nível observado no período homólogo de 1985.

A despeito da ligeira quebra no número de hóspedes registados, verificou-se ainda assim uma melhoria na taxa de ocupação da hotelaria de quatro e cinco estrelas, a qual subiu um

ponto percentual em relação ao período homólogo de 1985, atingindo 61,3%. Para o conjunto de todos os hotéis, porém, registou-se uma taxa de ocupação da mesma ordem de grandeza da observada no mesmo período de 1985 (de cerca de 58,5%). O único grupo em que se verificou uma baixa relativamente pronunciada na taxa de ocupação hoteleira foi o dos hotéis de três estrelas (quebra de 4,5 pontos percentuais).

Em termos qualitativos, é de destacar o progressivo ganho de importância dos estabelecimentos hoteleiros de nível mais elevado no conjunto do sector. Com efeito, 89% dos hóspedes registados e 86% das dormidas referem-se a hotéis (cabendo o remanescente a pousadas e pensões) e as cinco unidades existentes de quatro e cinco estrelas absorvem, só por si, 61% do total quer dos hóspedes registados quer das dormidas.

Nas agências de viagens e de turismo, por sua vez, e considerando apenas as que organizam excursões no Território, verificou-se um acréscimo de 8% no número de visitantes que recorreram aos seus serviços. No cômputo global das entradas através de Hong Kong, excluindo os residentes no vizinho Território, tais visitantes perfizeram nos primeiros seis meses do ano 61% do total, percentagem superior à observada no período correspondente de 1985. Isto sugere que a redução observada no número dos visitantes não residentes em Hong Kong incidiu sobretudo nos chamados F. I. T's, ou seja, as pessoas que viajam não enquadradas em grupos.

Em termos de perspectivas para o sector do turismo até ao final do ano, admite-se que no subsector do jogo as receitas mantenham a evolução ascendente em relação a 1985, embora com desaceleração no ritmo de expansão na parte final de 1986, já que, nos últimos meses de 1985, as receitas brutas se situaram a nível mais elevado do que na metade inicial.

Nas restantes componentes, como decorre das observações feitas mais atrás em relação aos principais mercados de proveniência dos visitantes, admite-se que, globalmente, se possa registar uma ligeira melhoria, em relação ao comportamento do primeiro semestre, no tocante ao respectivo número global. A evolução que venha a verificar-se no mercado de Hong Kong será, porém, a que em última análise influenciará a situação para o conjunto do ano. Mesmo sem ocorrer qualquer expansão significativa no número de visitantes em relação ao passado recente, admite-se, face à tendência actual, que a taxa de ocupação hoteleira nos estabelecimentos de quatro e cinco estrelas possa registar uma subida da ordem de dois ou três pontos percentuais, vindo a situar-se em cerca de 65% em média para o ano de 1986.

Quadro IV. 1

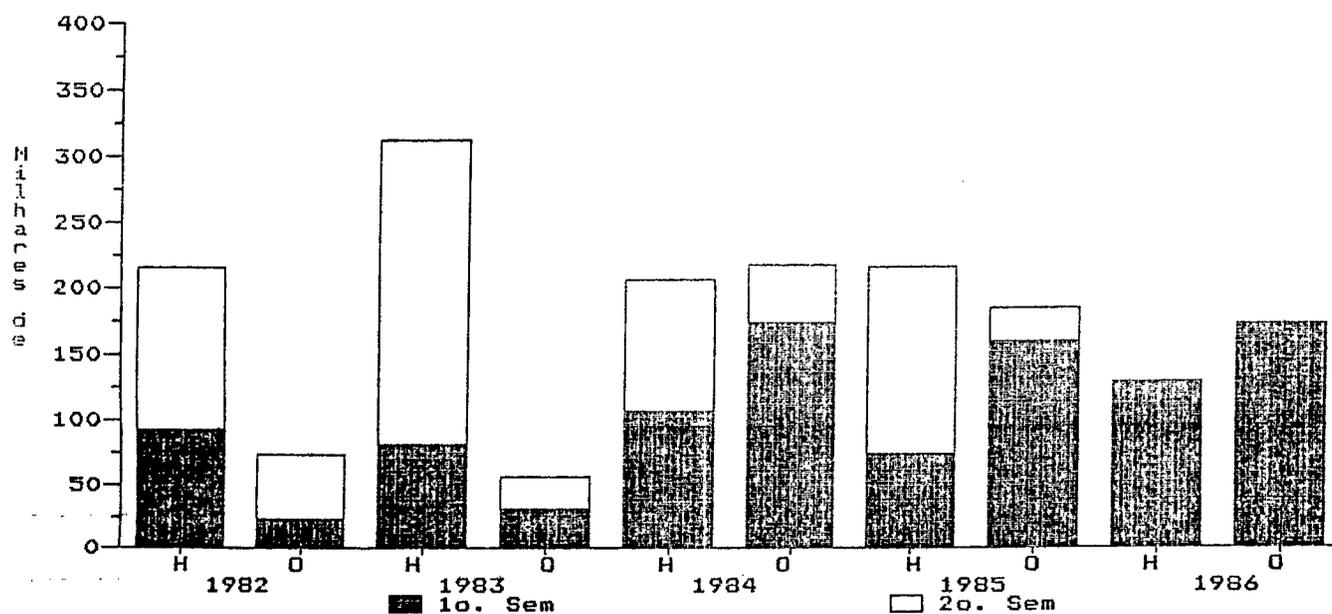
Evolução das áreas brutas construídas e concluídas no Território
(milhares de m²)

	1984		1985		1986	Variação em % s/o período homólogo anterior				
	I	II	I	II	I	1984		1985		1986
						I	II	I	II	I
	Habitação	105,8	101,7	73,0	143,3	128,1	32,3	-56,4	-31,0	40,9
Comércio	82,2	0,6	4,0	14,3	18,8	168,2	-97,7	-95,2	2316,1	374,1
Indústria	91,2	31,1	151,1	1,9	121,6	n.c.	n.c.	65,6	-94,0	-19,5
Outras	0,4	11,6	4,5	9,4	31,4	n.c.	n.c.	1 137,1	19,4	603,1
Total	279,6	145,0	232,6	168,9	299,9	152,8	-44,0	-16,8	16,4	29,0

Fonte: DSPECE.
DSEC.

Gráfico IV. 1

Área bruta dos edifícios concluídos no período 1982-86 (1000 m²)



H - Habitação

O - Outras (incluindo comércio, indústria e final. diver.)

Fonte: DSOPT, SPECE.

Quadro IV. 2

Evolução semestral do consumo aparente de cimento (a)

	Consumo aparente (b) (em toneladas)	% de variação s/o período homólogo anterior
1984		
I	56 654	
II	54 456	
Total	111 110	
1985		
I	61 148	7,9
II	52 205	-4,1
Total	113 353	2,0
1986		
I	47 727	-21,9

(a) Ver no quadro III. 4 a evolução das importações de materiais de construção no seu conjunto.

(b) Consumo aparente = Vendas internas da produção local + Importações.

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro IV. 3

Evolução semestral das transacções de fracções autónomas

	1984		1985		1986
	I	II	I	II	I
Fracções autónomas transacc. (número de fracções):					
Total	2 191	2 308	1 672	2 610	2 662
Constr. moderna (1.ª transacção)	1 256	1 140	797	1 126	1 255
% da oferta adicional (a)	66,6	69,9	52,0	41,8	56,6
Variação em % sobre o período homólogo					
Total das fracções aut.	11,1	-4,3	-23,7	13,1	59,2
Const. mod. (1.ª transacção)	11,1	-11,4	-36,5	-1,2	11,5

(a) Número de fracções autónomas de construção nova transaccionadas em percentagem da oferta adicional de fracções autónomas concluídas.

Fonte: DSPECE.
DSEC.

Quadro IV. 4

Evolução semestral das licenças de construção concedidas por finalidades

	Número total de licenças concedidas					Variação em % s/o período homólogo anterior				
	1984		1985		1986	1984		1985		1986
	I	II	I	II	I	I	II	I	II	I
Habitação	64	114	131	60	47	-9,9	107,3	104,7	-47,4	-64,1
Comércio	6	3	8	3	1	200,0	-50,0	33,3	0,0	-87,5
Indústria	3	7	5	2	1	-50,0	0,0	66,7	-71,4	-80,0
Outras	17	8	5	4	4	21,4	300,0	-70,6	-50,0	-20,0
Total	90	132	149	69	53	-3,2	88,6	65,6	-47,7	-64,4

Fonte: DSPECE.
DSEC.

Quadro IV. 5

Verbas no âmbito do PIDDA orçamentadas e pagas em 31.7.86 relativas a obras públicas

	Dotação (milhões ptc \$)				Pago (milhões ptc \$)				Execução orçamental (%)			
	Total	Obras	Equipa- mento	Estudos	Total	Obras	Equipa- mento	Estudos	Total	Obras	Equipa- mento	Estudos
0. Investigação e estudos de base	0,4	—	—	0,4	—	—	—	—	0,0	—	—	0,0
1. Ordenamento físico	1,4	—	—	1,4	1,2	—	—	1,2	85,7	—	—	85,7
2. Infra-estruturas básicas	70,3	66,9	—	3,4	7,1	7,1	—	—	10,1	10,6	—	0,0
3. Transporte e comunicações	15,4	11,9	0,5	3,0	2,3	1,0	—	1,3	14,9	8,4	0,0	43,3
4. Habitação	61,4	61,2	—	0,2	26,0	25,8	—	0,2	42,3	42,2	—	100,0
5. Saúde	57,8	57,8	—	—	21,4	21,9	—	—	37,9	37,9	—	—
6. Educação, cultura e desporto	62,8	62,8	—	—	7,4	7,4	—	—	11,8	11,8	—	—
7. Turismo	1,0	0,8	—	0,2	0,1	0,1	—	—	10,0	12,5	—	0,0
8. Ambiente	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9. Modernização da administração pública	27,2	25,0	0,4	1,8	6,2	6,2	—	—	22,8	24,8	0,0	0,0
TOTAL	297,7	286,4	0,9	10,4	72,2	69,5	—	2,7	24,3	24,3	0,0	26,0

Fonte: SPECE.

Quadro IV. 6

Evolução recente dos valores orçamentados no âmbito do PIDDA (milhões de ptc. \$)

	Total	Obras	Equipamentos	Estudos
1985 (fim do exercício)				
Total geral orçamentado	520,6	436,1	47,9	36,6
Total das obras públicas	364,0	356,0	0,5	7,5
1986 (fim de Julho)				
Total geral orçamentado	364,3	308,0	33,0	23,3
Total das obras públicas	297,7	286,4	0,9	10,4
Varição em % 1985-86				
Total geral orçamentado	-30,0	-29,4	-31,1	-36,3
Total das obras públicas	-18,2	-19,6	80,0	38,7

Fonte: DSPECE.

Quadro IV. 7

Evolução das receitas brutas do jogo (a)

	1983		1984		1985		1986
	I	II	I	II	I	II	I
Receitas brutas (milhões ptc. \$)	679	843	946	965	840	1 002	967
Var. nominal homóloga (%)	6,1	17,2	30,3	14,5	-11,2	19,3	15,1

(a) As receitas brutas consistem no montante total aplicado no jogo menos o valor dos prémios pagos.

Fonte: Inspeção do Contrato de Jogos.

Quadro IV. 8

Número (em milhares) de visitantes e de hóspedes das diversas origens e «rácio» hóspedes-visitantes

	1985 (1.º Sem.)			1986 (1.º Sem.)		
	Visit. (a) (1)	Hósped. (2)	H/V %	Visit. (a) (1)	Hósped. (2)	H/V %
Hong Kong	1756	447	25,5	1753	430	24,5
Japão	87	20	23,0	81	22	27,2
Out. Ext. Oriente (b)	52	17	32,7	52	16	30,8
E. U. A.	47	4	8,5	47	4	8,5
Europa Ocidental	34	5(c)	14,7	37	5(c)	13,5
Austrália	30	6	20,0	26	4	15,4
Total (inclui outros)	2035	513	25,2	2024	502	24,8

(a) Dados de Hong Kong Travel Association.

(b) Inclui Coreia do Sul, Malásia, Singapura e Tailândia.

(c) Inclui R. F. Alemanha, França, Portugal e R. Unido.

Fonte: Direcção dos Serviços de Turismo.

Quadro IV. 9

Distribuição por nacionalidades e variações percentuais no número de hóspedes e visitantes

	Hóspedes			Visitantes		
	Peso em % 1986 (1.º Sem.)	Variação em %		Peso em % 1986 (1.º Sem.)	Variação em %	
		1984-85 (1.º Sem.)	1985-86 (1.º Sem.)		1984-85 (1.º Sem.)	1985-86 (1.º Sem.)
Hong Kong	87,8	6,1	— 3,7	86,1	3,7	— 0,2
Japão	4,1	92,6	6,8	4,0	—4,0	— 6,8
Out. Extremo Oriente	2,6	53,3	— 2,9	2,8	—4,0	1,2
E. U. A./Canadá	2,4	43,3	7,4(a)	2,6	26,7	— 1,8
Europa Ocidental	1,9	49,8	17,8	1,8	12,6	10,4
Austrália/N. Zelândia	1,3	140,1	—29,6(b)	1,3	10,5	—14,9
Total (inclui outros)	100,0	14,7	— 2,1	100,0	3,8	— 0,5

(a) Refere-se apenas aos E. U. A.

(b) Refere-se apenas à Austrália.

Fonte: Direcção dos Serviços de Turismo.
Hong Kong Travel Association.

Gráfico IV. 2

Visitantes estrangeiros das diversas origens em % do total (não inclui visitantes de Hong Kong)

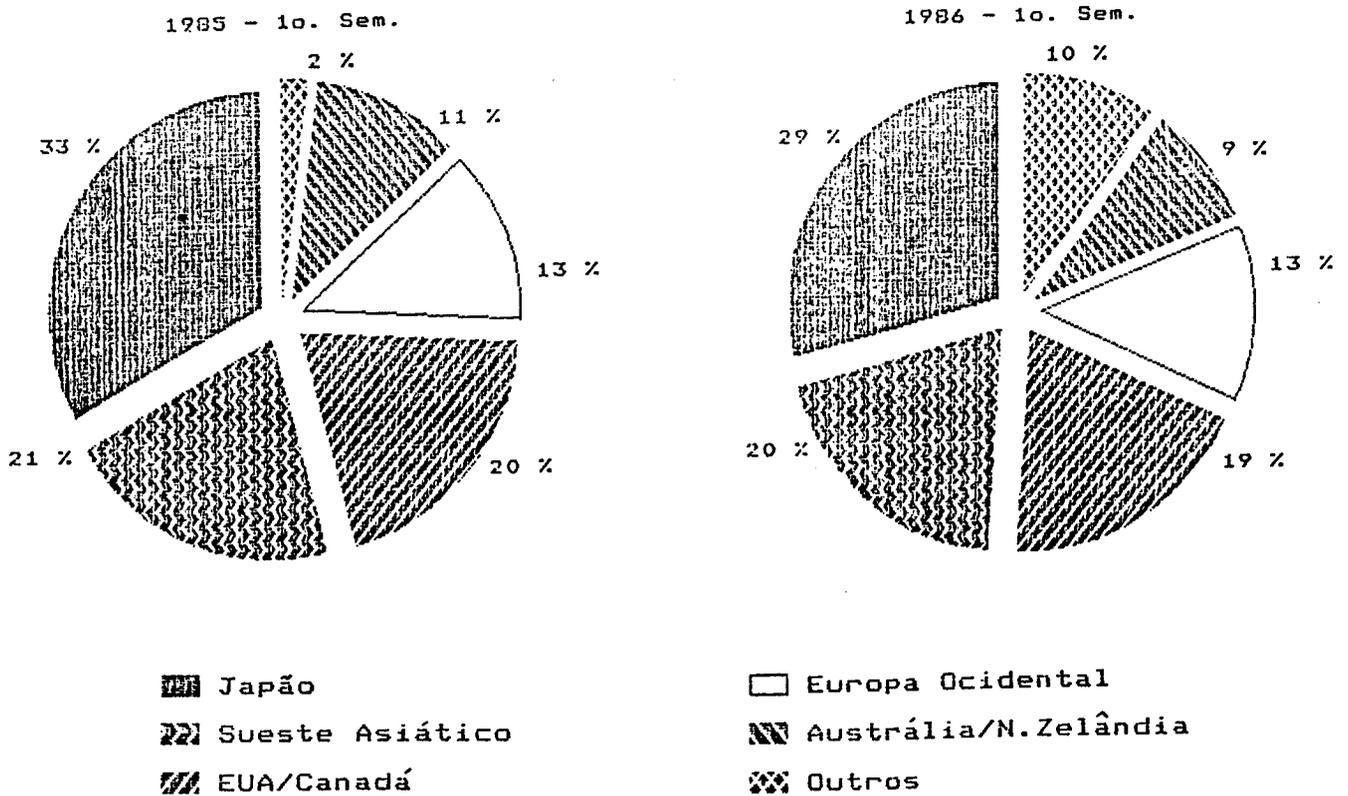
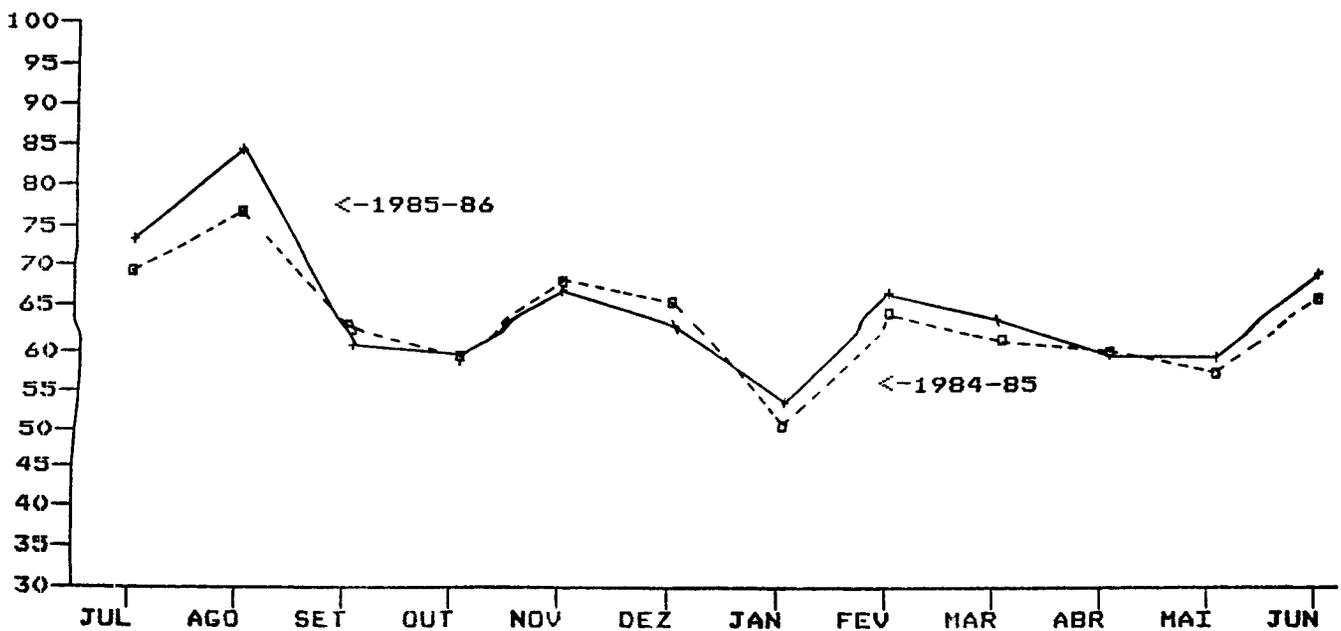


Gráfico IV. 3

Taxas de ocupação mensais dos hotéis de luxo e de 1.ª classe

(período Julho-Junho)



V. Evolução da situação monetária e cambial

V. 1 — Evolução global

A prossecução da política de alinhamento cambial da pataca com o dólar de Hong Kong continuou, tal como no passado, a condicionar a orientação da política monetária.

A intervenção do IEM no mercado monetário vem-se processando através da realização de operações «swap», envolvendo a pataca e moedas estrangeiras, tendo como objectivo assegurar o «funding» de operações de crédito, assim como a satisfação de necessidades temporárias de liquidez. O valor global das operações realizadas nos primeiros oito meses do corrente ano ultrapassou os 500 milhões de patacas, correspondendo a um total de 92 operações efectuadas. A principal moeda utilizada foi o dólar de Hong Kong, predominando as operações de curto prazo.

A evolução da situação monetária caracterizou-se, durante o primeiro semestre de 1986, pela aceleração do ritmo de crescimento da massa monetária em sentido lato (M2), mantendo-se a procura de crédito a um nível relativamente elevado. As disponibilidades líquidas sobre o exterior do sistema bancário apresentaram, por sua vez, uma variação positiva.

O comportamento da massa monetária (M2), que, no final de Julho de 1986, registava uma taxa de crescimento em termos homólogos de 19,4%, contra 14,1% em Dezembro de 1985, insere-se num contexto macro-económico cujos aspectos mais salientes resultam de um maior índice de crescimento económico e da baixa taxa de inflação, conforme se evidenciou no capítulo II deste relatório.

A retoma da actividade económica, fundamentalmente determinada pelo dinamismo evidenciado pelas exportações, implicou, como consequência, um aumento do rendimento disponível. Por outro lado, o investimento no sector industrial e da construção permaneceu relativamente estagnado. Deste modo, a poupança (líquida) da economia terá aumentado o que na ausência de uma variação significativa de aplicações de capitais no exterior do sector privado não bancário se reflectiu no crescimento dos depósitos junto do sector bancário.

A massa monetária (M1) conheceu, por sua vez, um abrandamento na sua taxa de crescimento, que passou de 30,2% em Dezembro de 1985 para 17,1% em Junho do corrente ano, situação que traduzirá um natural reajustamento na composição da carteira de depósitos dos agentes económicos, face à elevada expansão que aquele agregado vinha apresentando nos últimos meses de 1985.

O crédito concedido às empresas e particulares, estimulado pelo maior nível de actividade do sector exportador e pela descida das taxas de juro, continuou a registar um crescimento relativamente elevado. No final de Junho de 1986, a sua taxa de crescimento em termos homólogos era de 22%, valor semelhante ao observado em Dezembro último.

As disponibilidades líquidas sobre o exterior do sistema bancário apresentaram, por outro lado, uma variação de 27,5% (*), relativamente ao período homólogo do ano anterior, facto que continua a reflectir a insuficiência das aplicações internas relativamente aos recursos captados localmente.

(*) Este valor surge empoado por operações de consolidação de balanço de alguns bancos, que também explicam parte da redução verificada nas responsabilidades para com o exterior.

O volume de operações «off-shore» realizadas, avaliado pela evolução das responsabilidades para com o exterior do sector bancário, revela uma tendência decrescente que se pode atribuir aos seguintes factores: redução das necessidades de financiamento da economia portuguesa e de alguns países da região e forte concorrência nos mercados financeiros internacionais devido ao desequilíbrio existente entre a procura e oferta de fundos.

Em consequência do referido comportamento das operações entre não residentes, o activo do sector bancário viu a sua taxa de crescimento, em termos homólogos, reduzir-se de 7,5% no final de 1985 para 4% em Junho do corrente ano. Da mesma forma o peso das responsabilidades para com o exterior no conjunto dos recursos captados desceu naquele mesmo período de 45% para 38,5%.

A perda de posição das disponibilidades sobre o exterior que representava em Junho do corrente ano 52,4% das aplicações do sector foi, contudo, menos acentuada.

As taxas de juro, reflectindo a tendência dominante no mercado monetário de Hong Kong, depois de registarem um aumento no início do segundo trimestre, evidenciaram um movimento descendente em resultado da descida das taxas de juro do dólar americano e do excesso de liquidez prevaiente no mercado. Em meados de Agosto, e face ao fluxo de capitais do exterior (devido a expectativas quanto a uma eventual revalorização do dólar de Hong Kong, relativamente ao dólar americano) a «prime rate» para os empréstimos em dólares de Hong Kong sofreu uma redução de 1 ponto percentual, sendo fixada em 6,5%. Nos próximos meses é de admitir que as taxas de juro da pataca e do dólar de Hong Kong permaneçam relativamente estáveis.

A evolução cambial da pataca continuou a caracterizar-se pela forte depreciação que vem registando face às principais moedas europeias e ao iéne, tendência que ganhou maior amplitude a partir de Setembro de 1985.

Este comportamento que acompanhou a descida do dólar americano, divisa a que o dólar de Hong Kong se encontra ligado desde Outubro de 1983, contribuiu como foi referido no capítulo sobre o comércio externo para a recuperação registada pelas exportações para os mercados europeus pelas vantagens competitivas que daí advieram.

As perspectivas de evolução do dólar americano nos mercados cambiais internacionais até ao final do ano apontam para a manutenção das cotações já alcançadas face às restantes principais moedas (1 USD = 155; 1 USD = DM 2,05) ou para a sua depreciação.

A cobertura primária da emissão monetária do IEM atingiu no final de Junho de 1986 o seu maior valor de sempre (94,8%), em resultado do aumento da reserva cambial e da redução das responsabilidades à vista em patacas.

A cobertura total apresentava igualmente um valor superior ao registado no final do ano transacto.

V. 2 — Massa monetária

Durante o primeiro semestre de 1986, a massa monetária (M2) conheceu uma recuperação no seu ritmo de crescimento, após a desaceleração verificada no último trimestre de 1985. A taxa de crescimento em termos homólogos deste agregado, que era de 25,1% e 14,5%, respectivamente, em Setembro e

Dezembro de 1985, situava-se em 19,4% em Junho do corrente ano.

O acréscimo da poupança líquida da economia que resultou da expansão das exportações e do rendimento e da relativa estagnação do investimento — tal como sugere a evolução das importações de bens de equipamento para a indústria e de materiais para o sector da construção — terá estimulado a procura de activos monetários.

Por outro lado, os movimentos de capitais com o exterior do sector privado não bancário não terão contribuído de forma significativa, e em termos de variação, para uma maior destruição de moeda. Deste modo, resultou um forte impacto expansionista das operações com o exterior, que conjuntamente com o aumento do crédito concedido às empresas e particulares, determinou a expansão da massa monetária (M2).

A massa monetária no sentido mais restrito (M1) que se manteve estável no primeiro semestre, acusou, por seu turno, uma quebra sensível no seu ritmo de crescimento, que passou a situar-se abaixo do das responsabilidades quase monetárias. Em Junho de 1986, a sua taxa de crescimento anual era de 17,1%, menos 13 pontos percentuais que em Dezembro último. Para tal, terá concorrido o reajustamento operado na composição da carteira de depósitos, a que não será alheia a adaptação dos agentes económicos à situação de baixas taxas de juro e de inflação, e também o elevado crescimento que este agregado vinha apresentando no último trimestre de 1985. Deste modo, a estrutura da massa monetária tendeu, ao longo do primeiro semestre, a alterar-se. Assim, o peso relativo de M1 diminuiu, passando de 34,9% em Dezembro de 1985 para 32,3% no final de Junho do corrente ano. Por outro lado, as responsabilidades quase monetárias ganharam posição, passando a representar, no final do primeiro semestre, 66,7% da massa monetária.

Na estrutura por moedas de denominação da massa monetária (M2) verificou-se naquele mesmo período um aumento do peso relativo da componente denominada em outras moedas externas que passou a representar cerca de 15,5% deste agregado no final de Junho de 1986, contra 13% no início do ano (*). Este comportamento que se poderá atribuir às mais elevadas taxas de juro do dólar americano (relativamente à pataca e ao dólar de Hong Kong) e às expectativas de revalorização do iéne e das principais moedas europeias, terá igualmente desincentivado a conversão das receitas de exportação, designadamente para os mercados europeus.

A esta evolução correspondeu, por outro lado, uma diminuição dos pesos relativos das parcelas denominadas em patacas e dólares de Hong Kong que representavam, no final do primeiro semestre, cerca de 25,4% e 59,1%, respectivamente, da massa monetária.

De salientar, contudo, que, no conjunto dos meios imediatos de pagamento (M1), a componente denominada em patacas registou um ligeiro aumento — representando no final de Junho cerca de 44,5% deste agregado — facto que reflectirá o dinamismo observado pelo volume de transacções, relativamente ao qual a procura de activos monetários em patacas se encontra mais estreitamente associada.

(*) Em Hong Kong, a componente da massa monetária em moedas estrangeiras vem igualmente apresentando um maior crescimento que a parcela expressa em dólares de Hong Kong.

V. 3 — Crédito interno

O crédito interno concedido às empresas e particulares (*), após ter estabilizado nos primeiros três meses do ano, recuperou sensivelmente no trimestre seguinte. O montante desse crédito ascendia a cerca de 8 mil milhões de patacas em finais de Junho de 1986, o que representa um crescimento de 7,1% ao longo do primeiro semestre, e de cerca de 22%, relativamente ao período homólogo do ano anterior.

O comportamento registado por este agregado reflecte principalmente a maior procura de crédito do sector industrial/exportador, e em particular dos subsectores «vestuário e confecções» e «outras produções têxteis», sendo, por outro lado, de admitir que a situação favorável de «cash flow» das empresas tenha exercido alguma influência moderadora na evolução do crédito concedido.

O crédito à indústria transformadora, reagindo à expansão das exportações, registou um crescimento de 14% no primeiro semestre, e relativamente ao final de Junho de 1985, tinha-se expandido em 23,7%.

O crédito ao sector da construção e obras públicas apresentou, por sua vez, como se viu no capítulo IV, um reduzido dinamismo, espelhando a relativa estagnação da actividade que se verifica no sector. O crédito canalizado para este sector registou acréscimos marginais, quer nos primeiros seis meses do corrente ano (+3,8%) quer relativamente a Junho de 1985 (+3%).

A procura de crédito do sector do comércio apresentou igualmente uma evolução pouco favorável, registando, ao longo do primeiro semestre, um decréscimo de 10%. O saldo do crédito atribuído ao sector dos restaurantes, hotéis e similares cresceu, por seu turno, cerca de 21% naquele período e relativamente a Junho do ano anterior o acréscimo observado era ainda bastante mais significativo.

Os empréstimos concedidos a particulares para a compra de habitação expandiram-se acentuadamente no primeiro semestre deste ano (42,3%) e no final de Junho a sua taxa de crescimento, em termos homólogos, era de 73%. Para este comportamento terá contribuído a descida verificada nas taxas de juro a par da adopção, por parte de alguns bancos, de políticas agressivas de crédito dirigidas a este segmento do mercado.

A estrutura de distribuição por sectores do crédito sofreu algumas alterações ao longo do primeiro semestre de 1986, dados os diferentes níveis de procura de crédito nos vários ramos de actividade económica.

O sector da indústria transformadora viu aumentar o seu peso relativo, absorvendo no final de Junho cerca de 27,3% do total do crédito concedido às empresas e particulares. Por outro lado, o sector da construção e obras públicas registou uma perda de posição acentuada, passando a representar no final daquele período cerca de 23% do crédito concedido, contra 27% e 25,3%, respectivamente, em Junho e Dezembro de 1985.

O sector do comércio conheceu igualmente uma diminuição do seu peso relativo que passou para 8,3%, valor que se aproxima do apresentado pelo sector dos restaurantes, hotéis e si-

(*) O crédito concedido às empresas e particulares corresponde à soma dos empréstimos e adiantamentos, que inclui os saques a descoberto, e as letras e outros efeitos descontados.

milares (6,8%) e da parcela dos empréstimos atribuídos a particulares para compra de habitação (7,7%).

O crédito concedido ao sector público sofreu uma redução em virtude da amortização gradual do crédito concedido pelo IEM ao Território, enquanto os depósitos registaram uma evolução positiva. Daqui resultou uma diminuição do crédito líquido ao sector público que passou de -140 milhões de patacas em Dezembro último para -188 milhões de patacas no final do primeiro semestre do corrente ano.

V. 4 — *Taxas de juro*

As taxas de juro praticadas pelos bancos, em linha com a tendência de evolução verificada no mercado monetário de Hong Kong, observaram um comportamento que apresentou duas fases distintas.

Durante o primeiro trimestre, as taxas de juro no mercado monetário de Hong Kong — que são determinadas em grande medida pelo nível e pela evolução das taxas de juro do dólar americano — registaram um gradual aumento, que reflectiu a redução da liquidez, derivada do diferencial relativamente elevado de taxas de juro que o dólar americano vinha beneficiando. A subida do custo de fundos no mercado interbancário conduziu no início de Abril a um aumento de um ponto percentual na «prime rate» para os empréstimos em dólares de Hong Kong, que foi fixada em 8%. As taxas de juro fixadas pela Associação de Bancos de Macau, e que têm uma natureza indicativa, foram do mesmo modo aumentadas, sendo estabelecida para os depósitos a prazo, em patacas, a três meses, uma remuneração de 4%.

A descida das taxas de juro do dólar americano, induzida pela desaceleração do crescimento económico nos E.U.A., e pela política monetária de sentido expansionista adoptada pelo Banco de Reserva Federal daquele país, implicou, posteriormente, conjuntamente com os excessos de liquidez prevaletentes no mercado, uma descida progressiva das taxas de juro no mercado interbancário de Hong Kong.

Em meados de Maio, a «prime rate» para os empréstimos em dólares de Hong Kong foi reduzida para 7,5%. A estrutura das taxas de juro para os depósitos em patacas estabelecida pela Associação de Bancos de Macau sofreu, igualmente, um ajustamento no sentido descendente, tendo, contudo, a taxa de juro para os depósitos a prazo de três meses permanecido inalterada.

O prosseguimento da tendência para a redução das taxas de juro do dólar americano, a par do afluxo de capitais do exterior e da moderação verificada na procura de crédito, continuou a exercer pressão para a descida das taxas de juro.

Em meados de Agosto, o afluxo de capitais especulativos do exterior devido a uma eventual revalorização do dólar de Hong Kong, contribuiu para acentuar esta tendência, e a «prime rate» para os empréstimos em dólares de Hong Kong foi reduzida para 6,5% (-1 ponto percentual). Do mesmo modo, a Associação de Bancos de Macau estabeleceu taxas de juro mais baixas para os depósitos em patacas, tendo fixado a remuneração dos depósitos a prazo de 3 meses em 3,25%.

Durante o período em análise, o diferencial de taxas de juro da pataca e do dólar de Hong Kong relativamente ao dólar americano sofreu uma redução, embora tenha permanecido negativo, situação que provavelmente se manterá nos próximos meses. Em finais de Setembro, a «prime rate» para o dólar

americano era superior em 1 ponto percentual à de Hong Kong, enquanto a LIBOR, a 3 meses, para aquela moeda, apresentava um valor cerca de 75 pontos-base (*) acima da HIBOR a 3 meses, para o dólar de Hong Kong.

V. 5 — *Evolução cambial*

As taxas de câmbio da pataca, relativamente às principais divisas continuaram a reflectir a evolução cambial do dólar de Hong Kong, moeda que, por sua vez, se encontra ligada desde Outubro de 1983 ao dólar americano, vigorando a relação oficial 1 USD = 7.80 HKD. A estabilidade desta relação cambial pode ser atribuída a vários factores: (i) comportamento bastante positivo da economia de Hong Kong, liderado pela expansão das exportações, enquanto a inflação se situa em valores reduzidos; (ii), melhoria do clima de investimento, a que não é alheia a maior estabilidade do quadro político, e que se consubstanciou numa marcada recuperação das cotações na bolsa de valores e do sector da construção; (iii) evolução do sector externo da economia que vem permitindo a acumulação de saldos positivos na balança de transacções correntes e de capitais.

Por outro lado, é patente a eficácia do mecanismo cambial instituído naquela data e que através do processo de arbitragem de taxas de câmbio reconduz a taxa de câmbio de mercado para valores próximos do valor estabelecido oficialmente. Apenas em duas ocasiões, e por períodos de muito curta duração, a taxa de câmbio HKD/USD se afastou da fixada pelas autoridades monetárias.

Em Julho de 1984, as incertezas suscitadas pelas negociações entre a República Popular da China e o Reino Unido, conduziram a que a taxa de mercado se situasse acima da taxa de câmbio oficial. Mais recentemente, em Agosto do corrente ano, a especulação em certos meios de comunicação social de que o dólar de Hong Kong seria revalorizado devido a eventuais pressões dos E. U. A., levaram o dólar de Hong Kong a ser cotado a 1 USD — 7.77 HKD no mercado de Nova Iorque. Este movimento foi, no entanto, contrariado pelas autoridades monetárias de Hong Kong (que reafirmaram o propósito de manter inalterada a política cambial) e pela descida das taxas de juro.

A evolução cambial da pataca e do dólar de Hong Kong acompanhou assim o comportamento do dólar dos E. U. A. nos mercados cambiais internacionais. A moeda americana continuou, por outro lado, a depreciar-se, relativamente às outras principais moedas, tendência que se acentuou, após a reunião do Grupo dos Cinco em Setembro de 1985, e para que contribuiu a redução do crescimento económico e o elevado *deficit* da balança comercial americana, assim como declarações proferidas por responsáveis pela política económica dos E. U. A. que apontavam naquele sentido.

Deste modo, a pataca depreciou-se fortemente relativamente às principais moedas europeias e ao iéne. Em relação ao marco alemão, a pataca registou uma depreciação de cerca de 39%, entre Junho de 1985 e Junho de 1986, e de 12% no primeiro semestre do corrente ano. Face ao iéne, e nos mesmos períodos, a pataca registou uma depreciação ainda mais acentuada que se cifrou em 52% e 22%, respectivamente.

(*) Um ponto-base equivale a um centésimo de um ponto percentual.

Frente ao escudo, depreciou-se, no período compreendido entre Julho de 1985 e Junho de 1986, em cerca de 17%.

De salientar ainda a revalorização registada pela moeda local face ao remimbi em Julho de 1986 (cerca de 15%) e a tendência, embora atenuada, para a sua depreciação perante o dólar da Formosa. A revalorização face ao remimbi foi um factor importante na determinação da reduzida taxa de inflação verificada na economia de Macau em 1986, conforme já se referiu noutro ponto deste relatório (ver capítulo II).

VI — Finanças públicas

VI. 1 — Evolução das contas públicas do Território

Nos primeiros seis meses de 1986, o saldo corrente das contas públicas do Território foi da ordem dos 117,2 milhões de patacas, ou seja, 22,1% da receita total cobrada no semestre. Este resultado, próximo em valor absoluto do período homólogo de 1985 (120,1 milhões de patacas e 27,1% do total da receita), vem confirmar a tendência para a redução dos saldos correntes, sobretudo em termos relativos, que se vem verificando desde 1984. A evolução de tais saldos anuais, que oscilaram entre 123,6 milhões em 1981 e 539,2 milhões em 1983, tem-se processado de modo a satisfazer globalmente as necessidades de financiamento dos investimentos públicos, se bem que a evolução irregular destas necessidades tenha conduzido, em alguns anos (1982 e 1985), à utilização de disponibilidades não geradas em tais períodos (ver quadro VI. 1).

A tendência para a redução dos saldos correntes resulta de um comportamento desigual das suas componentes no interior do período em análise, com as despesas em crescimento elevado e ritmo firme e as receitas evoluindo irregularmente em função de acréscimos bruscos ocasionados pelos efeitos pontuais da revisão do contrato com a S.T.D.M. e do relativo esgotamento das restantes fontes de rendimento.

Por outro lado, a consideração conjunta dos saldos correntes, dos investimentos públicos e das restantes origens e aplicações de fundos, conforme explicitado no referido quadro VI. 1, revela a ocorrência de uma forte, embora excepcional, pressão sobre as disponibilidades do Tesouro em 1985, resultante não só da conjugação da tendência acima referida com o forte crescimento dos investimentos no período mas, sobretudo, da imobilização financeira correspondente à operação C.E.M., que então foi registada (e que só parcialmente foi compensada pelo recurso à dívida pública). A referida pressão ter-se-á, aliás, já manifestado em 1984, quando de facto ocorreu tal operação, conforme registo efectuado em contas de Operações de Tesouraria (quadro VI. 10).

No domínio das receitas (ver quadro VI. 2), os elementos disponíveis para o primeiro semestre de 1986 confirmam serem as receitas da concessão de exclusivos (incluindo sobretudo as receitas dos jogos) e os impostos directos as fontes principais de receita. Isto não obstante continuar a registar-se a influência crescente, embora irregular (ver quadros VI. 7 e VI. 8) dos rendimentos da propriedade e outros activos (essencialmente a participação nos lucros do Instituto Emissor e os prémios da concessão de terrenos) e de se ter verificado uma inversão na tendência para a perda de importância relativa dos impostos indirectos (sobretudo em função — ver quadro VI. 6 — do valor elevado registado para o imposto de consumo que, apesar de ter natureza meramente conjuntural, prefigura perspectivas

futuras mais optimistas, dada a recente revisão da legislação em vigor).

Em termos de crescimento, apenas três rubricas (considerando as categorias mais importantes retidas no quadro VI. 8) apresentam no período 1981–85 progressão média anual superior à do total das despesas (29,4%): os jogos de fortuna e azar (51,6%), os rendimentos da concessão de terrenos (50,1%) e a participação em lucros da actividade empresarial (58,2%). Tendo em atenção os valores conhecidos para o primeiro semestre do ano em curso e a evolução previsível para o período Julho/Dezembro, tal situação deverá ainda manter-se, com valores para 1981–86, respectivamente, de 52,6%, 60,1% e 35,1% (contra 34,3% no caso das despesas). Uma tal situação carece necessariamente de reflexão, na medida em que não é de esperar que estas categorias de receita mantenham as taxas de crescimento até agora registadas (até pela irregularidade que a respectiva evolução tem patenteado) e não se vislumbra, no actual enquadramento legal, possibilidade de quaisquer outras fontes de receita se substituírem àquelas na sua função de compensarem a forte progressão das despesas.

Com efeito, tanto o imposto profissional, com taxa de crescimento de (20,2%), e o imposto complementar (19,5%), como os «outros impostos indirectos» (22,9%), rubricas mais próximas em termos de crescimento no período 1981–85 das acabadas de referir, estão consideravelmente aquém do dinamismo das despesas, apontando mesmo as perspectivas imediatas para um maior distanciamento (progressões de, respectivamente, 15,7%, 16,6% e 19,5%, no período 1981–86). Por outro lado, as melhores perspectivas que se apresentam para o imposto de consumo (conforme acima referido) e para os outros impostos directos (crescimento médio anual de 22,7% esperado para 1981–86 contra 16,9% em 1981–85) tendem a esgotar-se de imediato ou poderão mesmo regridir (caso da sisa, cujo crescimento no corrente ano está na base da rápida evolução dos outros impostos directos).

O crescimento médio anual de 29,4% do conjunto das despesas no período 1981–85 surge, em primeira análise, como devido fundamentalmente à influência das despesas específicas de áreas administrativas (cuja progressão anual foi, no período em referência, de 34,8%), já que a evolução das despesas comuns a toda a Administração aparece como mais moderada (23,0%). Se se atender, porém, a que os gastos contabilizados na rubrica «pessoal: outras» representam sobretudo valores orçamentados como dotação provisional para aumentos de vencimentos e que, como tal, estariam mais correctamente integrados no primeiro grupo de despesas, concluiremos que a aparelho administrativo terá crescido a uma taxa anual menos elevada (25,5%), enquanto que as despesas comuns veriam a correspondente taxa subir para 36,9%. Verifica-se, por outro lado, que a evolução no ano em curso é de molde a provocar um aumento das correspondentes taxas para o período 1981–86, as quais se deverão fixar, respectivamente, em cerca de 26,5% e 47% (34,3% para o total das despesas).

Em termos de maior detalhe, a mais importante contribuição para o crescimento das despesas tem-se localizado por um lado em algumas áreas administrativas de criação ou reestruturação recente — com destaque para a Educação e Cultura (46,5% de crescimento médio anual em 1981–85), as Finanças (39,9%), o Gabinete dos Assuntos de Justiça (51,0%), a

Economia (40,6%), a Estatística (58,5%) e o Gabinete de Comunicação Social (65% em 1982-85) — por outro lado, nas transferências, cuja progressão foi extremamente regular e elevada em 1981-85 (à excepção de 1982-83), prevendo-se para o corrente ano um crescimento ainda mais substancial (em função sobretudo das verbas consideráveis com que se irá dotar o Fundo de Pensões).

As transferências constituem, aliás, em conjunto com os gastos das Forças de Segurança, e os da Educação e Saúde, as rubricas de maior importância absoluta nas despesas públicas, esperando-se que, só por si, estas rubricas perfaçam 68,5% do respectivo total no corrente ano (57,1% em 1985).

VI. 2 — Orçamento para 1987

1. A proposta orçamental para 1987, ao considerar substanciais aplicações de recursos a nível de despesas públicas (1 360,8 milhões de patacas), investimentos do plano (545,4 milhões) e amortização da dívida pública (159,3 milhões), implica um recurso às disponibilidades do Tesouro (252,1 milhões de patacas) que só tem paralelo em 1985 (291,6 milhões), diversamente do que deverá acontecer no presente ano, em que o Tesouro verá os seus fundos disponíveis acrescidos de 47,4 milhões de patacas (ver quadro VI. 13). Este desenvolvimento encontra justificação sobretudo no valor acentuado dos investimentos do plano, que representa um acréscimo de 314,6 milhões de patacas, relativamente ao que é esperado para o ano de 1985.

2. A evolução que se prevê relativamente às previsões de execução do corrente ano para as receitas públicas, a rubrica de maior peso nas origens de recursos, exprime (ver quadro VI. 14) fundamentalmente a influência de sentido contrário exercida pelos valores a cobrar correspondentes, por um lado às receitas de concessão de exclusivos e aos rendimentos da propriedade e outros activos, por outro aos impostos directos e indirectos.

Assim, os decréscimos antecipados para as duas primeiras destas rubricas não apresentam qualquer carácter estrutural, derivando antes, no primeiro caso, da situação excepcional

criada pela revisão do contrato dos jogos no corrente ano, que conduziram à cobrança de prémios iniciais de valor elevado, e, no segundo caso, da celebração de contratos de concessão de terrenos, no mesmo período, prevendo também prémios iniciais substanciais.

No que concerne aos impostos directos e indirectos, o crescimento previsto deverá traduzir fundamentalmente os efeitos de carácter estrutural relacionados com a evolução do produto interno e, em menor escala, o comportamento dos preços, assim como, no que diz respeito à segunda daquelas rubricas, o resultado da nova regulamentação sobre o imposto de consumo.

3. Relativamente às aplicações de recursos, e complementarmente ao que acima se refere para os investimentos do plano, dever-se-á salientar o considerável decréscimo (103,8 milhões de patacas) previsto para as despesas públicas e o valor elevado da amortização da dívida pública, o qual é devido a uma operação de resgate que encontra compensação no recurso de uma nova dívida de igual montante (136 milhões de patacas: ver quadro VI. 13).

O detalhe das despesas públicas revelado pelo quadro VI. 15 mostra que o decréscimo referido é devido aos efeitos associados e de sinal contrário das despesas específicas de áreas administrativas (+183,5 milhões) e das despesas comuns (-287,4 milhões). Se o valor mais elevado que se prevê para o primeiro grupo de rubricas traduz uma tendência estrutural, reforçada no OGT para 1987 pelas novas características das políticas do Governo nos sectores educacional e social, já o menor valor que se antecipa no segundo grupo tem causas de natureza meramente pontual.

De facto, os resultados da execução orçamental que se prevêem no corrente ano para as rubricas «Pessoal: Outras» e «Transferências» advêm, nas suas componentes mais significativas, da efectivação, por um lado, de despesas consideráveis relativas a aumentos de vencimentos (e que seriam mais adequadamente registadas nas despesas específicas de áreas administrativas, reduzindo-se assim a diferença acima referida entre os valores de 1986 e 1987 em tal categoria de despesas), por outro da transferência excepcional a favor do Fundo de Pensões que teve lugar recentemente.

Quadro VI. 1

Evolução das contas públicas (Administração Central)

1981-1986

(milhares de patacas)

Designação	1981	1982	1983	1984	1985	1S/85	1S/86
A Receitas Públicas	459 119	602 427	1 054 810	1 149 573	1 292 100	442 884	531 098
B Despesas Públicas	335 498	434 288	515 644	685 851	940 177	322 811	413 897
C Saldo corrente (=A—B)	123 621	168 139	539 166	463 722	351 923	120 073	117 200
D Investimentos	91 280	207 358	360 460	323 871	446 991	120 135	65 326
E Saldo após investimentos (=C—D)	32 342	-39 219	178 705	139 851	-95 069	-62	51 874
F Outras origens de recursos:							
F1 Reembolso de financiamentos concedidos	886	223	223	389	42 936	0	0
F2 Recurso à dívida pública	0	0	3 344	0	490 428	0	0
F3 Venda de bens de investimento	766	19	93	190	19 084	292	480
F4 Reposições não abatidas nos pagamentos	1 209	1 506	1 655	1 579	2 472	1 599	731
G =E+F	35 203	-37 472	184 020	142 010	459 851	1 828	53 085
H Outras aplicações de recursos:							
H1 Amortização da dívida pública	1 662	1 636	2 806	4 110	212 808	22 660	43 639
H2 Imobilizações financeiras	0	0	0	0	538 632	0	1 080
I Variação das disponibilidades do tesouro (=G—H)	33 541	-39 107	181 214	137 900	-291 589	-20 832	8 366

Nota: A apresentação das contas públicas tal como aparece neste quadro só se tornou possível após reformulação dos conceitos utilizados, nomeadamente os de Receitas e Despesas Públicas, que passam a traduzir fluxos financeiros de natureza próxima da dos proveitos e custos explicitados no Plano Oficial de Contabilidade (POC). Procura-se, assim, conferir uma maior transparência às contas públicas, evidenciando em rubricas distintas os fluxos de maior irregularidade e compatibilizando os elementos agora fornecidos com os registos que seriam fornecidos por um sistema contabilístico de base patrimonial. A inoperacionalidade actual de um tal sistema, contudo, conduz a que a rubrica I (variação das disponibilidades do Tesouro) traduza não a

variação efectiva observada mas unicamente a que resulta dos conjuntos de contas evidenciados (não se considerando as contas presentemente incluídas nas operações de Tesouraria). Por outro lado, não é ainda possível dar às contas dos Fundos e Serviços Autónomos a sistematização que agora se introduz para a Administração Central. Por esse motivo são tais contas agregadas e apresentadas globalmente sob a designação de Contas de Ordem, tal como no passado, incluindo-se — juntamente com outras — nos quadros seguintes, de modo a permitir a reconciliação da actual apresentação com a que tem sido incluída nas Contas do Exercício.

RECEITAS (CONTAS DO EXERCÍCIO):	1981	1982	1983	1984	1985	1S/85	1S/86
-A+F (QUADRO VI-1)	461,901	604,174	1,058,124	1,151,731	1,247,020	444,714	532,200
-CONTAS DE ORDEM	86,330	44,410	30,010	70,057	237,405	1,010	2,042
-SALDOS DE ANOS ECONÓMICOS ANTERIORES	126,350	153,816	88,840	178,732	357,000	24,210	0
-FUNDO DE RESERVA ECONÓMICO E SOCIAL	81,710	48,314	20,451	24,050	0	0	0
-ARREDONDAMENTOS		1				1	
	726,377	840,823	1,218,425	1,442,710	2,011,521	471,307	536,112

DESPESAS (CONTAS DO EXERCÍCIO):	1981	1982	1983	1984	1985	1S/85	1S/86
-B+D+H (QUADRO VI-1)	620,460	843,200	870,010	1,015,031	2,131,000	485,000	523,943
-CONTAS DE ORDEM	104,500	50,150	50,000	104,031	202,217	0	0
-RESTITUIÇÕES AO FUNDO DE RESERVA	417	131	130	304	0	0	0
-FUNDO DE RESERVA ECONÓMICO E SOCIAL	81,710	48,314	20,451	24,050	0	0	0
-ARREDONDAMENTOS		1				1	
	668,070	942,006	970,721	1,142,416	2,333,217	485,001	523,943

Quadro VI. 2

Evolução das receitas públicas

1981-1986

(milhares de patacas)

Designação	1981	1982	1983	1984	1985	1S/85	1S/86
71 Concessão de exclusivos	131 937	164 608	580 516	664 066	589 159	229 627	246 341
72 Impostos directos	121 521	148 099	168 097	210 227	242 522	59 942	78 290
73 Impostos indirectos	113 551	130 495	152 733	166 597	184 131	75 395	94 930
74 Taxas, multas e outras penalidades	21 283	24 265	30 952	37 862	43 014	18 074	25 516
75 Venda de bens e serviços	9 341	7 165	8 928	12 594	14 196	7 336	2 582
76 Rendim. da propriedade/out. activo	31 860	103 125	90 659	25 270	185 371	39 506	69 354
77 Transferências	19 118	12 998	9 441	14 699	14 190	5 794	3 322
78 Outras receitas	10 509	11 672	13 485	18 258	19 517	7 212	10 763
Total	459 119	602 427	1 054 810	1 149 573	1 292 100	442 884	531 098

Quadro VI. 3

Evolução das despesas públicas

1981-1986

(milhares de patacas)

Designação	1981	1982	1983	1984	1985	1S/85	1S/86
1. Despesas específicas de áreas administrativas:							
1.1. Forças de Segurança de Macau	66 650	100 099	131 995	154 360	187 400	73 287	89 452
1.2. Serviços de Educação e Cultura	18 369	31 694	45 315	51 430	84 675	27 234	46 757
1.3. Serviços de Saúde	25 475	37 096	48 159	56 698	73 646	30 931	37 663
1.4. Serviços de Obras Públicas e Transportes	9 304	16 099	18 143	20 605	26 730	11 051	12 884
1.5. Serviços de Finanças	6 816	9 659	12 049	16 112	26 103	12 006	16 299
1.6. Encargos gerais	9 273	11 934	14 859	16 976	23 905	9 834	11 772
1.7. Serviços de Marinha	7 186	8 957	11 991	13 091	17 066	1 534	4 894
1.8. Gabinete dos Assuntos de Justiça	3 125	5 675	7 511	10 170	16 231	7 151	9 691
1.9. Serviços de Economia	3 905	5 954	8 797	11 746	15 248	6 891	8 332
1.10. Serviços de Estatística e Censos	1 796	3 521	5 652	8 801	11 347	4 802	6 091
1.11. Gabinete de Comunicação Social	0	2 459	2 466	4 067	11 036	3 305	4 204
1.12. Outros	18 809	26 084	29 159	40 552	69 576	27 867	30 188
Subtotal 1.	170 708	259 230	336 096	404 607	562 962	215 893	278 227
2. Despesas comuns a toda a Administração:							
2.1. Pessoal: Classes inactivas	30 095	48 940	52 670	57 264	65 816	30 040	36 325
2.2. Pessoal: Outras	59 982	15 669	2 707	41 082	8 654	449	961
2.3. Bens e serviços	8 703	15 635	20 540	34 361	34 605	7 712	7 644
2.4. Juros	2 675	2 586	2 690	2 649	67 264	12 005	10 511
2.5. Transferências	55 889	84 865	95 006	135 483	191 149	55 849	78 636
2.6. Outras despesas	7 447	7 363	5 936	10 404	9 726	864	1 593
Subtotal 2.	164 790	175 059	179 549	281 244	377 215	106 918	135 670
Total	335 498	434 288	515 644	685 851	940 177	322 811	413 897

Quadro VI. 4

Receitas da concessão de exclusivos

1981-1986

(milhares de patacas)

Designação	1981	1982	1983	1984	1985	1S/85	1S/86
71-01 Jogos de fortuna e azar:							
71-01-01 Renda mensal	104 738	130 418	356 919	445 135	450 782	207 644	222 552
71-01-02 Compensação imposto complementar	0	0	500	565	715	0	0
71-01-03 Prémio mensal	0	0	189 774	185 506	101 400	0	0
<i>Subtotal</i>	104 738	130 418	547 193	631 206	552 897	207 644	222 552
71-02 Lotarias C. P. S.	520	520	520	520	520	260	260
71-03 Corridas de galgos	20 473	22 930	22 583	21 800	23 355	15 581	13 544
71-04 Pelota Basca	1 538	3 750	1 958	0	2	2	5 144
71-05 Corridas de cavalos a trote	4 669	4 714	4 760	4 806	4 852	2 416	79
71-07 Telecomunicações	0	2 276	3 501	5 734	7 533	3 725	4 460
71-08 Abastecimento de água	0	0	0	0	0	0	302
<i>Total</i>	131 937	164 608	580 516	664 066	589 159	229 627	246 341

Nota: A conta 71-01-03 inclui, em 1983 e 1984, todos os prémios definidos pela cláusula 2 do contrato com a S. T. D. M., entre os quais o prémio mensal.

Quadro VI. 5

Impostos directos 1981-1986

(milhares de patacas)

Designação	1981	1982	1983	1984	1985	1S/85	1S/86
72-01 Contribuição industrial	7 468	8 338	9 152	10 101	11 176	8 172	8 441
72-02 Imposto profissional	32 616	43 399	48 846	55 721	68 178	17 519	14 830
72-03 Contribuição predial urbana	11 724	13 269	16 872	24 782	29 978	9 784	12 121
72-04 Imposto complementar	46 867	62 392	66 450	81 440	95 708	8 194	8 999
72-05 Imposto sobre sucessões e doações	1 991	706	940	1 171	1 585	1 023	1 355
72-06 Sisa	20 855	19 996	25 838	37 011	35 897	15 249	32 545
<i>Total</i>	121 521	148 099	168 097	210 227	242 522	59 942	78 290

Quadro VI. 9

Evolução das despesas públicas (Estrutura)

1981-1986

(em % do total)

Designação	1981	1982	1983	1984	1985	1S/85	1S/86
1. Despesas específicas de áreas administrativas:							
1.1. Forças de Segurança de Macau	19.9%	23.0%	25.6%	22.5%	19.9%	22.7%	21.6%
1.2. Serviços de Educação e Cultura	5.5%	7.3%	8.8%	7.5%	9.0%	8.4%	11.3%
1.3. Serviços de Saúde	7.6%	8.5%	9.3%	8.3%	7.8%	9.6%	9.1%
1.4. Serviços de Obras Públicas e Transportes	2.8%	3.7%	3.5%	3.0%	2.8%	3.4%	3.1%
1.5. Serviços de Finanças	2.0%	2.2%	2.3%	2.3%	2.8%	3.7%	3.9%
1.6. Encargos gerais	2.8%	2.7%	2.9%	2.5%	2.5%	3.0%	2.8%
1.7. Serviços de Marinha	2.1%	2.1%	2.3%	1.9%	1.8%	0.5%	1.2%
1.8. Gabinete dos Assuntos de Justiça	0.9%	1.3%	1.5%	1.5%	1.7%	2.2%	2.3%
1.9. Serviços de Economia	1.2%	1.4%	1.7%	1.7%	1.6%	2.1%	2.0%
1.10. Serviços de Estatística e Censos	0.5%	0.8%	1.1%	1.3%	1.2%	1.5%	1.5%
1.11. Gabinete de Comunicação Social	0.0%	0.6%	0.5%	0.6%	1.2%	1.0%	1.0%
1.12. Outros	5.6%	6.0%	5.7%	5.9%	7.4%	8.6%	7.3%
<i>Subtotal 1.</i>	50.9%	59.7%	65.2%	59.0%	59.9%	66.9%	67.1%
2. Despesas comuns a toda a Administração:							
2.1. Pessoal: Classes inactivas	9.0%	11.3%	10.2%	8.3%	7.0%	9.3%	8,8%
2.2. Pessoal: Outras	17.9%	3.6%	0.5%	6.0%	0.9%	0.1%	0.2%
2.3. Bens e serviços	2.6%	3.6%	4.0%	5.0%	3.7%	2.4%	1.8%
2.4. Juros	0.8%	0.6%	0.5%	0.4%	7.2%	3.7%	2.5%
2.5. Transferências	16.7%	19.5%	18.4%	19.8%	20.3%	17.3%	19.0%
2.6. Outras despesas	2.2%	1.7%	1.2%	1.5%	1.0%	0.3%	0.4%
<i>Subtotal 2.</i>	49.2%	40.3%	34.8%	41.0%	40.1%	33.1%	32.7%
<i>Total</i>	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%

Quadro VI. 10

Evolução das disponibilidades, créditos e responsabilidades do Tesouro

1980-1986 (fim de período)

(milhares de patacas)

Designação	1981	1982	1983	1984	1985	S/85	1S/86
1. Disponibilidades na Banca	309 665	277 140	394 343	348 181	302 109	166 240	142 497
2. Outras disponibilidades	6 374	7 826	8 024	5 930	4 073	4 741	7 306
3. Valores realizáveis	57 516	61 205	61 673	55 205	67 074	62 844	61 537
4. Adiantamentos e créditos diversos	44 857	62 675	85 656	31 160	50 818	27 802	56 494
5. Fundo de Reserva: Títulos e emprést. conced.	10 916	10 670	10 587	10 258	10 258	10 258	10 258
6. Activos financeiros	0	0	0	538 632	538 632	538 632	538 632
<i>7. Subtotal: valores activos</i>	429 328	419 516	560 283	989 366	972 964	810 517	816 724
8. Dívida Pública	47 344	39 754	30 441	369 056	345 253	303 499	281 972
9. Outras responsabilidades do Tesouro	9 458	10 834	14 825	101 597	102 409	20 436	19 750
<i>10. Subtotal: valores passivos</i>	56 802	50 588	45 266	470 653	447 662	323 935	301 722
11. «Situação Líquida» do Tesouro: 6.-9.	372 526	368 928	515 017	518 713	525 302	486 582	515 002

Quadro VI. 11

Execução orçamental das receitas públicas
Janeiro/Junho de 1986

(milhares de patacas)

Designação	1S/86	Previs. 86	Exec. 1/Sem.
71 Concessão de exclusivos	246 341	908 346	54.2%
72 Impostos directos	78 290	285 382	54.9%
73 Impostos indirectos	94 930	213 111	89.1%
74 Taxas, multas e outras penalidades	25 516	61 439	83.1%
75 Venda de bens e serviços	2 582	5 515	93.6%
76 Rendim. da propriedade/out. activo	69 354	253 427	54.7%
77 Transferências	3 322	16 088	41.3%
78 Outras receitas	10 763	21 716	99.1%
TOTAL	531 098	1 765 024	50.2%

Obs. : A execução orçamental calculada refere-se a 50% do montante previsto para o ano, após revisão do orçamento inicial.

Quadro VI. 12

Execução orçamental das despesas públicas
Janeiro/Junho de 1986

(milhares de patacas)

Designação	1S/86	Previs. 85	Exec. 1/Sem.
1. Despesas específicas de áreas administrativas:			
1.1. Forças de Segurança de Macau	89 452	203 470	87.9%
1.2. Serviços de Educação e Cultura	46 757	108 731	86.0%
1.3. Serviços de Saúde	37 663	96 318	78.2%
1.4. Serviços de Obras Públicas e Transportes	12 884	31 512	81.8%
1.5. Serviços de Finanças	16 299	34 643	94.1%
1.6. Encargos gerais	11 772	29 950	78.6%
1.7. Serviços de Marinha	4 894	16 543	59.2%
1.8. Gabinete dos Assuntos de Justiça	9 691	21 411	90.5%
1.9. Serviços de Economia	8 332	17 953	92.8%
1.10. Serviços de Estatística e Censos	6 091	13 403	90.9%
1.11. Gabinete de Comunicação Social	4 204	10 013	84.0%
1.12. Outros	30 188	83 829	72.0%
<i>Subtotal 1.</i>	278 227	667 776	83.3%
2. Despesas comuns a toda a Administração:			
2.1. Pessoal: Classes inactivas	36 325	69 990	103.8%
2.2. Pessoal: Outras	961	79 838	2.4%
2.3. Bens e serviços	7 644	26 124	58.5%
2.4. Juros	10 511	20 855	100.8%
2.5. Transferências	78 636	594 662	26.4%
2.6. Outras despesas	1 593	5 386	59.1%
<i>Subtotal 2.</i>	135 670	796 855	34.1%
TOTAL	413 897	1 464 631	56.5%

Obs. : A execução orçamental calculada refere-se a 50% do montante previsto para o ano, após revisão do orçamento inicial.

Quadro VI. 13

Comparação da evolução das contas públicas
Valores de 1985, previsões para 1986 e OGT para 1987

(milhares de patacas)

Designação	1985	Previs. 1986	OGT 1987
A Receitas públicas	1 292 100	1 765 025	1 634 201
B Despesas públicas	940 177	1 464 631	1 360 826
C Saldo corrente (=A-B)	351 923	300 394	273 375
D Investimentos	446 991	230 838	545 385
E Saldo após investimentos (=C-D)	-95 068	69 556	-272 010
F Outras origens de recursos:			
F1 Reembolso de financiamentos concedidos	42 936	45 000	40 000
F2 Recurso à dívida pública	490 428	0	136 000
F3 Venda de bens de investimento	19 084	1 110	800
F4 Reposições não abatidas nos pagamentos	2 472	1 450	2 415
G =E+F	459 852	117 116	-92 795
H Outras aplicações de recursos:			
H1 Amortização da dívida pública	212 808	69 735	159 335
H2 Imobilizações financeiras	538 632	0	0
I Variação das disponibilidades do Tesouro (=G-H)	-291 588	47 381	-252 130

Nota: As previsões para 1986 e os valores a inscrever no OGT 1987 nas contas de ordem montam, respectivamente, a 153 068 e 211 908 milhares de patacas; os valores de 1985 encontram-se no quadro VI. 1

Quadro VI. 14

Receitas públicas
Comparação dos valores de 1985, previsões para 1986 e OGT 1987

(milhares de patacas)

Designação	1985	Previs. 86	OGT 1987
71 Concessão de exclusivos	589 159	908 346	830 496
72 Impostos directos	242 522	285 382	300 578
73 Impostos indirectos	184 131	213 111	255 076
74 Taxas, multas e outras penalidades	43 014	61 439	60 219
75 Venda de bens e serviços	14 196	5 515	6 681
76 Rendim. da propriedade/Out. activos	185 371	253 427	163 807
77 Transferências	14 190	16 088	11 718
78 Outras receitas	19 517	21 716	5 625
TOTAL	1 292 100	1 765 024	1 634 200

Quadro VI. 15

Despesas públicas

Comparação dos valores de 1985, previsões para 1986 e OGT 1987

(milhares de patacas)

Designação	1985	Previs. 1986	OGT 1987
1. Despesas específicas de áreas administrativas:			
1.1. Forças de Segurança de Macau	187 400	203 470	215 363
1.2. Serviços de Educação e Cultura	84 675	108 731	156 800
1.3. Serviços de Saúde	73 646	96 318	123 958
1.4. Serviços de Obras Públicas e Transportes	26 730	31 512	45 285
1.5. Serviços de Finanças	26 103	34 643	38 640
1.6. Encargos gerais	23 905	29 950	36 481
1.7. Serviços de Marinha	17 066	16 543	29 086
1.8. Gabinete dos Assuntos de Justiça	16 231	21 411	27 600
1.9. Serviços de Economia	15 248	17 953	24 031
1.10. Serviços de Estatística e Censos	11 347	13 403	19 397
1.11. Gabinete de Comunicação Social	11 036	10 013	10 996
1.12. Outros	69 576	83 829	123 667
<i>Subtotal 1.</i>	562 963	667 776	851 304
2. Despesas comuns a toda a Administração:			
2.1. Pessoal: Classes inactivas	65 816	69 990	74 346
2.2. Pessoal: Outras	8 654	79 838	18 680
2.3. Bens e serviços	34 605	26 124	21 650
2.4. Juros	67 264	20 855	15 725
2.5. Transferências	191 149	594 662	374 621
2.6. Outras despesas	9 726	5 386	4 501
<i>Subtotal 2.</i>	377 214	796 855	509 523
<i>Total</i>	940 177	1 464 631	1 360 827

Gráfico VI. 1

Evolução das receitas e despesas do sector público

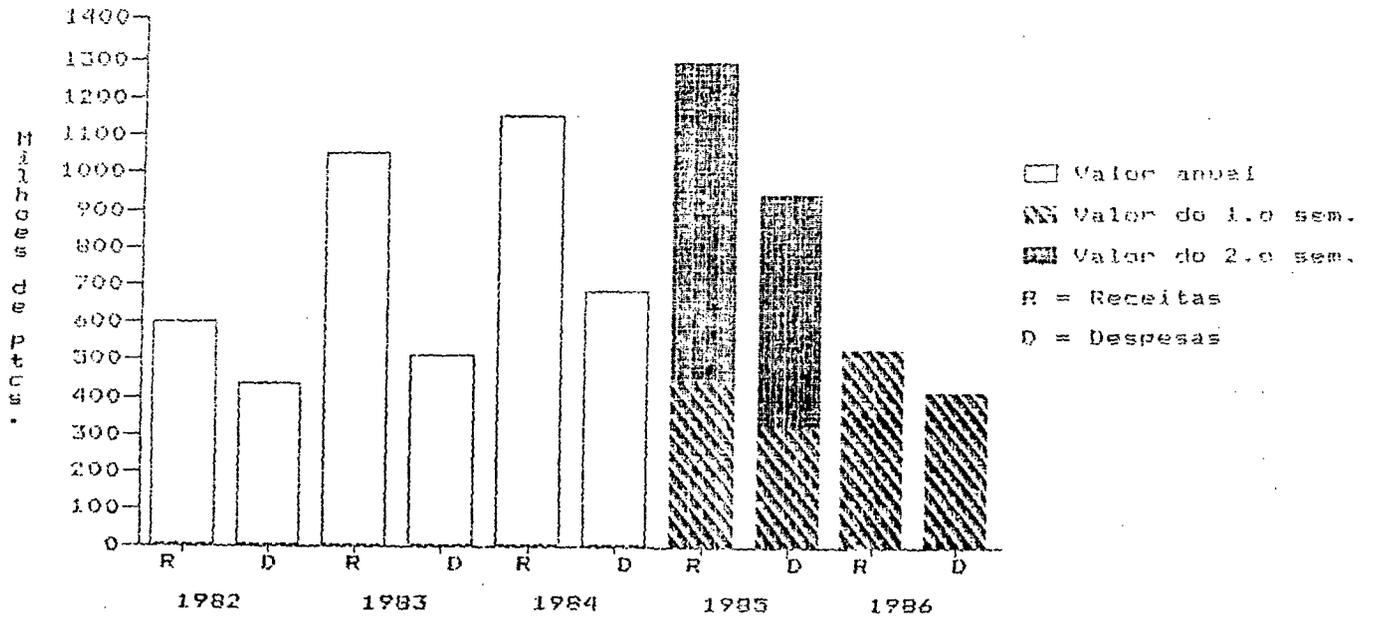


Gráfico VI. 2

Evolução da estrutura das receitas fiscais

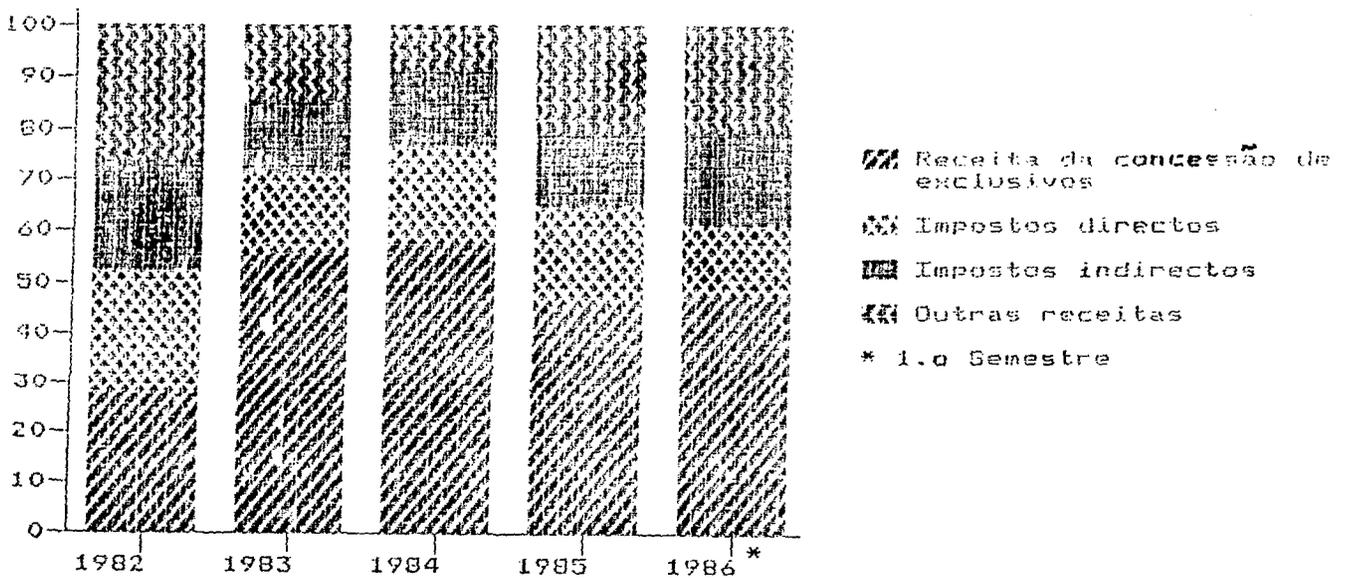


Gráfico VI. 3

Receitas de concessão de exclusivos

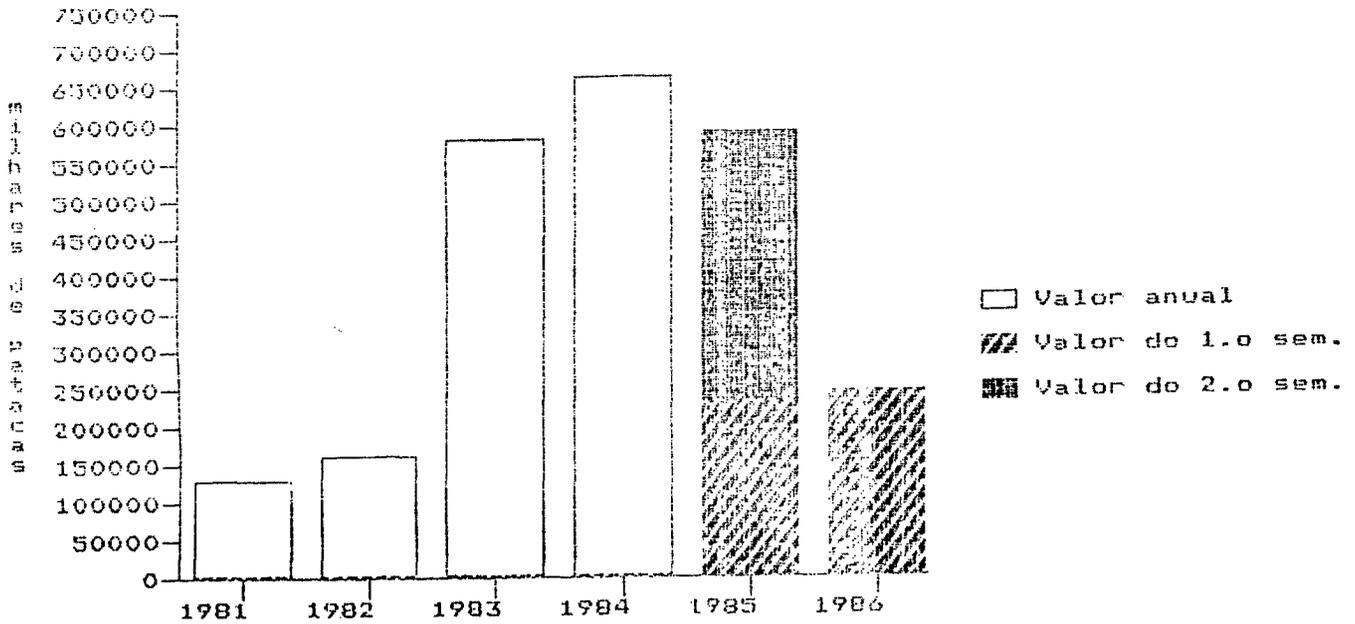


Gráfico VI. 4

Receitas de impostos directos

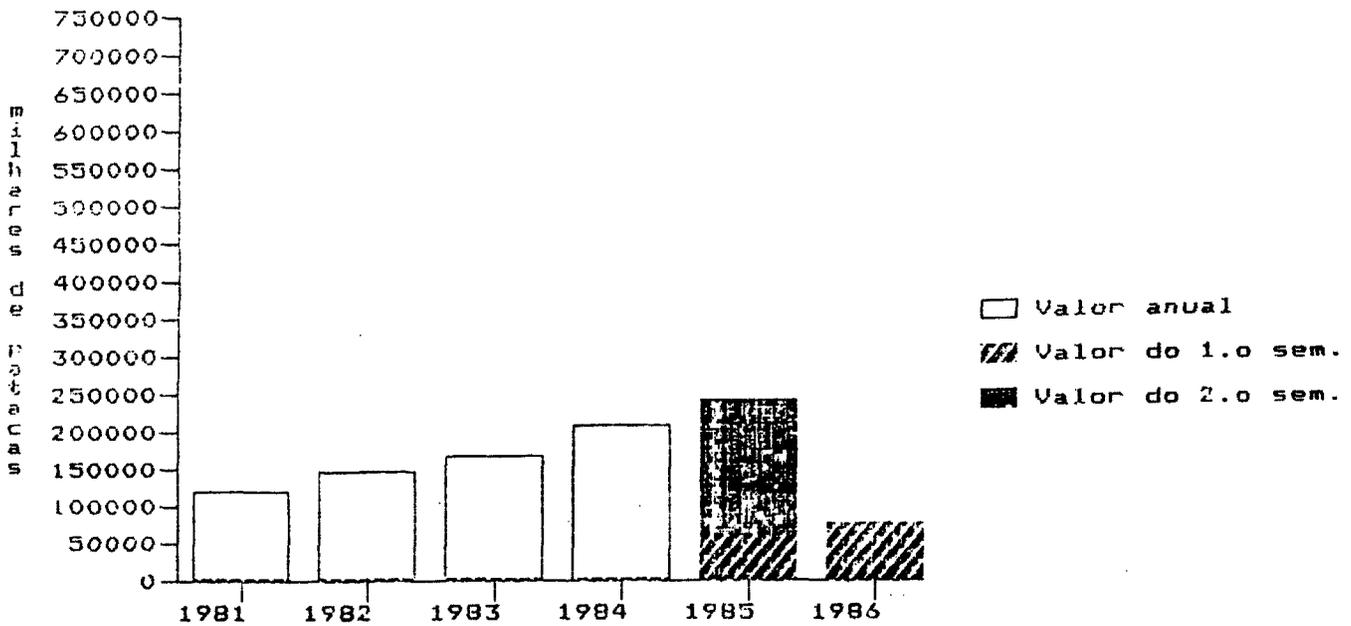


Gráfico VI. 5

Impostos indirectos

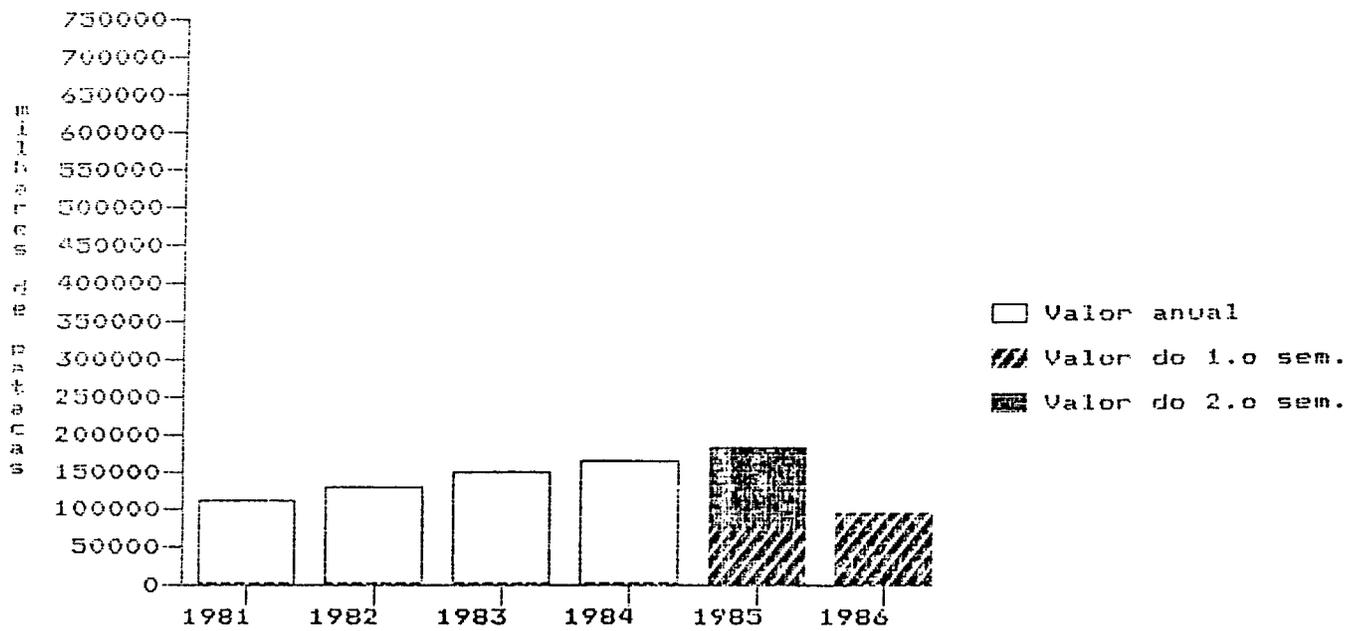
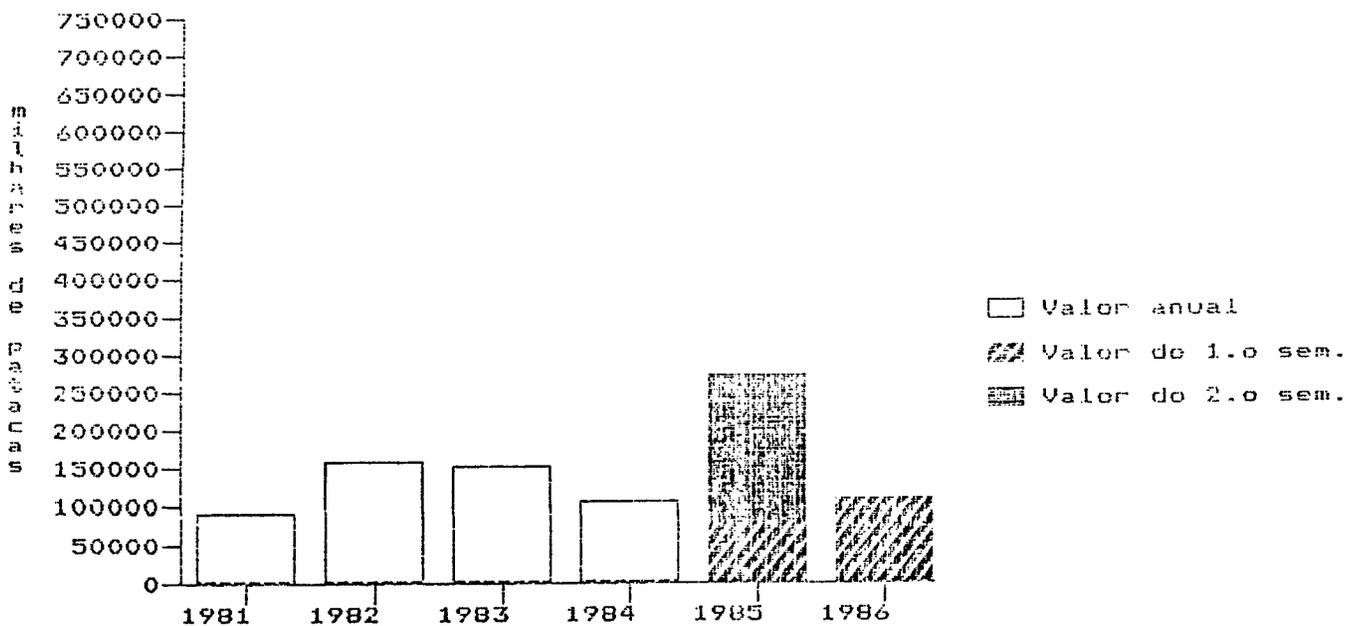


Gráfico VI. 6

Outras receitas



ANEXO III — PLANO DE INVESTIMENTOS

A — APRESENTAÇÃO

O Plano de Investimentos constitui o mais relevante instrumento da política de desenvolvimento económico e social do Território. O seu efeito dinamizador, ao repercutir-se em vastas áreas de actividade, permite perspectivar em bases mais sólidas as grandes linhas de orientação da acção governativa definidas para o futuro próximo.

Adequando os meios de financiamento disponíveis e as reais capacidades de execução material das acções previstas às carências que subsistem, o Plano, desde que devidamente orientado, impulsiona o crescimento económico e a progressiva satisfação das necessidades básicas da população.

Após o lançamento de algumas bases fundamentais dirigidas à satisfação das condições que o processo de crescimento económico exigia, pretende-se agora dar continuidade a alguns projectos iniciados em anos anteriores e, sobretudo, desencadear novas acções de investimento, tendo em vista estruturar em bases mais sólidas o desenvolvimento integral da comunidade que constitui o fim último da acção governativa.

Assim, no âmbito social prosseguem-se esforços que assu- mirão verbas mais vultosas na área da habitação e da assistência social.

No plano económico prevê-se o lançamento de grandes projectos, que definitivamente marcarão o processo de desenvolvimento nos próximos anos, com fortes repercussões na economia da região, possibilitando acréscimos de rendimento ainda não quantificados, mas por certo significativos.

Também as infra-estruturas básicas são objecto da necessária atenção de modo a prosseguir ou mesmo concluir os programas em curso, bem como implementar outros que o processo económico do Território plenamente justificam.

Na área da Administração Pública, dá-se continuidade à política de modernização, permitindo não só melhores condições de trabalho como, conseqüentemente, uma maior capacidade de resposta dos Serviços às questões que a gestão do Território coloca.

No conjunto dos investimentos para 1987, que se apresentam no quadro III. 1, inclui-se não só aqueles que são da responsabilidade directa da Administração e integram o Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração (PIDDA), que são por isso objecto de análise mais detalhada na presente rubrica, mas de todo o Sector Público Administrativo; pelo que se juntam igualmente os investimentos consagrados nos orçamentos de funcionamento dos serviços públicos dotados ou não de autonomia administrativa, nos orçamentos privados das entidades autónomas, bem como «transferências de outros sectores» constituídos por pagamentos em espécie e investimentos diversos a efectuar pelas concessionárias, quer do exclusivo de jogos quer da utilização de terrenos e de contratos de Desenvolvimento para a Habitação. Para obter os Investimentos Públicos Totais haveria que acrescer a parcela referente a empresas públicas, por ora indisponível.

B — PLANO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (PIDDA) PARA 1987

As grandes opções de investimento público, coerentes com as linhas de orientação da acção governativa já definidas, assentam nos seguintes vectores:

- . Reforço efectivo das ligações rodoviárias do Território, com o lançamento da nova ponte Macau-Taipa e do Túnel da Guia;
- . Ampliação e remodelação do parque de assistência da área de saúde;
- . Lançamento de novas acções de investimento directo da Administração no domínio da habitação social;
- . Implementação de novos meios de ligação ao exterior concretizados pelos projectos de construção do Novo Terminal do Porto Exterior e do Porto de Ká-Hó;
- . Prossecução da melhoria das condições de trabalho da Administração através da aquisição de novas instalações ou de melhoria das existentes.

O carácter desenvolvimentista subjacente à acção governativa cumpre-se com a implementação das acções que se discriminam por grandes áreas de actuação:

— ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- . Conclusão do Plano Director do Território;
- . Implementação de Planos de Intervenção Urbanística localizados.

— INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS

- . Aterro e drenagem pluvial da zona Baixa da Taipa;
- . Projecto e fiscalização dos aterros da NAPE e Areia Preta;
- . Reparação da Ponte General Nobre de Carvalho;
- . Projecto do Túnel da Guia;
- . Projecto e início da construção da nova ponte Macau-Taipa.
- . Conclusão de diversos arruamentos na Península de Macau.
- . Infra-estruturas do aterro do Pac On.
- . Finalização da rede de águas da ZAPE (2.ª fase).
- . Ampliação e remodelação das redes de esgotos de Macau, com:
 - . Drenagem dos esgotos pluviais e domésticos da zona NW da cidade;
 - . Rede de esgotos da Areia Preta (incluindo os arruamentos).
- . ETAR da Areia Preta (1.ª fase).
- . Ampliação da rede de esgotos da Ilha da Taipa, com:
 - . Conclusão do emissário final Taipa;
 - . Projecto do emissário da Taipa Pequena;
 - . Drenagem dos esgotos domésticos das zonas baixas da Taipa;
 - . Finalização do emissário NW da Taipa;

- . Projecto da ETAR da Ponta da Cabrita.
- . Na Ilha de Coloane:
 - . Projecto da drenagem pluvial da zona de Cheoc Van.

— TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- . Continuação da semaforização da cidade.
- . Arranjo físico de diversas vias em Macau.
- . Construção de passagens superiores para peões em vias de grande tráfego.
- . Reordenamento dos terminais e paragens dos transportes públicos.
- . Construção do Novo Terminal de Passageiros do Porto Exterior.
- . Modernização dos serviços marítimos do Território, incluindo:
 - . Novo sistema do tráfego marítimo;
 - . Construção de um rebocador de pequeno porte;
 - . Modernização do sistema de balizagem;
 - . Acções no âmbito da segurança das praias e de limpeza das águas.
- . Projecto e arranque da obra do Porto de Ká-Hó.

— HABITAÇÃO

- . Conclusão dos edifícios
 - . Na Rot. Carlos da Maia;
 - . Na Est. Adolfo Loureiro.
- . Arranjos no Bairro Tamagnini Barbosa.
- . Construção do Centro de Habitação Temporária do Hipódromo.
- . Construção do Bairro Social de Mong-Há:
 - . Arranque da construção do Bairro Social do Fai Chi Kei.

— SAÚDE

- . Continuação das obras de remodelação e ampliação do Hospital Central Conde S. Januário.
- . Adaptação de diversos espaços a Centros de Saúde, centros de ida e de ocupação educativa.
- . Remodelação e reequipamento dos Centros de Saúde de Macau Oriental e da Ilha da Taipa.
- . Adaptação do Lar provisório da Escola Técnica dos Serviços de Saúde.

— EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

- . Conclusão e equipamento do auditório do Liceu de Macau.
- . Arranjos diversos no Liceu de Macau.
- . Arranque do Museu Marítimo.
- . Projecto e início da obra do Estádio da Taipa.
- . Conclusão da remodelação do Arquivo Histórico de Macau.
- . Remodelação do Teatro D. Pedro V.
- . Reabilitação do Bairro de S. Lázaro.

- . Iluminação do Campo Desportivo do Canidromo.
- . Remodelação e apetrechamento do Centro de Formação Profissional e do Centro de Apoio Pedagógico.

— TURISMO

- . Melhoramento e equipamento da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira.
- . Ampliação da Pousada de Mong-Há.
- . Recuperação e remodelação dos edifícios do Hospital S. Rafael e Hotel Bela Vista.
- . Construção de um junco turístico.

— AMBIENTE

- . Instalação de estações de contrato de poluição atmosférica.

— ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- . Construção da nova cadeia de Macau, na Ilha de Coloane.
- . Aquisição de espaço, obras de adaptação e equipamento para:
 - . Direcção dos Assuntos Chineses;
 - . Gabinete para os Assuntos de Trabalho;
 - . Gabinete da Comunicação Social;
 - . Conselho dos Desportos;
 - . Direcção dos Serviços de Educação;
 - . Centro de Formação da Administração Pública;
 - . SIRAP;
 - . Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes;
 - . Posto policial na zona da Barra/Pt. Interior.
- . Ampliação, obras de adaptação e reequipamento para:
 - . Instituto Cultural de Macau;
 - . Palácio do Governo — instalação da R. São Lourenço;
 - . Polícia Judiciária;
 - . Divisão mar da PMF na Doca D. Carlos I;
 - . Direcção dos Serviços de Economia.
- . Obras e/ou equipamentos diversos para:
 - . Imprensa Oficial;
 - . Direcção dos Serviços de Marinha;
 - . Forças de Segurança de Macau;
 - . Oficinas Navais.
- . Construção da Torre G nos Jardins do Oceano, na Taipa;
- . Projecto do novo Quartel de Bombeiros na Areia Preta; e ainda
- . Construção de uma rede de protecção fronteiriça.

B. 1 — Investimentos por áreas de responsabilidade

A proposta do Plano de Investimentos da Administração (PIDDA) para o ano económico de 1987 monta a 521,6 mi-

lhões de patacas. Deste montante, 239,7 milhões (46,0%) resultam de compromissos assumidos no decurso do exercício de 1986. Na verdade, 151,6 milhões de patacas (29,0%) destinam-se à cobertura financeira de acções plurianuais, objecto de portarias de escalonamento já publicadas, 57,3 milhões de patacas (19,0%) a acções em curso (que em princípio deveriam concluir-se até final do ano de 1986) e que por atrasos de diversa ordem transitarão para o exercício seguinte e finalmente, 30,9 milhões de patacas (5,9%) concernem a acções inscritas do Plano de 1986 mas entretanto adiadas para 1987. Assim, é de 281,9 milhões de patacas (54,0%), a verba afecta a novas acções.

Às áreas do Equipamento Social e dos Assuntos Sociais, com, respectivamente, 238,8 (45,8%) e 183,2 milhões de patacas (35,1%) cabem a maior fatia do Investimento da Administração (80,9%).

Das restantes áreas apenas a Economia, Finanças e Turismo merecem algum relevo, já que dispõe de uma verba de 41,6 milhões de patacas, ou seja, cerca de 8,0% do global. Áreas como a Administração, a Educação, as Forças de Segurança e o Gabinete do Governo, dividem entre si pouco mais de 58,2 milhões de patacas, isto é, 11,2% do orçamento global.

B. 2 — Investimentos por serviços proponentes

É evidente o peso que os Serviços de Obras Públicas tomam no que concerne às acções propostas pelos diversos Serviços de Administração. Com efeito, cabe-lhe uma verba de 179,9 milhões de patacas, isto é, 34,5% do PIDDA, o que facilmente se explica pela sua própria vocação de executor de projectos, obras e fiscalizações.

À Direcção dos Serviços de Saúde, proponente da Remodelação e Ampliação do Hospital Conde S. Januário, são atribuídos os 97,6 milhões de patacas agora inscritos.

O Instituto de Acção Social, ao subscrever as propostas para a construção dos Bairros Sociais de Mong-Há e do Fai Chi Kei justifica a verba de 60,2 milhões de patacas que lhe foi atribuída.

Finalmente, a Direcção de Serviços de Planeamento e Coordenação de Empreendimentos (DSPECE), enquanto proponente e executora da aquisição de espaços para a Administração e subscritora da acção do Porto de Ká-Hó, vê a sua dotação atingir os 44,6 milhões de patacas.

Estes quatro Serviços, no seu conjunto, são dotados com

382,3 milhões de patacas, representando tão só 73,3% da dotação do PIDDA, repartindo-se o remanescente pelos restantes Serviços do Território.

B. 3 — Investimentos por grandes áreas funcionais e sua evolução no último quinquénio

Da análise por grandes áreas funcionais demonstra-se, de imediato, os esforços evidentes na Modernização da Administração Pública, com uma dotação de 112,0 milhões de patacas (21,5%), logo seguida de perto pela Saúde, com 101,3 milhões (19,4%), das Infra-Estruturas Básicas dotadas com 100,0 milhões (19,2%), dos Transportes e Comunicações com 91,7 milhões (17,6%) e da Habitação com 75,2 milhões (14,4%).

Evolutivamente, assinala-se o facto importante da dotação agora proposta para o Plano de Investimentos, para 1987, ser a maior de sempre, ressaltando, obviamente, os efeitos do processo de inflação ocorridos.

A distribuição das verbas às diversas áreas funcionais mantém-se relativamente estáveis, quando comparadas com anos anteriores, nomeadamente as Infra-Estruturas Básicas e a Modernização da Administração Pública.

Assinala-se a retoma da área dos Transportes e Comunicações após a quebra de 1986. Refira-se o mais baixo valor relativo e absoluto da Habitação desde 1983 e a queda pronunciada das verbas atribuídas à área de Educação, explicada pela conclusão em 1986 de grandes acções, como sejam o Liceu e o Forum de Macau e ainda pela entrega do Edifício Complementar (ainda não concluído) a uma terceira entidade. Todavia, merece especial referência o esforço no campo de Saúde cujo valor é quase o dobro de 1986 e 7,5 vezes maior que em 1984.

Finalmente cabe referir que não sendo definitivo, o montante agora proposto para o PIDDA-1987 pode ser objecto de eventuais reforços, caso o ritmo de execução material das acções agora inscritas os justifique.

Com efeito, dispõem-se de dois mecanismos, que, quando utilizados, poderão incrementar a dotação atribuída.

O primeiro, desde já passível de utilização, pelo recurso à dotação provisional criada no capítulo 07 do OGT, no montante de 23 808,8 milhares de patacas.

O segundo pela concretização da Revisão do Plano, reajustando as verbas entre as diversas acções e reforçando as que se demonstrarem insuficientemente dotadas.

Quadro III. 1

Investimento do sector público administrativo
1987

Unidade: 1 000 MOI

Designação	Origens				Total
	Orçamentos de funcionam. dos serviços simples e Aut. Adm.	PIDDA	Orçamentos privados das Entidades Autónomas	Transferência de outros sectores	
Activos fixos					
Terrenos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitações	200,0	75 694,3	24,6	11 965,5	87 884,4
Outros edifícios	730,0	221 147,6	7 925,0	2 053,0	231 855,6
Estradas e pontes	0,0	60 808,5	0,0	661,7	61 470,2
Portos	470,0	80 400,0	0,0	0,0	80 870,0
Construções diversas	960,0	38 641,3	36 224,6	a) 104 699,8	180 525,7
Melhoramentos fundiários	0,0	21 007,7	0,0	0,0	21 007,7
Plantações	0,0	0,0	4 300,0	0,0	4 300,0
Material de transporte	1 037,0	1 700,0	6 756,0	0,0	9 493,0
Maquinaria e equipamento	6 339,0	22 177,0	12 591,0	0,0	41 107,0
Animais	0,0	0,0	7,0	0,0	7,0
Dotação provisional	0,0	23 808,8	0,0	0,0	23 808,8
Activos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	9 736,0	545 385,2	67 828,2	119 380,0	742 329,4

a) Dos quais 60 milhões de despesa a realizar pela STDM com obras na rede viária e esgotos na Zona de Aterros do Porto Exterior.

Quadro III. 2 — PIDDA

Plano de Investimentos para 1987

Classificação económica

Em 10³ MOP

	Sa/Adm.	Sa/Assun. Sociais	Sa/Educ. Cult. Desp.	Sa/Eco. Fin. Tur.	Sa/Equi. Social	Gabinete Governo	Forças Segur.	Total
-07-01-00-00 — Terrenos								0,00
-07-02-00-00 — Habitações		56 150,00	860,00		18 684,30			75 694,30
-07-03-00-00 — Outros edifícios ...	17 300,70	122 090,60	15 988,40	34 848,80	20 333,90	2 000,00	8 585,20	221 147,60
-07-04-00-00 — Estr. e pontes		2 230,00			58 578,50			60 808,50
-07-05-00-00 — Portos					80 400,00			80 400,00
-07-06-00-00 — Contr. diversas			4 500,00		31 766,30		2 375,00	38 641,30
-07-07-00-00 — Melh. fundiários ...					21 007,70			21 007,70
-07-08-00-00 — Plantações.....								0,00
-07-09-00-00 — Mat. transportes.....				1 700,00				1 700,00
-07-10-00-00 — Maq. e equipam	3 475,00	2 687,00	3 100,00	4 910,00	8 005,00			22 177,00
-07-11-00-00 — Animais								0,00
Total	20 775,70	183 157,60	24 448,40	41 458,80	238 775,70	2 000,00	10 960,20	521 576,40
Dotação provisional								23 808,80
Total do capítulo 07								545 385,20

Quadro III. 3 — PIDDA

Plano de Investimentos para 1987

Compromissos por Tutela/Serviços

Em 10³ MOP

Tutela Serviço	Compromissos		Acções novas		Proposta final	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
SA/Administração	11 450.00	4.77	9 325.70	3.31	20 775.70	3.99
Policia Judiciária	0.00	0.00	6 400.70	2.27	6 400.70	1.23
D.S. Adm. Função Pública	9 425.00	3.93	1 575.00	0.56	11 000.00	2.11
D. Assuntos Chineses	2 025.00	0.84	750.00	0.27	2 775.00	0.53
Serv. Identificação de Macau	0.00	0.00	600.00	0.21	600.00	0.12
Gab. Assuntos de Justiça	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Câmara Municipal das Ilhas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SA/Assuntos Sociais	112 110.10	46.76	71 047.50	25.21	183 157.60	35.13
Inst. Acção Social de Macau	4 015.00	1.67	56 150.00	19.92	60 165.00	11.54
Dir. Serviços de Saúde	90 568.10	37.78	7 020.00	2.49	97 588.10	18.71
Cadeia Central	15 000.00	6.26	0.00	0.00	15 000.00	2.88
Gab. Comunicação Social	0.00	0.00	3 617.50	1.28	3 617.50	0.69
Imprensa Oficial	2 527.00	1.05	160.00	0.06	2 687.00	0.52
Gab. Assuntos de Trabalho	0.00	0.00	4 100.00	1.45	4 100.00	0.79
Centro de Recuperação Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SA/Educação, Cultura e Desp.	10 438.40	4.36	14 010.00	4.96	24 448.40	4.69
Dir. Serviços de Educação	7 900.00	3.30	8 100.00	2.87	16 000.00	3.07
Instituto Cultural de Macau	2 538.40	1.06	1 760.00	0.62	4 298.40	0.82
Conselho dos Desportos	0.00	0.00	4 150.00	1.47	4 150.00	0.80
SA/Economia, Finanças e Turismo	5 900.00	2.46	35 558.80	12.62	41 458.80	7.95
Dir. Serviços de Turismo	3 900.00	1.63	16 900.00	6.00	20 800.00	3.99
Dir. Serviços de Finanças	0.00	0.00	17 898.80	6.35	17 898.80	3.43
Dir. Serviços de Economia	2 000.00	0.83	760.00	0.27	2 760.00	0.53
Dir. Serviços de Estatística	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Inspeção dos Contratos de Jogos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SA/Equipamento Social	99 820.60	41.65	151 915.30	53.91	251 735.90	48.26
Dir. Serviços de Obras Públicas e Trans.	65 541.10	27.34	114 311.30	40.56	179 852.40	34.48
Dir. Serviços de Marinha	6 350.00	2.65	5 005.00	1.78	11 355.00	2.18
Dir. SPECE	24 614.30	10.27	20 000.00	7.10	44 614.30	8.55
Oficinas Navais	1 000.00	0.42	100.00	0.04	1 100.00	0.21
Gabinete Coordenador da Habitação	0.00	0.00	1 254.00	0.44	1 254.00	0.24
Dir. Serv. de Meteorologia	0.00	0.00	600.00	0.21	600.00	0.12
Dir. Serv. Cartogr. e Cadastro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Gabinete do Governo	0.00	0.00	2 000.00	0.71	2 000.00	0.38
Forças de Segurança de Macau	2 315.20	0.97	8 645.00	3.07	10 960.20	2.10
Total do PIDDA	239 719.10	100.00	281 857.30	100.00	521 576.40	100.00

Quadro III. 4

Dotações propostas por sectores para o PIDDA/87

Código	Sector	Dotações (em patacas)					Total proposto
		Para acções transitadas				Novas acções	
		C/Portaria	Em curso	Não inic.	Total		
00	Investigação e est. de base	0.0	400 000.0	0.0	400 000.0	0.0	400 000.0
01	Ordenamento físico	737 500.0	0.0	0.0	737 500.0	6 000 000.0	6 737 500.0
02	Infra-estruturas básicas	20 296 500.0	23 815 020.2	9 430 100.0	53 541 620.2	46 485 300.0	100 026 920.2
03	Transportes e comunicações	0.0	5 858 062.5	1 750 000.0	7 608 062.5	84 065 000.0	91 673 062.5
04	Habitação	13 019 274.8	665 000.0	5 000 000.0	18 684 274.8	56 150 000.0	74 834 274.8
05	Saúde	86 257 500.0	7 525 600.0	800 000.0	94 583 100.0	7 020 000.0	101 603 100.0
06	Educação, Cultura e Desportos	2 088 410.4	0.0	1 350 000.0	3 438 410.4	9 460 000.0	12 898 410.4
07	Turismo	0.0	3 900 000.0	0.0	3 900 000.0	16 900 000.0	20 800 000.0
08	Ambiente	0.0	0.0	0.0	0.0	600 000.0	600 000.0
09	Modernização Administ. Pública	29 183 900.0	15 090 200.0	12 552 000.0	56 826 100.0	55 177 000.0	112 003 100.0
TOTAL		151 583 085.2	57 253 882.7	30 882 100.0	239 719 067.9	281 857 300.0	521 576 367.9

Quadro III. 5

Evolução sectorial das despesas de investimento

Em 10⁶ MOP

Anos	1983		1984		1985		1986		1987 (a)	
	Valor	%								
00 — Investigação e est. base	11,30	2,32	8,10	1,72	6,00	1,15	1,50	0,41	0,40	0,08
01 — Ordenamento físico	18,10	3,71	10,60	2,26	5,50	1,06	3,40	0,93	6,70	1,28
02 — Infra-estruturas básicas	88,90	18,23	112,80	24,01	113,00	21,71	60,80	16,72	100,00	19,17
03 — Transportes e comunicações	16,80	3,44	20,80	4,43	15,20	2,92	18,70	5,14	91,70	17,58
04 — Habitação	163,20	33,46	99,10	21,09	79,70	15,31	78,80	21,67	75,20	14,42
05 — Saúde	15,10	3,10	13,50	2,87	40,60	7,80	57,50	15,81	101,30	19,42
06 — Educação, Cultura e Desp.	62,10	12,73	101,30	21,56	149,80	28,77	66,30	18,23	12,90	2,47
07 — Turismo	14,30	2,93	9,20	1,96	13,20	2,54	2,10	0,58	20,80	3,99
08 — Ambiente	0,50	0,10	3,00	0,64	8,50	1,63	0,70	0,19	0,60	0,12
09 — Modern. Admin. Pública	97,40	19,98	91,40	19,46	89,10	17,11	73,90	20,32	112,00	21,47
<i>Total do Pidda</i>	487,70	100,00	469,80	100,00	520,60	100,00	363,70	100,00	521,60	100,00

a) Orçamentado.

QUADRO III. 6

PIDDA

Acções com dotação superior a 15 milhões de patacas
(em 10³ MOP)

- . Aterro e drenagem pluvial da Baixa da Taipa ... 19 448,9
- . Novo Terminal do Porto Exterior 60 000,0
- . Nova Ponte Macau-Taipa 36 000,0
- . Remodelação e ampliação do Hospital Conde S.

- Januário 91 862,5
- . Nova Cadeia Central de Macau 15 000,0
- . Bairro Social de Mong-Há 36 150,0
- . Bairro do Fai Chi Kei 20 000,0
- . Porto de Ká-Hó 20 000,0
- . Remodelação dos Edifícios do Hospital S. Rafael e Hotel Bela Vista 15 000,0
- . Aquisição de novas instalações para Direcção dos Serviços de Finanças 15 898,8

PREÇO DO PRESENTE SUPLEMENTO \$ 65,60

正 毫 六 元 五 十 六 銀 價 張 本
IMPRESA OFICIAL DE MACAU